



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 152 – TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
 Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
 Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
 Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
 Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
 João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
 1º - Magno Malta - (PR-ES)
 2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
 3º - João Durval - (PDT-BA)
 4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

**Bloco Parlamentar da Maioria
(PMDB/PP/PSD/PV) - 28**

Líder

Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB

Ricardo Ferrão (105)

Romero Jucá (40,104)

Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP

Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 2

Sérgio Petecão (84,87)

Vice-Líder do PSD

Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

**Bloco Parlamentar União e Força
(PTB/PR/PSC/PRB) - 15**

Líder

Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes

Alfredo Nascimento (41,66)

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Blairo Maggi (19,51)

Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

Líder do PTB - 7

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 6

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR

Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

**Bloco de Apoio ao Governo
(PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24**

Líder

Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Inácio Arruda (89,99)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT

Walter Pinheiro (22,27,93)

Aníbal Diniz (25,94)

Paulo Paim (95)

Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT

Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB

Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PCdoB

Vanessa Grazzotin (1,91)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder

Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes

Gim (56,58,59)

Benedicto de Lira

Lídice da Mata (29,38,82)

Jorge Viana

Vital do Rêgo (107)

**Bloco Parlamentar Minoria
(PSDB/DEM) - 14**

Líder

Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes

Wilder Moraes (101)

Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB

Cássio Cunha Lima (74)

Alvaro Dias (78)

Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 3

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM

Jayme Campos (28,106,110)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto

Diretora-Geral do Senado Federal

Florian Augusto Coutinho Madruga

Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

José Farias Maranhão

Coordenador Industrial

Claudia Lyra Nascimento

Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori

Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de

Plenários e de Elaboração de Diários

""Zuleide Spinola Costa da Cunha

Diretora da Secretaria de Taquigrafia e Redação de

Debates Legislativos

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 163^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2013	65473
1.1 – ABERTURA	65473
1.2 – EXPEDIENTE	65473
1.2.1 – Leitura de projetos	
Projeto de Lei do Senado nº 385/2013, de autoria do Senador Gim, que altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 , que “dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)”, para tipificar penalmente a violação de direitos ou prerrogativas do Advogado e o exercício ilegal da Advocacia, e dá outras providências.	65473
Projeto de Lei do Senado nº 386/2013, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera a Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, para extinguir os embargos infringentes nas ações penais de competência originária do Supremo Tribunal Federal.	65785
1.2.2 – Leitura de requerimentos	
Nº 1.112/2013, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Kit Abdala.	65489
Nº 1.113/2013, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando a oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139/2012.....	65490
1.2.3 – Parecer	
Nº 1.072/2013, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 24/2013.	65491
1.2.4 – Aviso do Tribunal de Contas da União	
Nº 997/2013, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.064/2013, proferido nos autos do processo TC 040.431/2012-6, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.	65495
1.2.5 – Pareceres	
Nº 1.073/2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 298/2013.	65496
Nº 1.074/2013, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Aviso nº 32/2013.	65506
Nº 1.075/2013, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a Sugestão nº 6/2011 (conclui pela apresentação da Proposta de Emenda à Constituição nº 49/2013).	
1.2.6 – Comunicações da Presidência	
Arquivamento do Aviso nº 32/2013, cujo parecer foi lido anteriormente.	65511
Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 73/2012.	65534
Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 172/2007 (prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 71/2009).	65534
1.2.7 – Discursos do Expediente	
SENADOR RUBEN FIGUEIRÓ – Preocupação com a gestão da educação pelo Governo Federal..	65534
SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Comentários sobre projeto de lei apresentado por S. Exª para extinguir a possibilidade de interposição de embargos infringentes em ações penais originárias de competência do Supremo Tribunal Federal; e outro assunto.	65536
SENADORA ANA AMÉLIA – Defesa da preservação das Apaes e do tratamento diferenciado aos portadores de necessidades especiais.....	65537
SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG, como Líder – Defesa da reformulação do sistema nacional de educação.	65543
SENADOR PEDRO SIMON – Críticas às tentativas de impedir o registro do partido político da presidenciável Marina Silva.	65546
SENADOR VALDIR RAUPP, como Líder – Exaltação à decisão do BNDES de abrir crédito para a construção de silos para armazenamento de grãos.	65553
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Comentários sobre a entrevista do Procurador Geral da República, Rodrigo Janot, à revista Veja; e outros assuntos.	65554
SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA – Críticas à gestão do Governo Federal nas áreas de infraestrutura e energia.....	65556
SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Manifestação contra o marketing promovido pelo	

Governo Federal ao adiar a viagem da Presidente Dilma Rousseff aos Estados Unidos.....	65560
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, como Líder – Defesa da possibilidade de candidaturas avulsas no pleito eleitoral.....	65592
SENADOR ANIBAL DINIZ – Defesa da gestão da Petrobras durante o Governo do PT; e outro assunto.....	65597
1.2.8 – Comunicações	
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Ofício nº 169/2013). Designação do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplente, para compor a referida Comissão.	65571
Da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 619/2013 (Ofício nº 435/2013). Designação do Deputado Oziel Oliveira, como titular, para compor a referida Comissão.	65571
1.2.9 – Comunicação da Presidência	
Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	65572
1.3 – ENCERRAMENTO	65574
SENADO FEDERAL	
2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
Por Unidade da Federação	65575
Bancadas dos Partidos	65576
Por ordem alfabética	65577
3 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	65578
4 – LIDERANÇAS	65579
5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	65583
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	65585
7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	65600
CAS – Comissão de Assuntos Sociais	65608
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	65612
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	65619
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	65625
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....	65635
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	65643
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.....	65652

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	65660
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	65667
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	65672
CSF – Comissão Senado do Futuro	65676
8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993)	65677
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993)	65678
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995)	65680
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013)	65680
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005)	65681
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001)	65682
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009)	65684
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010).....	65686
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010)	65688
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012).....	65690
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013).....	65692
CONGRESSO NACIONAL	
9 – COMISSÕES MISTAS	
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)	65694
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....	65700
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007)	65702
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999)	65703
Comissões Mistas Especiais	65704
10 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/ 1972)	65708
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	65709
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011)	65710

Ata da 163^a Sessão, Não Deliberativa, em 23 de setembro de 2013

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Mozarildo Cavalcanti, Aloysio Nunes Ferreira,
Cristovam Buarque e Ruben Figueiró.*

*(Inicia-se a Sessão às 14 horas e encerra-se
às 18 horas e 5 minutos.)*

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 385, DE 2013

Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que “dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)”, para tipificar penalmente a violação de direitos ou prerrogativas do Advogado e o exercício ilegal da Advocacia, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O nome do Capítulo II do Título I da Lei nº 8.906, de 4 de julho, de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“TÍTULO I

CAPÍTULO II

Dos Direitos e Prerrogativas do Advogado

.....” (NR)
Art. 2º O Título I da Lei nº 8.906, de 4 de julho, de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte Capítulo X, com os artigos 43-A e 43-B:

“CAPÍTULO X

Dos Crimes Violação de Direitos ou Prerrogativas do Advogado

Art. 43-A. Violar direito ou prerrogativa do Advogado, impedindo ou limitando o exercício da advocacia.

Pena – detenção, de um a quatro anos, sem prejuízo da pena correspondente à violência.

§ 1º Se o crime é culposo:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, sem prejuízo da pena correspondente à violência.

§ 2º – As penas são aplicadas em dobro se o agente público praticar ato atentatório à integridade física ou à liberdade do profissional de que trata o artigo, e nos casos de condução ou prisão arbitrária, ficará sujeito a imediata suspensão cautelar de seu exercício profissional, por período não inferior a 15 (quinze) dias e não superior a 60 (sessenta) dias, com alternativa ou cumulativa transferência para outra função ou localidade distinta do local do fato.

§ 3º – A Ordem dos Advogados do Brasil, por intermédio de seu Conselho Federal, em qualquer situação, e Conselho Seccional no âmbito de sua atribuição regional, poderá requisitar à autoridade com atribuição para investigação, instauração de persecução penal por crime de que trata este artigo, bem como diligências em fase investigativa, requerer a sua admissão como assistente do Ministério Público, em qualquer fase da persecução penal, bem como intentar ação penal de iniciativa privada subsidiária nos termos do Código Penal e Código de Processo Penal.

§ 4º O juiz, recebendo promoção de arquivamento de persecução penal relativa a crime tratado neste artigo, antes de sobre ela decidir, deverá franquear manifestação à Ordem dos Advogados do Brasil, por intermédio de seus Conselhos Seccionais, em qualquer hipótese, ou ao Conselho Federal, caso se trate de persecução penal relativa a fatos ocorridos perante Tribunais Federais com competência territorial que abranja mais de um Estado da Federação, para que:

I – concorde com o arquivamento pleiteado,

II – requeira remessa ao Procurador-Geral nos termos do artigo 28 do Código de Processo Penal ou

III – assuma a titularidade da Persecução Penal independentemente da vontade do Ministério Público, o qual não poderá repudiar processualmente eventual iniciativa da Ordem, senão como fiscal, nem retomar titularidade para a Persecução Penal.

Exercício ilegal da Advocacia

Art. 43-B. Exercer ou anunciar que exerce, ainda que a título gratuito, qualquer modalidade de advocacia, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício, ou sem autorização legal ou excedendo-lhe os limites:

Pena – detenção, de um a três anos.

§ 1º Se o crime é culposo:

Pena: detenção de três meses a um ano.

§ 2º Se o crime é praticado com o fim de lucro, aplica-se cumulativamente multa.

§ 3º In corre nas mesmas penas quem exerce função, atividade, direito, autoridade ou múnus de que foi suspenso ou privado por decisão administrativa ou judicial.

§ 4º Aplica-se neste artigo o disposto no § 2º do artigo anterior.

Art. 3º Os arts. 34, 36, 38, 43 e 69 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.34.
.....
.....
.....
.....
.....”

XXX – manter conduta incompatível com o exercício de cargo ou função, administrativa ou não, em qualquer órgão da Ordem, descumprindo com leniência, imprudência, imperícia ou negligência o seu dever;

XXXI – manter conduta incompatível com o exercício de cargo ou função, administrativa ou não, em qualquer órgão da Ordem, descumprindo com dolo o seu dever;

.....
.....” (NR)
“Art.36.
.....
.....

I – infrações definidas nos incisos I a XVI, XXIX e XXX do art. 34;

.....
.....” (NR)

“Art.38.....
.....
.....
.....

II – infrações definidas nos incisos XXVI a XXVIII, e XXXI do art. 34.

.....
.....”(NR)
.....

“Art.43.....
.....
.....
.....

§ 3º A prescrição suspende-se enquanto ocorrer hipótese prevista no artigo 69, § 6º desta Lei, inclusive nos procedimentos já em curso.” (NR)

.....
.....
“Art.69.
.....

§ 1º Nos casos de comunicação por ofício reservado, ou de notificação pessoal, a qual deverá ser remetida por uma única vez em modo a ser recebida de forma personalíssima, pelo destinatário, seja por oficial de comunicações, seja por correspondência com Aviso de Recebimento Mão Própria, o prazo conta-se a partir do dia útil imediato ao da juntada aos autos do procedimento do comprovante de recebimento da notificação personalíssima.

§ 2º Não sendo o notificado encontrado para recebimento da notificação personalíssima, enviar-se-á mais uma única vez correspondência não personalíssima a todos os seus endereços cadastrados junto à OAB, com Aviso de Recebimento simples, quando o prazo se contará a partir do dia útil imediato ao da juntada aos autos do procedimento da notificação do recebimento da última correspondência enviada.

§ 3º Publica-se na imprensa oficial o ato ou a decisão, quando o notificado não atender ao chamado da notificação não personalíssima, devidamente cumprida em algum dos endereços cadastrados junto à OAB, ou quando os endereços cadastrados mostrarem-se incorretos ou inexistentes. Nesses casos, o prazo será de 30 dias, se não for determinado de forma diversa, e inicia-se no primeiro dia útil imediato após o término do prazo fixado na publicação.

§ 4º No caso de publicação na imprensa oficial do ato ou da decisão, essa deverá ocorrer no

âmbito da Seccional onde o notificado possuir inscrição originária, ainda que por solicitação do Órgão processante à outra Seccional, os quais poderão ser distintos.

§ 5º Na hipótese de ter ocorrido notificação personalíssima, escondido o prazo para manifestação do notificado, quedando-se esse inerte, procede-se na forma do art. 73, § 4º, nomeando-se defensor dativo, para exercitar ampla, material e individualizada defesa técnica, bem como acompanhar todos os atos procedimentais, inclusive julgamentos colegiados no âmbito do Conselho em que tramita o procedimento, para os quais deverá ser o defensor dativo notificado pessoal e previamente.

§ 6º Na hipótese de haver ocorrido notificação não personalíssima, e cumprida a formalidade de publicação da notificação em publicação oficial, escondido o prazo para manifestação do notificado, quedando-se esse inerte, haverá suspensão do curso do procedimento e do fluxo do prazo prescricional pelo prazo máximo previsto no caput do art. 43, o qual, uma vez escondido, cessará a suspensão do procedimento e do fluxo do prazo prescricional, com nomeação de defensor dativo, como previsto no § 4º do art. 73 desta lei, para os fins indicados no § 5º, in fine.

§ 7º O comparecimento do notificado ao procedimento durante o curso do prazo de suspensão previsto no § 6º cessará a suspensão do curso do procedimento e do fluxo do prazo prescricional.

§ 8º O procedimento seguirá sem a presença do notificado que, demonstrando ciência da existência do procedimento, deixar de comparecer sem motivo justificado ou, no caso de mudança de endereço, não comunicar o novo endereço à OAB. Nesse caso, haverá nomeação de defensor dativo, como previsto no § 4º do art. 73 desta Lei, para os fins indicados no § 5º, in fine.

§ 9º Durante a suspensão do procedimento de que trata o § 6º poderá haver produção antecipada de provas, desde que fundamentadamente se demonstre serem urgentes, relevantes e inadiáveis, observando-se e justificando-se a necessidade, adequação e proporcionalidade da medida.

§ 10. Na hipótese de produção antecipada de provas durante suspensão do procedimento, a qual somente se dará mediante fundamentada decisão, demonstrando a urgência de sua

colheita sem a presença do notificado, será nomeado defensor dativo para acompanhá-la, como previsto no § 4º do art. 73 desta Lei, para exercitar ampla, material e individualizada defesa técnica durante sua produção, atos para os quais deverá ser o defensor dativo notificado pessoal e previamente.

§ 11. Caso tramite originariamente ou em grau recursal o procedimento perante o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, de igual forma ao que estabelecido nos §§ 5º e 6º, deverá ser nomeado defensor dativo para o notificado.

§ 12. Nenhum ato será declarado nulo, se da alegada nulidade não resultar prejuízo para alguma das partes envolvidas." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Por intermédio deste projeto de lei, propomos a tipificação penal da violação dos direitos e das prerrogativas de advogado e do exercício ilegal da advocacia.

Propomos as alterações na Lei 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB), e não, em projeto de alteração do Código Penal, devido às regras do Regimento Comum do Congresso Nacional, que determinam que, tramitando um projeto de Código, todas as matérias relativas ao tema devem aderir ao mesmo. Deixamos a redação mais extensa no Capítulo II da referida Lei, acrescendo "Direitos e Prerrogativas", em vez de tão somente "Prerrogativas"; e indicamos as condutas "impedindo ou limitando", para que não haja uma interpretação restritiva ao tipo penal. Diferenciamos direitos de prerrogativas, para que o desrespeito a ambos seja crime. Usamos o verbo "limitar", para que a conduta proibida alcance o impedimento parcial do exercício de direitos ou prerrogativas do Advogado.

Acrescentamos o tipo penal de exercício ilegal da advocacia, porque, atualmente, essa conduta proibida é alcançada unicamente pelo artigo 47 da Lei de Contravenções Penais, sujeitas às normas da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 (Juizados Especiais Criminais). Tal fato impede a investigação aprofundada da ocorrência.

Igualmente, pretende-se permitir que a Ordem possa ver investigada eventual violação prati-

cada por aqueles que têm, em regra, a exclusividade na atribuição de investigar e acusar, o que importaria em confusão entre investigador e investigado, prospectando hipóteses de violações nunca submetidas a devida apuração. Demais disso, outros tipos de exercício ilegal de trabalho, como a medicina, farmácia e odontologia já são tutelados pelo artigo 282 do Código Penal, e a advocacia não o é.

Propomos também o acréscimo de incisos ao artigo 34, que permitem às Corregedorias da OAB agir. Atualmente não há previsão legal de tipificação dos atos comissivos, dolosos ou culposos, ou praticados com leniência, de Juízes e Conselheiros, que descumprem suas obrigações (o disposto no vigente inciso XVI não ostenta esse condão). Eles são desobrigados a exercerem suas funções como gestores da OAB, por ausência de qualquer norma a exercer caráter preventivo geral (positivo ou negativo), senão pelo idealismo que orienta a vários, mas não a todos.

Apresentamos, finalmente, disposições sobre notificações, visando uniformizar a jurisprudência e harmonizar os procedimentos do devido processo legal. Evitam-se, assim, arguições de nulidade, que, constantemente, são feitas na própria OAB ou em judicializações, motivadas pelas notificações tidas como cumpridas, mas que não foram entregues pessoalmente aos notificados.

O texto pretende exigir notificação personalíssima, através de ARMP – Aviso de Re却imento Mão Própria, em uma única tentativa; sendo essa infrutífera, envia-se em segundo momento a notificação para o endereço normalmente, mediante AR – Aviso de Re却imento simples, sem a exigência de que seja personalíssimo nesse segundo envio. Se necessário, publica-se a notificação em edital, com circulação no Estado onde tenha inscrição originária o notificado.

A notificação por edital continua necessária na hipótese de não atendimento da notificação ordinária, não personalíssima, pois, esgotado o prazo para manifestação, nomeia-se defensor dativo.

Caso não tenha ocorrido hipótese de notificação pela forma personalíssima, mas sim, por formas ordinárias, e esgotado o prazo para manifestação do notificado, haverá suspensão do curso do procedimento e do fluxo do prazo prescricional, com permissão de produção

anticipada de provas urgentes e inadiáveis, semelhante ao previsto, desde 1996, no artigo 366 do Código de Processo Penal.

Escoado o prazo prescricional de 5 anos ou comparecendo o notificado, cessará a suspensão do procedimento e do fluxo do prazo prescricional, com nomeação de defensor dativo desde logo, como já previsto no § 4º do artigo 73 do Estatuto da OAB.

Cumpre salientar, ademais, que este projeto de lei guarda consonância com o disposto no Código de Ética da OAB, que, determina que o exercício da advocacia exige conduta compatível com os preceitos desse Código, do Estatuto, do Regulamento Geral, dos Provinimentos e com os demais princípios da moral individual, social e profissional.

Destaque-se, enfim, como justificação o disposto no art. 2º do Código de Ética da OAB, que guarda harmonia com o escopo das alterações propostas neste projeto de lei :

“Art. 2º O advogado, indispensável à administração da Justiça, é defensor do Estado democrático de direito, da cidadania, da moralidade pública, da Justiça e da paz social, subordinando a atividade do seu Ministério Privado à elevada função pública que exerce.

Parágrafo único. São deveres do advogado:
I – preservar, em sua conduta, a honra, a nobreza e a dignidade da profissão, zelando pelo seu caráter de essencialidade e indispensabilidade;

II – atuar com destemor, independência, honestidade, decoro, veracidade, lealdade, dignidade e boa-fé;

III – velar por sua reputação pessoal e profissional;

IV – empenhar-se, permanentemente, em seu aperfeiçoamento pessoal e profissional;

V – contribuir para o aprimoramento das instituições, do Direito e das leis;

.....
.....”

Dessa forma, conclamamos o apoio dos ilustres Pares para aprovação deste Projeto de Lei, que visa a aperfeiçoar os ditames do Estatuto da OAB.

Sala das Sessões, – Senador **GIM**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I Da Advocacia

CAPÍTULO I Da Atividade de Advocacia

Art. 1º São atividades privativas de advocacia:

I – a postulação a qualquer órgão do Poder Judiciário e aos juizados especiais; (Vide ADIN 1.127-8)

II – as atividades de consultoria, assessoria e direção jurídicas.

§ 1º Não se inclui na atividade privativa de advocacia a impetração de habeas corpus em qualquer instância ou tribunal.

§ 2º Os atos e contratos constitutivos de pessoas jurídicas, sob pena de nulidade, só podem ser admitidos a registro, nos órgãos competentes, quando visados por advogados.

§ 3º É vedada a divulgação de advocacia em conjunto com outra atividade.

Art. 2º O advogado é indispensável à administração da justiça.

§ 1º No seu ministério privado, o advogado presta serviço público e exerce função social.

§ 2º No processo judicial, o advogado contribui, na postulação de decisão favorável ao seu constituinte, ao convencimento do julgador, e seus atos constituem múnus público.

§ 3º No exercício da profissão, o advogado é inviolável por seus atos e manifestações, nos limites desta lei.

Art. 3º O exercício da atividade de advocacia no território brasileiro e a denominação de advogado são privativos dos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB),

§ 1º Exercem atividade de advocacia, sujeitando-se ao regime desta lei, além do regime próprio a que se subordinem, os integrantes da Advocacia-Geral da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional, da Defensoria Pública e das Procuradorias e Consultorias Jurídicas dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas entidades de administração indireta e fundacional.

§ 2º O estagiário de advocacia, regularmente inscrito, pode praticar os atos previstos no art. 1º, na

forma do regimento geral, em conjunto com advogado e sob responsabilidade deste.

Art. 4º São nulos os atos privativos de advogado praticados por pessoa não inscrita na OAB, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas.

Parágrafo único. São também nulos os atos praticados por advogado impedido – no âmbito do impedimento – suspenso, licenciado ou que passar a exercer atividade incompatível com a advocacia.

Art. 5º O advogado postula, em juízo ou fora dele, fazendo prova do mandato.

§ 1º O advogado, afirmando urgência, pode atuar sem procuração, obrigando-se a apresentá-la no prazo de quinze dias, prorrogável por igual período.

§ 2º A procuração para o foro em geral habilita o advogado a praticar todos os atos judiciais, em qualquer juízo ou instância, salvo os que exijam poderes especiais.

§ 3º O advogado que renunciar ao mandato continuará, durante os dez dias seguintes à notificação da renúncia, a representar o mandante, salvo se for substituído antes do término desse prazo.

CAPÍTULO II Dos Direitos do Advogado

Art. 6º Não há hierarquia nem subordinação entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público, devendo todos tratar-se com consideração e respeito recíprocos.

Parágrafo único. As autoridades, os servidores públicos e os serventuários da justiça devem dispensar ao advogado, no exercício da profissão, tratamento compatível com a dignidade da advocacia e condições adequadas a seu desempenho.

Art. 7º São direitos do advogado:

I – exercer, com liberdade, a profissão em todo o território nacional;

II – ter respeitada, em nome da liberdade de defesa e do sigilo profissional, a inviolabilidade de seu escritório ou local de trabalho, de seus arquivos e dados, de sua correspondência e de suas comunicações, inclusive telefônicas ou afins, salvo caso de busca ou apreensão determinada por magistrado e acompanhada de representante da OAB;

II – a inviolabilidade de seu escritório ou local de trabalho, bem como de seus instrumentos de trabalho, de sua correspondência escrita, eletrônica, telefônica e telemática, desde que relativas ao exercício da advocacia; (Redação dada pela Lei nº 11.767, de 2008)

III – comunicar-se com seus clientes, pessoal e reservadamente, mesmo sem procuração, quando estes se acharem presos, detidos ou recolhidos em

estabelecimentos civis ou militares, ainda que considerados incomunicáveis;

IV – ter a presença de representante da OAB, quando preso em flagrante, por motivo ligado ao exercício da advocacia, para lavratura do auto respectivo, sob pena de nulidade e, nos demais casos, a comunicação expressa à seccional da OAB;

V – não ser recolhido preso, antes de sentença transitada em julgado, senão em sala de Estado Maior, com instalações e comodidades condignas, assim reconhecidas pela OAB, e, na sua falta, em prisão domiciliar; (Vide ADIN 1.127-8)

VI – ingressar livremente:

a) nas salas de sessões dos tribunais, mesmo além dos cancelos que separam a parte reservada aos magistrados;

b) nas salas e dependências de audiências, secretarias, cartórios, ofícios de justiça, serviços notariais e de registro, e, no caso de delegacias e prisões, mesmo fora da hora de expediente e independentemente da presença de seus titulares;

c) em qualquer edifício ou recinto em que funcione repartição judicial ou outro serviço público onde o advogado deva praticar ato ou colher prova ou informação útil ao exercício da atividade profissional, dentro do expediente ou fora dele, e ser atendido, desde que se ache presente qualquer servidor ou empregado;

d) em qualquer assembleia ou reunião de que participe ou possa participar o seu cliente, ou perante a qual este deva comparecer, desde que mundo de poderes especiais;

VII – permanecer sentado ou em pé e retirar-se de quaisquer locais indicados no inciso anterior, independentemente de licença;

VIII – dirigir-se diretamente aos magistrados nas salas e gabinetes de trabalho, independentemente de horário previamente marcado ou outra condição, observando-se a ordem de chegada;

IX – sustentar oralmente as razões de qualquer recurso ou processo, nas sessões de julgamento, após o voto do relator, em instância judicial ou administrativa, pelo prazo de quinze minutos, salvo se prazo maior for concedido; (Vide ADIN 1.127-8) (Vide ADIN 1.105-7)

X – usar da palavra, pela ordem, em qualquer juízo ou tribunal, mediante intervenção sumária, para esclarecer equívoco ou dúvida surgida em relação a fatos, documentos ou afirmações que influam no julgamento, bem como para replicar acusação ou censura que lhe forem feitas;

XI – reclamar, verbalmente ou por escrito, perante qualquer juízo, tribunal ou autoridade, contra a inobser-vância de preceito de lei, regulamento ou regimento;

XII – falar, sentado ou em pé, em juízo, tribunal ou órgão de deliberação coletiva da Administração Pública ou do Poder Legislativo;

XIII – examinar, em qualquer órgão dos Poderes Judiciário e Legislativo, ou da Administração Pública em geral, autos de processos findos ou em andamento, mesmo sem procuração, quando não estejam sujeitos a sigilo, assegurada a obtenção de cópias, podendo tomar apontamentos;

XIV – examinar em qualquer repartição policial, mesmo sem procuração, autos de flagrante e de inquérito, findos ou em andamento, ainda que conclusos à autoridade, podendo copiar peças e tomar aponta-mentos;

XV – ter vista dos processos judiciais ou administrativos de qualquer natureza, em cartório ou na re-partição competente, ou retirá-los pelos prazos legais;

XVI – retirar autos de processos findos, mesmo sem procuração, pelo prazo de dez dias;

XVII – ser publicamente desagravado, quando ofendido no exercício da profissão ou em razão dela;

XVIII – usar os símbolos privativos da profissão de advogado;

XIX – recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deva funcionar, ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou foi advogado, mesmo quando autorizado ou solicitado pelo constituinte, bem como sobre fato que constitua sigilo profissional;

XX – retirar-se do recinto onde se encontre aguardando pregão para ato judicial, após trinta minutos do horário designado e ao qual ainda não tenha comparecido a autoridade que deva presidir a ele, mediante comunicação protocolizada em juízo.

§ 1º Não se aplica o disposto nos incisos XV e XVI:

1) aos processos sob regime de segredo de justiça;

2) quando existirem nos autos documentos originais de difícil restauração ou ocorrer circunstância relevante que justifique a permanência dos autos no cartório, secretaria ou repartição, reconhecida pela autoridade em despacho motivado, proferido de ofício, mediante representação ou a requerimento da parte interessada;

3) até o encerramento do processo, ao advogado que houver deixado de devolver os respectivos autos no prazo legal, e só o fizer depois de intimado.

§ 2º O advogado tem imunidade profissional, não constituindo injúria, difamação ou desacato puníveis qualquer manifestação de sua parte, no exercício de sua atividade, em juízo ou fora dele, sem prejuízo das sanções disciplinares perante a OAB, pelos excessos que cometer. (Vide ADIN 1.127-8)

§ 3º O advogado somente poderá ser preso em flagrante, por motivo de exercício da profissão, em caso de crime inafiançável, observado o disposto no inciso IV deste artigo.

§ 4º O Poder Judiciário e o Poder Executivo devem instalar, em todos os juizados, fóruns, tribunais, delegacias de polícia e presídios, salas especiais permanentes para os advogados, com uso [e-controle](#) assegurados à OAB. ([Vide ADIN 1.127-8](#))

§ 5º No caso de ofensa a inscrito na OAB, no exercício da profissão ou de cargo ou função de órgão da OAB, o conselho competente deve promover o desagravo público do ofendido, sem prejuízo da responsabilidade criminal em que incorrer o infrator.

§ 6º Presentes indícios de autoria e materialidade da prática de crime por parte de advogado, a autoridade judiciária competente poderá decretar a quebra da inviolabilidade de que trata o inciso II do **caput** deste artigo, em decisão motivada, expedindo mandado de busca e apreensão, específico e pormenorizado, a ser cumprido na presença de representante da OAB, sendo, em qualquer hipótese, vedada a utilização dos documentos, das mídias e dos objetos pertencentes a clientes do advogado averiguado, bem como dos demais instrumentos de trabalho que contenham informações sobre clientes. ([Incluído pela Lei nº 11.767, de 2008](#))

§ 7º A ressalva constante do § 6º deste artigo não se estende a clientes do advogado averiguado que estejam sendo formalmente investigados como seus partícipes ou co-autores pela prática do mesmo crime que deu causa à quebra da inviolabilidade. ([Incluído pela Lei nº 11.767, de 2008](#))

§ 8º ([VETADO](#)) ([Incluído pela Lei nº 11.767, de 2008](#))

§ 9º ([VETADO](#)) ([Incluído pela Lei nº 11.767, de 2008](#))

CAPÍTULO III Da Inscrição

Art. 8º Para inscrição como advogado é necessário:

I – capacidade civil;

II – diploma ou certidão de graduação em direito, obtido em instituição de ensino oficialmente autorizada e credenciada;

III – título de eleitor e quitação do serviço militar, se brasileiro;

IV – aprovação em Exame de Ordem;

V – não exercer atividade incompatível com a advocacia;

VI – idoneidade moral;

VII – prestar compromisso perante o conselho.

§ 1º O Exame da Ordem é regulamentado em provimento do Conselho Federal da OAB.

§ 2º O estrangeiro ou brasileiro, quando não graduado em direito no Brasil, deve fazer prova do título de graduação, obtido em instituição estrangeira, devidamente revalidado, além de atender aos demais requisitos previstos neste artigo.

§ 3º A inidoneidade moral, suscitada por qualquer pessoa, deve ser declarada mediante decisão que obtenha no mínimo dois terços dos votos de todos os membros do conselho competente, em procedimento que observe os termos do processo disciplinar.

§ 4º Não atende ao requisito de idoneidade moral aquele que tiver sido condenado por crime infamante, salvo reabilitação judicial.

Art. 9º Para inscrição como estagiário é necessário:

I – preencher os requisitos mencionados nos incisos I, III, V, VI e VII do art. 8º;

II – ter sido admitido em estágio profissional de advocacia.

§ 1º O estágio profissional de advocacia, com duração de dois anos, realizado nos últimos anos do curso jurídico, pode ser mantido pelas respectivas instituições de ensino superior pelos Conselhos da OAB, ou por setores, órgãos jurídicos e escritórios de advocacia credenciados pela OAB, sendo obrigatório o estudo deste Estatuto e do Código de Ética e Disciplina.

§ 2º A inscrição do estagiário é feita no Conselho Seccional em cujo território se localize seu curso jurídico.

§ 3º O aluno de curso jurídico que exerce atividade incompatível com a advocacia pode freqüentar o estágio ministrado pela respectiva instituição de ensino superior, para fins de aprendizagem, vedada a inscrição na OAB.

§ 4º O estágio profissional poderá ser cumprido por bacharel em Direito que queira se inscrever na Ordem.

Art. 10. A inscrição principal do advogado deve ser feita no Conselho Seccional em cujo território pretende estabelecer o seu domicílio profissional, na forma do regulamento geral.

§ 1º Considera-se domicílio profissional a sede principal da atividade de advocacia, prevalecendo, na dúvida, o domicílio da pessoa física do advogado.

§ 2º Além da principal, o advogado deve promover a inscrição suplementar nos Conselhos Seccionais em cujos territórios passar a exercer habitualmente a profissão considerando-se habitualidade a intervenção judicial que exceder de cinco causas por ano.

§ 3º No caso de mudança efetiva de domicílio profissional para outra unidade federativa, deve o ad-

vogado requerer a transferência de sua inscrição para o Conselho Seccional correspondente.

§ 4º O Conselho Seccional deve suspender o pedido de transferência ou de inscrição suplementar, ao verificar a existência de vício ou ilegalidade na inscrição principal, contra ela representando ao Conselho Federal.

Art. 11. Cancela-se a inscrição do profissional que:

- I – assim o requerer;
- II – sofrer penalidade de exclusão;
- III – falecer;

IV – passar a exercer, em caráter definitivo, atividade incompatível com a advocacia;

V – perder qualquer um dos requisitos necessários para inscrição.

§ 1º Ocorrendo uma das hipóteses dos incisos II, III e IV, o cancelamento deve ser promovido, de ofício, pelo conselho competente ou em virtude de comunicação por qualquer pessoa.

§ 2º Na hipótese de novo pedido de inscrição – que não restaura o número de inscrição anterior – deve o interessado fazer prova dos requisitos dos incisos I, V, VI e VII do art. 8º.

§ 3º Na hipótese do inciso II deste artigo, o novo pedido de inscrição também deve ser acompanhado de provas de reabilitação.

Art. 12. Licencia-se o profissional que:

- I – assim o requerer, por motivo justificado;
- II – passar a exercer, em caráter temporário, atividade incompatível com o exercício da advocacia;
- III – sofrer doença mental considerada curável.

Art. 13. O documento de identidade profissional, na forma prevista no regulamento geral, é de uso obrigatório no exercício da atividade de advogado ou de estagiário e constitui prova de identidade civil para todos os fins legais.

Art. 14. É obrigatoriedade a indicação do nome e do número de inscrição em todos os documentos assinados pelo advogado, no exercício de sua atividade.

Parágrafo único. É vedado anunciar ou divulgar qualquer atividade relacionada com o exercício da advocacia ou o uso da expressão escritório de advocacia, sem indicação expressa do nome e do número de inscrição dos advogados que o integrem ou o número de registro da sociedade de advogados na OAB.

CAPÍTULO IV Da Sociedade de Advogados

Art. 15. Os advogados podem reunir-se em sociedade civil de prestação de serviço de advocacia, na forma disciplinada nesta lei e no regulamento geral.

§ 1º A sociedade de advogados adquire personalidade jurídica com o registro aprovado dos seus atos

constitutivos no Conselho Seccional da OAB em cuja base territorial tiver sede.

§ 2º Aplica-se à sociedade de advogados o Código de Ética e Disciplina, no que couber.

§ 3º As procurações devem ser outorgadas individualmente aos advogados e indicar a sociedade de que façam parte.

§ 4º Nenhum advogado pode integrar mais de uma sociedade de advogados, com sede ou filial na mesma área territorial do respectivo Conselho Seccional.

§ 5º O ato de constituição de filial deve ser averbado no registro da sociedade e arquivado junto ao Conselho Seccional onde se instalar, ficando os sócios obrigados à inscrição suplementar.

§ 6º Os advogados sócios de uma mesma sociedade profissional não podem representar em juízo clientes de interesses opostos.

Art. 16. Não são admitidas a registro, nem podem funcionar, as sociedades de advogados que apresentem forma ou características mercantis, que adotem denominação de fantasia, que realizem atividades estranhas à advocacia, que incluam sócio não inscrito como advogado ou totalmente proibido de advogar.

§ 1º A razão social deve ter, obrigatoriamente, o nome de, pelo menos, um advogado responsável pela sociedade, podendo permanecer o de sócio falecido, desde que prevista tal possibilidade no ato constitutivo.

§ 2º O licenciamento do sócio para exercer atividade incompatível com a advocacia em caráter temporário deve ser averbado no registro da sociedade, não alterando sua constituição.

§ 3º É proibido o registro, nos cartórios de registro civil de pessoas jurídicas e nas juntas comerciais, de sociedade que inclua, entre outras finalidades, a atividade de advocacia.

Art. 17. Além da sociedade, o sócio responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

CAPÍTULO V Do Advogado Empregado

Art. 18. A relação de emprego, na qualidade de advogado, não retira a isenção técnica nem reduz a independência profissional inerentes à advocacia.

Parágrafo único. O advogado empregado não está obrigado à prestação de serviços profissionais de interesse pessoal dos empregadores, fora da relação de emprego.

Art. 19. O salário mínimo profissional do advogado será fixado em sentença normativa, salvo se ajustado em acordo ou convenção coletiva de trabalho.

Art. 20. A jornada de trabalho do advogado empregado, no exercício da profissão, não poderá exceder a duração diária de quatro horas contínuas e a de vinte horas semanais, salvo acordo ou convenção coletiva ou em caso de dedicação exclusiva.

§ 1º Para efeitos deste artigo, considera-se como período de trabalho o tempo em que o advogado estiver à disposição do empregador, aguardando ou executando ordens, no seu escritório ou em atividades externas, sendo-lhe reembolsadas as despesas feitas com transporte, hospedagem e alimentação.

§ 2º As horas trabalhadas que excederem a jornada normal são remuneradas por um adicional não inferior a cem por cento sobre o valor da hora normal, mesmo havendo contrato escrito.

§ 3º As horas trabalhadas no período das vinte horas de um dia até as cinco horas do dia seguinte são remuneradas como noturnas, acrescidas do adicional de vinte e cinco por cento.

Art. 21. Nas causas em que for parte o empregador, ou pessoa por este representada, os honorários de sucumbência são devidos aos advogados empregados.

Parágrafo único. Os honorários de sucumbência, percebidos por advogado empregado de sociedade de advogados são partilhados entre ele e a empregadora, na forma estabelecida em acordo.

CAPÍTULO VI Dos Honorários Advocatícios

Art. 22. A prestação de serviço profissional assegura aos inscritos na OAB o direito aos honorários convencionados, aos fixados por arbitramento judicial e aos de sucumbência.

§ 1º O advogado, quando indicado para patrocinar causa de juridicamente necessitado, no caso de impossibilidade da Defensoria Pública no local da prestação de serviço, tem direito aos honorários fixados pelo juiz, segundo tabela organizada pelo Conselho Seccional da OAB, e pagos pelo Estado.

§ 2º Na falta de estipulação ou de acordo, os honorários são fixados por arbitramento judicial, em remuneração compatível com o trabalho e o valor econômico da questão, não podendo ser inferiores aos estabelecidos na tabela organizada pelo Conselho Seccional da OAB.

§ 3º Salvo estipulação em contrário, um terço dos honorários é devido no início do serviço, outro terço até a decisão de primeira instância e o restante no final.

§ 4º Se o advogado fizer juntar aos autos o seu contrato de honorários antes de expedir-se o mandado de levantamento ou precatório, o juiz deve determinar que lhe sejam pagos diretamente, por dedução da

quantia a ser recebida pelo constituinte, salvo se este provar que já os pagou.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica quando se tratar de mandato outorgado por advogado para defesa em processo oriundo de ato ou omissão praticada no exercício da profissão.

Art. 23. Os honorários incluídos na condenação, por arbitramento ou sucumbência, pertencem ao advogado, tendo este direito autônomo para executar a sentença nesta parte, podendo requerer que o precatório, quando necessário, seja expedido em seu favor.

Art. 24. A decisão judicial que fixar ou arbitrar honorários e o contrato escrito que os estipular são títulos executivos e constituem crédito privilegiado na falência, concordata, concurso de credores, insolvência civil e liquidação extrajudicial.

§ 1º A execução dos honorários pode ser promovida nos mesmos autos da ação em que tenha atuado o advogado, se assim lhe convier.

§ 2º Na hipótese de falecimento ou incapacidade civil do advogado, os honorários de sucumbência, proporcionais ao trabalho realizado, são recebidos por seus sucessores ou representantes legais.

§ 3º É nula qualquer disposição, cláusula, regulamento ou convenção individual ou coletiva que retire do advogado o direito ao recebimento dos honorários de sucumbência.

§ 4º O acordo feito pelo cliente do advogado e a parte contrária, salvo aquiescência do profissional, não lhe prejudica os honorários, quer os convencionados, quer os concedidos por sentença.

Art. 25. Prescreve em cinco anos a ação de cobrança de honorários de advogado, contado o prazo:

- I – do vencimento do contrato, se houver;
- II – do trânsito em julgado da decisão que os fixar;
- III – da ultimação do serviço extrajudicial;
- IV – da desistência ou transação;
- V – da renúncia ou revogação do mandato.

Art. 25-A. Prescreve em cinco anos a ação de prestação de contas pelas quantias recebidas pelo advogado de seu cliente, ou de terceiros por conta dele (art. 34, XXI). ([Incluído pela Lei nº 11.902, de 2009](#))

Art. 26. O advogado substabelecido, com reserva de poderes, não pode cobrar honorários sem a intervenção daquele que lhe conferiu o substabelecimento.

CAPÍTULO VII Das Incompatibilidades e Impedimentos

Art. 27. A incompatibilidade determina a proibição total, e o impedimento, a proibição parcial do exercício da advocacia.

Art. 28. A advocacia é incompatível, mesmo em causa própria, com as seguintes atividades:

I – chefe do Poder Executivo e membros da Mesa do Poder Legislativo e seus substitutos legais;

II – membros de órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos tribunais e conselhos de contas, dos juizados especiais, da justiça de paz, juízes clássicos, bem como de todos os que exerçam função de julgamento em órgãos de deliberação coletiva da administração pública direta e indireta; ([Vide ADIN 1127-8](#))

III – ocupantes de cargos ou funções de direção em Órgãos da Administração Pública direta ou indireta, em suas fundações e em suas empresas controladas ou concessionárias de serviço público;

IV – ocupantes de cargos ou funções vinculados direta ou indiretamente a qualquer órgão do Poder Judiciário e os que exercem serviços notariais e de registro;

V – ocupantes de cargos ou funções vinculados direta ou indiretamente a atividade policial de qualquer natureza;

VI – militares de qualquer natureza, na ativa;

VII – ocupantes de cargos ou funções que tenham competência de lançamento, arrecadação ou fiscalização de tributos e contribuições parafiscais;

VIII – ocupantes de funções de direção e gerência em instituições financeiras, inclusive privadas.

§ 1º A incompatibilidade permanece mesmo que o ocupante do cargo ou função deixe de exercê-lo temporariamente.

§ 2º Não se incluem nas hipóteses do inciso III os que não detenham poder de decisão relevante sobre interesses de terceiro, a juízo do conselho competente da OAB, bem como a administração acadêmica diretamente relacionada ao magistério jurídico.

Art. 29. Os Procuradores Gerais, Advogados Gerais, Defensores Gerais e dirigentes de órgãos jurídicos da Administração Pública direta, indireta e fundacional são exclusivamente legitimados para o exercício da advocacia vinculada à função que exerçam, durante o período da investidura.

Art. 30. São impedidos de exercer a advocacia:

I – os servidores da administração direta, indireta e fundacional, contra a Fazenda Pública que os remunere ou à qual seja vinculada a entidade empregadora;

II – os membros do Poder Legislativo, em seus diferentes níveis, contra ou a favor das pessoas jurídicas de direito público, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações públicas, entidades paraestatais ou empresas concessionárias ou permissionárias de serviço público.

Parágrafo único. Não se incluem nas hipóteses do inciso I os docentes dos cursos jurídicos.

CAPÍTULO VIII Da Ética do Advogado

Art. 31. O advogado deve proceder de forma que o torne merecedor de respeito e que contribua para o prestígio da classe e da advocacia.

§ 1º O advogado, no exercício da profissão, deve manter independência em qualquer circunstância.

§ 2º Nenhum receio de desagrurar a magistrado ou a qualquer autoridade, nem de incorrer em impopularidade, deve deter o advogado no exercício da profissão.

Art. 32. O advogado é responsável pelos atos que, no exercício profissional, praticar com dolo ou culpa.

Parágrafo único. Em caso de lide temerária, o advogado será solidariamente responsável com seu cliente, desde que coligado com este para lesar a parte contrária, o que será apurado em ação própria.

Art. 33. O advogado obriga-se a cumprir rigorosamente os deveres consignados no Código de Ética e Disciplina.

Parágrafo único. O Código de Ética e Disciplina regula os deveres do advogado para com a comunidade, o cliente, o outro profissional e, ainda, a publicidade, a recusa do patrocínio, o dever de assistência jurídica, o dever geral de urbanidade e os respectivos procedimentos disciplinares.

CAPÍTULO IX Das Infrações e Sanções Disciplinares

Art. 34. Constitui infração disciplinar:

I – exercer a profissão, quando impedido de fazê-lo, ou facilitar, por qualquer meio, o seu exercício aos não inscritos, proibidos ou impedidos;

II – manter sociedade profissional fora das normas e preceitos estabelecidos nesta lei;

III – valer-se de agenciador de causas, mediante participação nos honorários a receber;

IV – angariar ou captar causas, com ou sem a intervenção de terceiros;

V – assinar qualquer escrito destinado a processo judicial ou para fim extrajudicial que não tenha feito, ou em que não tenha colaborado;

VI – advogar contra literal disposição de lei, presumindo-se a boa-fé quando fundamentado na constitucionalidade, na injustiça da lei ou em pronunciamento judicial anterior;

VII – violar, sem justa causa, sigilo profissional;

VIII – estabelecer entendimento com a parte adversa sem autorização do cliente ou ciência do advogado contrário;

IX – prejudicar, por culpa grave, interesse confiado ao seu patrocínio;

X – acarretar, conscientemente, por ato próprio, a anulação ou a nulidade do processo em que funcione;

XI – abandonar a causa sem justo motivo ou antes de decorridos dez dias da comunicação da renúncia;

XII – recusar-se a prestar, sem justo motivo, assistência jurídica, quando nomeado em virtude de impossibilidade da Defensoria Pública;

XIII – fazer publicar na imprensa, desnecessária e habitualmente, alegações forenses ou relativas a causas pendentes;

XIV – deturpar o teor de dispositivo de lei, de citação doutrinária ou de julgado, bem como de depoimentos, documentos e alegações da parte contrária, para confundir o adversário ou iludir o juiz da causa;

XV – fazer, em nome do constituinte, sem autorização escrita deste, imputação a terceiro de fato definido como crime;

XVI – deixar de cumprir, no prazo estabelecido, determinação emanada do órgão ou de autoridade da Ordem, em matéria da competência desta, depois de regularmente notificado;

XVII – prestar concurso a clientes ou a terceiros para realização de ato contrário à lei ou destinado a fraudá-la;

XVIII – solicitar ou receber de constituinte qualquer importância para aplicação ilícita ou desonesta;

XIX – receber valores, da parte contrária ou de terceiro, relacionados com o objeto do mandato, sem expressa autorização do constituinte;

XX – locupletar-se, por qualquer forma, à custa do cliente ou da parte adversa, por si ou interposta pessoa;

XXI – recusar-se, injustificadamente, a prestar contas ao cliente de quantias recebidas dele ou de terceiros por conta dele;

XXII – reter, abusivamente, ou extraviar autos recebidos com vista ou em confiança;

XXIII – deixar de pagar as contribuições, multas e preços de serviços devidos à OAB, depois de regularmente notificado a fazê-lo;

XXIV – incidir em erros reiterados que evidenciem inépcia profissional;

XXV – manter conduta incompatível com a advocacia;

XXVI – fazer falsa prova de qualquer dos requisitos para inscrição na OAB;

XXVII – tornar-se moralmente inidôneo para o exercício da advocacia;

XXVIII – praticar crime infamante;

XXIX – praticar, o estagiário, ato excedente de sua habilitação.

Parágrafo único. Inclui-se na conduta incompatível:

a) prática reiterada de jogo de azar, não autorizado por lei;

b) incontinência pública e escandalosa;

c) embriaguez ou toxicomania habituais.

Art. 35. As sanções disciplinares consistem em:

I – censura;

II – suspensão;

III – exclusão;

IV – multa.

Parágrafo único. As sanções devem constar dos assentamentos do inscrito, após o trânsito em julgado da decisão, não podendo ser objeto de publicidade a de censura.

Art. 36. A censura é aplicável nos casos de:

I – infrações definidas nos incisos I a XVI e XXIX do art. 34;

II – violação a preceito do Código de Ética e Disciplina;

III – violação a preceito desta lei, quando para a infração não se tenha estabelecido sanção mais grave.

Parágrafo único. A censura pode ser convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, quando presente circunstância atenuante.

Art. 37. A suspensão é aplicável nos casos de:

I – infrações definidas nos incisos XVII a XXV do art. 34;

II – reincidência em infração disciplinar.

§ 1º A suspensão acarreta ao infrator a interdição do exercício profissional, em todo o território nacional, pelo prazo de trinta dias a doze meses, de acordo com os critérios de individualização previstos neste capítulo.

§ 2º Nas hipóteses dos incisos XXI e XXIII do art. 34, a suspensão perdura até que satisfaça integralmente a dívida, inclusive com correção monetária.

§ 3º Na hipótese do inciso XXIV do art. 34, a suspensão perdura até que preste novas provas de habilitação.

Art. 38. A exclusão é aplicável nos casos de:

I – aplicação, por três vezes, de suspensão;

II – infrações definidas nos incisos XXVI a XXVIII do art. 34.

Parágrafo único. Para a aplicação da sanção disciplinar de exclusão, é necessária a manifestação favorável de dois terços dos membros do Conselho Seccional competente.

Art. 39. A multa, variável entre o mínimo correspondente ao valor de uma anuidade e o máximo de seu décuplo, é aplicável cumulativamente com a censura ou suspensão, em havendo circunstâncias agravantes.

Art. 40. Na aplicação das sanções disciplinares, são consideradas, para fins de atenuação, as seguintes circunstâncias, entre outras:

I – falta cometida na defesa de prerrogativa profissional;

II – ausência de punição disciplinar anterior;

III – exercício assíduo e proficiente de mandato ou cargo em qualquer órgão da OAB;

IV – prestação de relevantes serviços à advocacia ou à causa pública.

Parágrafo único. Os antecedentes profissionais do inscrito, as atenuantes, o grau de culpa por ele revelada, as circunstâncias e as consequências da infração são considerados para o fim de decidir:

a) sobre a conveniência da aplicação cumulativa da multa e de outra sanção disciplinar;

b) sobre o tempo de suspensão e o valor da multa aplicáveis.

Art. 41. É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento.

Parágrafo único. Quando a sanção disciplinar resultar da prática de crime, o pedido de reabilitação depende também da correspondente reabilitação criminal.

Art. 42. Fica impedido de exercer o mandato o profissional a quem forem aplicadas as sanções disciplinares de suspensão ou exclusão.

Art. 43. A pretensão à punibilidade das infrações disciplinares prescreve em cinco anos, contados da data da constatação oficial do fato.

§ 1º Aplica-se a prescrição a todo processo disciplinar paralisado por mais de três anos, pendente de despacho ou julgamento, devendo ser arquivado de ofício, ou a requerimento da parte interessada, sem prejuízo de serem apuradas as responsabilidades pela paralisação.

§ 2º A prescrição interrompe-se:

I – pela instauração de processo disciplinar ou pela notificação válida feita diretamente ao representado;

II – pela decisão condenatória recorrível de qualquer órgão julgador da OAB.

Art. 69. Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 1º Nos casos de comunicação por ofício reservado, ou de notificação pessoal, o prazo se conta a partir do dia útil imediato ao da notificação do recebimento.

§ 2º Nos casos de publicação na imprensa oficial do ato ou da decisão, o prazo inicia-se no primeiro dia útil seguinte.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 386, DE 2013

Altera a Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, para extinguir os embargos infringentes nas ações penais de competência originária do Supremo Tribunal Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 41-A:

“**Art. 41-A.** Não cabem embargos infringentes contra decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal em ação penal originária.”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os embargos infringentes constituem recurso totalmente incompatível com o julgamento de ações penais originárias pelos Tribunais. Tanto assim, que tal apelo não é cabível contra acórdãos condenatórios prolatados por quaisquer outros tribunais – à exceção do Supremo Tribunal Federal (STF), cujo Regimento Interno prevê os embargos, no art. 333.

Realmente, se a lógica dos infringentes é possibilitar à defesa um novo julgamento por um órgão colegiado *maior* do que aquele que originalmente apreciou a matéria, qual o sentido de se permitir embargar a decisão para que seja

reapreciada pelo mesmo órgão que prolatou o acórdão, como acontece quando se trata do STF?

Vários argumentos justificam, portanto, a extinção desse tipo de recurso, quando se trata de julgamento de ação penal originária pelo STF.

Tanto assim que, no julgamento da Ação Penal nº 470 (o famoso “Caso Mensalão”), os infringentes acarretaram o deletério efeito de reabrir a discussão de toda a matéria em relação a doze dos condenados, em detrimento da justiça material e da celeridade processual.

Em seu voto naquela ação, o Ministro Celso de Mello recuperou, inclusive, o Projeto de Lei nº 4.070, de 1998, de autoria do Poder Executivo, que pretendia, por meio da inserção de um art. 43 na Lei nº 8.038, de 1990, extinguir os embargos infringentes contra decisões do Pleno do STF. Esse ponto, contudo, foi rejeitado pela Câmara dos Deputados.

Entendemos que é hora de rever essa decisão da Casa do Povo. É hora de se promover a celeridade processual, sem prejuízo da ampla defesa que já é assegurada aos acusados, ao serem julgados, num juízo de cognição plena e exauriente pelos onze Ministros que compõem o STF. É o momento de se extinguir os embargos infringentes, ao menos quanto às decisões do Pleno do STF em ações penais originárias.

Por todos esses motivos, apresentamos este projeto de lei, que visa a inserir na Lei nº 8.038, de 1990, um art. 42-A, dismando expressamente não serem cabíveis infringentes contra decisão tomada pelo Pleno do STF em ação penal originária. Esperamos, então, contar com o decisivo apoio dos Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas, para promover esse inegável avanço na legislação processual brasileira.

Sala das Sessões,

Senador ALVARO DIAS

LEI N° 8.038, DE 28 DE MAIO DE 1990.

Institui normas procedimentais para os processos que especifica, perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal.

Art. 41 - Em caso de vaga ou afastamento de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, por prazo superior a trinta dias, poderá ser convocado Juiz de Tribunal Regional Federal ou Desembargador, para substituição, pelo voto da maioria absoluta dos seus membros.

Art. 41-A - A decisão de Turma, no Superior Tribunal de Justiça, será tomada pelo voto da maioria absoluta de seus membros. (Incluído pela Lei nº 9.756, de 1998).

Parágrafo único - Em *habeas corpus* originário ou recursal, havendo empate, prevalecerá a decisão mais favorável ao paciente. (Incluído pela Lei nº 9.756, de 1998).

Art. 41-B - As despesas do porte de remessa e retorno dos autos serão recolhidas mediante documento de arrecadação, de conformidade com instruções e tabela expedidas pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça. (Incluído pela Lei nº 9.756, de 1998).

Parágrafo único - A secretaria do tribunal local zelará pelo recolhimento das despesas postais. (Incluído pela Lei nº 9.756, de 1998).

Art. 42 - Os arts. 496, 497, 498, inciso II do art. 500, e 508 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 496 - São cabíveis os seguintes recursos:

I - apelação;

II - agravo de instrumento;

III - embargos infringentes;

IV - embargos de declaração;

V - recurso ordinário;

VI - recurso especial;

VII - recurso extraordinário.

Art. 497 - O recurso extraordinário e o recurso especial não impedem a execução da sentença; a interposição do agravo de instrumento não obsta o andamento do processo, ressalvado o disposto no art. 558 desta lei.

Art. 498 - Quando o dispositivo do acórdão contiver julgamento por maioria de votos e julgamento unânime e forem interpostos simultaneamente embargos infringentes e recurso extraordinário ou recurso especial, ficarão estes sobrestados até o julgamento daquele.

.....

Art. 500.....

II - será admissível na apelação, nos embargos infringentes, no recurso extraordinário e no recurso especial;

.....

Art. 508. Na apelação e nos embargos infringentes, o prazo para interpor e para responder é de quinze dias."

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.112, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de **Voto de Pesar** e apresentação de condolências à família, pelo falecimento do médico **Kit Abdala**, ocorrido na última sexta-feira em Francisco Beltrão, no Sudoeste do Paraná.

Justificação

Formado médico pela Universidade Federal do Paraná, **Kit Abdala** fez pós-graduação em Estocolmo, na Suécia e obteve o ambicionado título de PhD em Ohio, nos Estados Unidos.

Consultor Internacional da Johns Hopkins University, viajou inúmeras vezes pelos mais distantes e pobres países da África, Ásia, Caribe e América Latina. Em parceria daquela instituição com a Organização Mundial da Saúde, rodou o mundo para compartilhar seus conhecimentos profissionais com médicos que não tiveram a oportunidade de receber a mesma formação qualificada que ele.

Na Índia, chegou a ser recebido em audiência pela legendária Primeira Ministra Indira Gandhi. Por sua formação e pelo prestígio internacional que adquiriu, **Kit Abdala** poderia ter escolhido qualquer grande metrópole do mundo para viver. Mas, humilde e desprestensioso, jamais abriu mão de continuar vivendo no lugar que havia escolhido – a pacata Francisco Beltrão, no Sudoeste do Paraná, quase divisa com a Argentina. Cidade que era um povoado pioneiro, praticamente isolado na região, que na época representava os confins do Paraná, quando ele quando ele, recém formado mas já com suas pós graduações, decidiu que lá iria viver, no final dos anos 50 do século passado.

Kit Abdala também foi um exemplo de perseverança e determinação. Ele era filho de um imigrante sírio, Gabriel Abdala, que chegou a formar um patrimônio respeitável na Região Metropolitana de Curitiba mas perdeu quase tudo na crise de 1929.

Foi neste ano, com o pai já empobrecido, que **Kit Abdala** nasceu na pequena Itaperuçu, uma das cidades mais pobres do entorno de Curitiba. Levado por uma tia aos onze anos para estudar em São Paulo, graças a uma bolsa conseguiu fazer o ensino médio num bom colégio da capital paulista.

Kit Abdala não se destacava só nas salas de aulas mas em tudo o que se proponha a fazer. Estimulado pela tia, começou a praticar natação e logo se cobriu de medalhas nas competições para as quais era convidado. Chegou a integrar a seleção paulista de polo aquático, na qual foi parceiro do então grande campeão de natação João Havelange.

Com o ensino médio completo, retornou ao Paraná, onde ingressou sem dificuldade no Curso de Medicina da Universidade Federal do Paraná.

Na efervescência cultural que dominava o ambiente universitário naquela época – início da década de 1950 – interessou-se pelo teatro. E o teatro interessou-se por ele. O hoje ator global Ary Fontoura, que na época encabeçava a Sociedade Paranaense de Teatro, organizava espetáculos nos quais **Kit Abdala** apresentava-se como *one man show* – sozinho no palco, interpretava os mais variados papéis, fossem dramáticos ou humorísticos.

Convidado, já em Francisco Beltrão, a integrar o Lions Clube, **Kit Abdala** mais uma vez demonstrou talento e determinação – chegou a governador e, representando o Brasil, coordenou convenções internacionais em Tóquio, Las Vegas, San Francisco, Honolulu e Miami. Tudo sem se descuidar da sua atuação como médico, que também o levou a integrar por oito anos o Conselho Consultivo da *Family Health International*; e ao posto de médico chefe da Regional de Saúde de Francisco Beltrão.

Para não se dizer que jamais se afastou da cidade que escolhera e que o adotara como filho, deixou-a temporariamente, em 1982. Não teve como recusar o apelo de seu amigo Ney Braga, então governador, que o convocara a assumir a direção do Instituto de Previdência do Estado.

De **Kit Abdala** pode-se dizer que, maior do que seu amor à medicina, só a sua fé cristã, como evangélico que era. Quando estava completando 80 anos de idade, quatro anos atrás, ele já contabilizava 25 mil cirurgias realizadas. Com justificado orgulho, esclarecia que nenhum daqueles 25 mil pacientes morreu em suas mãos. Mas também não deixava de atribuir esse sucesso a Jesus Cristo: “Antes de iniciar cada cirurgia eu invoco a proteção dEle. E não tenho dúvida de que, quando estou operando, é Ele quem conduz a minha mão”, dizia ele ao falar sobre o assunto.

Piloto de seu próprio avião, **Kit Abdala** sobreviveu a três acidentes aéreos. E sua fé o levou à mesma conclusão: “Meu copiloto –dizia ele – sempre foi Jesus Cristo. Quando surgiam problemas, Ele simplesmente assumia o comando e me salvava.”

Sua atuação em prol do desenvolvimento de Francisco Beltrão e de toda a região lhe valeu ao tí-

tulo de Cidadania Honorária daquele e de outros dez municípios da região. E um outro título, informal, que muito o orgulhava e ao qual ele se empenhava em corresponder: o de “Embaixador do Sudoeste”.

Vitimado por insuficiência respiratória, consequência de uma fibrose pulmonar que o incomodava há tempos, **Kit Abdala** se foi desta vida aos 84 anos, deixando o Paraná mais pobre em matéria de grandeza de alma, generosidade e alegria de viver. E acima de tudo em humildade e amor ao próximo.

É por tudo isso que sinto-me extremamente honrado em propor esta homenagem, por parte do Senado Federal, ao inesquecível médico e excepcional criatura humana que foi o Doutor **Kit Abdala**.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2013 . – Senador **ÁLVARO DIAS**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.113, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, item 12 do Regimento Interno, que o PLS nº 139, de 2012, que “*altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para proibir a venda de produtos de tabaco nos locais*”, de autoria do Senador Paulo Davim, além das Comissões constantes no despacho inicial de distribuição, seja remetido, também, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Sala das Sessões, de 2013. – Senador **ÁLVARO DIAS**

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.072, DE 2013

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, E DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Aviso nº 24, de 2013 (nº 1.543/2012, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal Cópia do Acórdão nº 3.135/2012 bem como dos respectivos Relatórios e Voto que o fundamentam, acerca da fixação, para o exercício de 2013, dos coeficientes destinados ao cálculo das quotas de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.

RELATOR: Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**
RELATOR “AD HOC”: Senador **CÍCERO LUCENA**

Em 17 de maio de 2013, o Senado Federal recebeu, por meio do Aviso CMA nº 24, de 2013, cópia do Acórdão do Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 3.135, de 2012, e dos respectivos relatório e voto que o fundamentam. Em 10 de julho último, fui incumbido da relatoria da presente matéria no âmbito desta Comissão.

O acórdão mencionado refere-se ao cálculo das quotas para 2013 dos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e dos Municípios (FPM). Acerca desse último, foram observados todos os diplomas legais cabíveis.

Com efeito, os procedimentos de cálculo da partilha do FPM foram disciplinados, inicialmente, pela Lei nº 5.172, de 1966, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.881, de 1981, e complementada pela Lei Complementar nº 62, de 1989. Esta última foi mudada pela Lei Complementar nº 71, de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 72, de 1993, que foi revogada pela

Lei Complementar nº 74, de 1993. Posteriormente, as Leis Complementares nºs 71, de 1992, e 74, de 1993, foram revogadas pela Lei Complementar nº 91, de 1997, que foi, por fim, alterada pela Lei Complementar nº 106, de 2001. Para efetuar esse cálculo, o TCU fixa os coeficientes de participação no FPM dos municípios interioranos com base nas populações de cada ente, sendo que esses dados são fornecidos para o ano em curso pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No caso de capitais e municípios interioranos populosos (com população superior a 142.633 habitantes), também se levou em consideração o produto interno bruto (PIB) *per capita* de cada estado de dois anos antes, igualmente informado pelo IBGE.

Em relação ao rateio fixado em 2011, as principais alterações observadas residem na quantidade total de municípios, que passou de 5.564 para 5.569, e na quantidade de municípios interioranos considerados populosos, que passou de 160 para 161. Cabe ainda destacar que os cálculos foram feitos considerando várias decisões judiciais, contestando informações do IBGE sobre população e limites geográficos das seguintes prefeituras: (i) Camaragibe – PE (Ação Ordinária nº 2007.83.00.021120-0); (ii) Santa Luzia – MA (Ação Ordinária nº 0002396-54.2011.4.01.3700, que incluiu Brejo de Areia – MA no polo passivo da ação); (iii) Dracena – SP (Ação Ordinária nº 0000009-51.2011.403.6112); (iv) Flores – PE (Ação Ordinária nº 2006.83.03.000106-9); (v) Heliópolis – BA (Ação Ordinária nº 0016592-61.2010.805.0000-0); (vi) Teresina – PI (Ação Cautelar nº 2009.01.00.078092-3); e (vii) Brasil Novo – PA (Ação Civil Pública nº 1-28.2012.4.01.3903).

É na fixação do rateio do FPE que reside o aspecto controverso da deliberação do TCU. Com efeito, no momento da edição do Acórdão nº 3.135/TCU/Plenário, de 2012, ainda vigoravam o art. 2º e o Anexo Único da Lei Complementar nº 62, de 1989, os quais estipulavam que o citado rateio deveria ocorrer conforme um rol fixo de coeficientes individuais de participação. No entanto, em 24 de fevereiro de 2010, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a constitucionalidade, sem a pronúncia da nulidade, dos dois dispositivos, cuja vigência se encerraria em 31 de dezembro de 2012. Dessa forma, estabeleceu-se um prazo de 34 meses para que o Poder Legislativo redefinisse a partilha do FPE.

Embora houvesse vários projetos tratando dessa matéria nas duas Casas do Congresso Nacional, nenhuma alcançou o consenso necessário para ser aprovado no prazo fixado originalmente pelo STF. Ao mesmo tempo, o TCU estava obrigado, na forma do art. 92 da Lei nº 5.172, de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN), a encaminhar ao Banco do Brasil os coeficientes de 2013 até o último dia útil de 2012. Assim, restou àquela Corte de Contas basear-se nos comandos legais então ainda em vigor para disciplinar a matéria. Como ressaltado pelo Ministro-Relator Walton Alencar Rodrigues:

Ao ordenar a instrução definitiva do feito, ponderei o fato de a União não poder reter os aludidos recursos, os quais pertencem constitucionalmente aos Estados e ao Distrito Federal e pautei-me, sobretudo, nos princípios da segurança jurídica e da prudência por entender que os dispositivos da LC 62/1989 questionados pelo STF ainda estarão em vigor até 31/12/2012. (...)

Outrossim, na eventualidade de votação, aprovação e sanção tempestiva de nova lei em substituição aos dispositivos declarados inconstitucionais, o TCU poderá publicar a alteração da Decisão Normativa, contemplando a fixação dos coeficientes à luz da nova legislação.

A interpretação adotada pelo TCU coincide, inclusive, com aquela defendida no âmbito desta Casa naquela ocasião. O Senador Randolfe Rodrigues, em pronunciamento proferido em 17 de dezembro de 2012, por exemplo, destacou trecho da Nota Informativa nº 3.086, de 17 de dezembro de 2012, do Consultor Legislativo Fernando Trindade, destacado integrante da área de “Constitucional, Administrativo, Eleitoral e Regimento Interno” da Consultoria Legislativa do Senado Federal, *in verbis*:

– Sr. Presidente, em relação à temática do Fundo de Participação dos Estados, eu queria trazer ao conhecimento do Plenário, na verdade é um parecer da Consultoria (...) do Senado, solicitado pelo gabinete de S. Ex^a o Senador Francisco Dornelles, e neste parecer eu quero destacar o que aqui é dito em relação ao Fundo de Participação dos Estados:

(...) o TCU tem prazo até o último dia útil de cada exercício para encaminhar ao Banco do Brasil os coeficientes do FPE (também do Fundo de Participação dos Municípios – FPM) que vigorarão no exercício seguinte, conforme o disposto no art. 92 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (...).

Conclui o Parecer:

Nesse sentido, parece-nos razoável interpretação que conclua no sentido de que, como as normas declaradas inconstitucionais devem ser aplicadas até o dia 31 de dezembro próximo e como o TCU tem a obrigação legal de encaminhar – no limite até esse mesmo dia – os

coeficientes do FPE que vigorarão no exercício seguinte – vale dizer, que vigorarão durante o ano de 2013 – a Corte de Contas da União poderá – ou mesmo deverá – aplicar as regras ora vigentes para realizar os cálculos que vigorarão no ano que vem.

A partir dessa interpretação, Sr. Presidente – e aproveito a presença do Sr. Presidente José Sarney –, feita pela consultoria daqui, do Senado, parece-me claro que as normas, os coeficientes que vigorarão na aplicação do FPE para o ano que vem serão os coeficientes vigentes na atualidade e que nós temos, então, por essa interpretação, ainda o ano que vem para debatermos e definirmos nova norma sobre a partilha do Fundo de Participação dos Estados.

.....

Os rateios do FPE em 2013, por conseguinte, têm observado os coeficientes discriminados no Anexo Único da Lei Complementar nº 62, de 1989. No entanto, em face da persistência de dúvidas sobre a pertinência da deliberação do TCU, os Estados da Bahia, Maranhão, Minas Gerais e Pernambuco ajuizaram a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 23 e, em 24 de janeiro deste ano, obtiveram, em caráter liminar, novo prazo de 150 dias para que o Poder Legislativo disciplinasse a matéria.

Em 26 de junho último, no decorrer do prazo adicional, o Congresso Nacional aprovou o PLS nº 240, de 2013 – Complementar (PLP nº 288, de 2013, na Câmara dos Deputados), recentemente convertido na Lei Complementar nº 143, de 2013. Impõe-se notar que mesmo o novo diploma legal manteve para o triênio 2013-2015 o rateio fixado no Anexo Único da Lei Complementar nº 62, de 1989, com os novos critérios passando a incidir, muito paulatinamente, somente nos anos seguintes.

Em face do exposto, voto para que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle tome conhecimento do Aviso CMA nº 24, de 2013, e, em seguida, promova o seu arquivamento.

Sala da Comissão, 17 de setembro de 2013.

, Presidente


, Relator

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
AVISO N° 24, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 3ª REUNIÃO, DE 17/09/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
 PRESIDENTE: IB 11/11/13 sen. Moisés
 RELATOR: At. s/n 11/11/13 sen. Celso Luiz Costa

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Acir Gurgacz (PDT)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Vital do Rêgo (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Eunício Oliveira (PMDB)
Kátia Abreu (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cicero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Cyro Miranda (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Blairo Maggi (PR)	1. Gim (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Fernando Collor (PTB)	3. Armando Monteiro (PTB)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.072, de 2013**, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que conclui pelo arquivamento do **Aviso nº 24, de 2013**.

A Presidência esclarece, no entanto, que recebeu o **Aviso nº 997, de 2013**, na origem, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº

2.064/2013, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à fixação, para o exercício de 2013, dos coeficientes destinados ao cálculo das quotas de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (TC 040.431/2012-6).

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 997-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 12 de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 040.431/2012-6, na Sessão Ordinária de 7-8-2013, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Esclareço, por oportuno, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado.

Atenciosamente, – **João Augusto Ribeiro Nardes**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – O Aviso nº 997, de 2013, na origem, juntado, ao processado do Aviso nº 24, de 2013, vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.073, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2013, da CPMI - Violência contra a Mulher-2012, que dispõe sobre a criação do Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, e dá outras providências.

RELATOR DO VENCIDO: Senador PEDRO TAQUES

I – RELATÓRIO

Foi submetido a exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2013, de autoria da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito da Violência contra a Mulher, que pretende criar o Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, e dá outras providências.

O objetivo da proposição é relevante e de louvável iniciativa. Visa garantir a aplicabilidade da Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, ampliar e fortalecer a rede de serviços especializada e financiar programas e ações relativas à promoção dos direitos das mulheres.

O projeto foi distribuído à Relatoria da Senadora Ana Rita, que apresentou Voto favorável à aprovação da proposição, na forma de uma Emenda Substitutiva.

No entanto, durante as discussões na Comissão, concluiu-se pela inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa de dois dispositivos da proposição. Trata-se do art. 1º, na parte em que vincula o fundo a ser criado à gestão da Secretaria de Políticas para as Mulheres, e do art. 2º, inc. I, tanto do projeto original quanto do Substitutivo apresentado pela Excelentíssima Relatora.

Os membros da Comissão, por maioria, decidiram que o Projeto de Lei do Senado oriundo da CPMI, apesar de mérito e importante instrumento para contribuição do combate à violência doméstica e familiar contra à mulher, não pode desvirtuar, de modo velado, a reserva de iniciativa legislativa constitucional do Chefe do Poder Executivo para organização administrativa da União e se imiscuir dentre as atribuições da Secretaria de Política para as Mulheres, que possui força de órgão Ministerial.

Na mesma toada, a maioria parlamentar da Comissão concluiu que uma Lei Federal Ordinária não pode dispor sobre vinculação de dotações orçamentárias de Estados e Municípios como pretendido pelo art. 2º, inc. I, da proposição, por clara violação ao Pacto Federativo constitucional.

Nesse permeio, devemos lembrar que os fundos públicos, parte da estrutura do Poder Executivo, são reservas orçamentárias destinadas a um fim específico, existente para garantir o desenvolvimento de uma função estatal de forma contínua e segregada. Com a criação do fundo com dotação orçamentária pública, como estabelecido pelo art. 2º, § 2º, inc. I, da Lei n. 4.320, de 1964, cria-se também uma obrigatoriedade vinculativa ao Poder Executivo de anexar à Lei Orçamentária quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos.

Com isso, a criação de fundos por Lei Federal com dotações orçamentárias de Estado e Municípios obrigaria estas Unidades Federativas a vincular parte de suas estruturas e receitas para uma determinada finalidade contínua e permanente. O que, indiretamente, configuraria uma gestão da União sobre a estrutura dos Estados e Municípios, ato impossibilitado por nosso Pacto Federal.

Pelo exposto, por maioria, os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, votaram pela rejeição do Projeto de Lei do Senado n. 298, de 2013.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: _____ N° _____ DE _____

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/09/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Senador José Rêgo</i>
RELATOR	<i>Senador Flávio Tavares</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIA
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÉGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMÓN	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCA	9. PAULO DAVIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGripino	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. CYRO MIRANDA
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.**

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 2º A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade.

§ 2º Acompanharão a Lei de Orçamento:

I - Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;

LEI N° 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006.

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2013, que "Dispõe sobre a criação do Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, e dá outras providências".

RELATORA: Senadora **ANA RITA**

I – RELATÓRIO

De autoria do CPMI da Violência Contra a Mulher, o Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2013, visa a criar o Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, com o objetivo de garantir a aplicabilidade da Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, ampliar e fortalecer a rede de serviços especializada, enfim financiar programas e ações relativas à promoção dos direitos das mulheres. Estabelece, ainda, que este Fundo tenha como receita:

- I** – dotações orçamentárias da União, dos Estados e Municípios;
- II** – doações, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, que venham a ser recebidos de organismos ou entidades nacionais, internacionais ou estrangeiras, bem como de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais, internacionais ou estrangeiras;
- III** – recursos provenientes de convênios, contratos ou acordos firmados com entidades públicas ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras;
- IV** – recursos confiscados ou provenientes da alienação dos bens perdidos em favor da União Federal, observada a legislação pertinente;
- V** – multas decorrentes de sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado;
- VI** – fianças quebradas ou perdidas, em conformidade com o disposto na lei processual penal;

VII – cinquenta por cento do montante total das causas judiciais recolhidas em favor da União Federal, observada a legislação pertinente;

VIII – dois por cento do montante arrecadado dos concursos de prognósticos, sorteios e loterias, no âmbito do Governo Federal;

IX – rendimentos de qualquer natureza, auferidos como remuneração, decorrentes de aplicação do patrimônio do Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres;

X – outros recursos que lhe forem destinados.

A proposição determina em seu Art. 5º que o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisional e sobre Drogas – SINESP deverá incluir entre os dados a serem coletados, informações sobre a violência contra mulheres e fornecê-lóis à Secretaria de Políticas para as Mulheres para manutenção de seu banco de dados sobre o tema.

Até o momento, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

De acordo com o inciso I do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CCJ opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário.

A proposição em tela encontrava-se em apreciação do Plenário desta Casa, mas por força da aprovação do Requerimento nº 981, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin a matéria passou a tramitar pela CCJ, para análise de sua constitucionalidade.

Também não identificamos na matéria vícios de ordem jurídica ou de técnica legislativa.

Com relação à constitucionalidade, vemos que há possibilidade de que se levante questionamentos quanto a possíveis vícios no que se refere a iniciativa. Há entendimento de que ao se criar fundo, realocando recursos federais através das fontes de financiamento, haveria uma extração da competência legislativa.

Desta feita, para corrigir esta possibilidade e afastar os questionamentos de constitucionalidade apresentaremos substitutivo retirando as fontes públicas e, portanto, não havendo realocação de recursos federais para sua composição. Desta forma privilegiaremos as doações para o fundo, como a principal fonte.

Quanto ao mérito cumpre ressaltar que a proposta tem como principal objetivo a sustentabilidade dos programas de enfrentamento à violência contra a mulher, especialmente no tocante à manutenção dos serviços, visto que a Secretaria de Políticas para as Mulheres criam os serviços e a manutenção ficam a cargo dos governo estaduais ou municipais, que não raro descontinuam o serviço por falta de recursos para sua manutenção. Com a criação deste fundo abre-se a possibilidade de transferências de recursos fundo a fundo para esta manutenção e assim garantir a continuidade dos equipamentos da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

A CPMI da Violência contra a Mulher que percorreu 17 estados e o Distrito Federal, que realizou um diagnóstico da situação da atuação dos entes públicos no enfrentamento a Violência contra Mulheres, concluiu que a descontinuidade dos serviços e a falta de recursos para a manutenção dos mesmos tem sido pernicioso para a superação desta violência.

Tal situação se dá porque isto que o sucateamento e o desaparelhamento dos equipamentos da rede não dão a resposta necessária para o fortalecimento das mulheres que buscam ajuda e acabam por torná-las ainda mais vulneráveis à violência, visto que o atendimento deficiente ou inadequado pode coloca-las em situação ainda mais delicada frente ao agressor.

Acreditamos, portanto, que o PLS nº 292, de 2013, vem cumprir um papel importante no fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a Mulher.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do PLS nº 298, de 2013, nos termos da emenda Substitutiva que apresenta:

EMENDA N° - CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 298, DE 2013

Dispõe sobre a criação do Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, e dá outras providências

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Políticas para as Mulheres, o Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, destinado a financiar e apoiar as atividades e programas da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. O Fundo deverá atender aos objetivos de garantir a aplicabilidade da Lei. nº. 11.340/2006; ampliar e fortalecer a rede de serviços especializada; garantir o acesso à justiça; assegurar os direitos sexuais e reprodutivos e enfrentar a exploração sexual e o tráfico de mulheres; e garantir a autonomia das mulheres em situação de violência e a ampliação dos seus direitos.

Art. 2º Constituirão recursos do Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres:

I – dotações orçamentárias da União, dos Estados e Municípios;

II – doações, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, que venham a ser recebidos de organismos ou entidades nacionais, internacionais ou estrangeiras, bem como de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais, internacionais ou estrangeiras;

III – recursos provenientes de convênios, contratos ou acordos firmados com entidades públicas ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras;

IV – dois por cento do montante arrecadado dos concursos de prognósticos, sorteios e loterias, no âmbito do Governo Federal;

V – rendimentos de qualquer natureza, auferidos como remuneração, decorrentes de aplicação do patrimônio do Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres;

VI – outros recursos que lhe forem destinados.

Art.3º Os recursos do Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, serão aplicados nas ações de prevenção, combate, assistência e garantia de direitos das mulheres, em:

I – construção, reforma, ampliação e aprimoramento dos serviços previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres;

II – manutenção dos equipamentos da rede de serviços especializados;

III – formação, aperfeiçoamento e especialização dos serviços especializados;

IV – aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados;

V – implementação de medidas pedagógicas;

VI – campanhas;

VII – formação educacional e cultural;

VIII – programas de assistência jurídica;

IX – publicações e programas de pesquisas científica nas áreas da saúde, ciências sociais e jurídicas, relacionados à temática da violência contra a mulher;

X – Custos de sua própria gestão, excetuando-se despesas de pessoal relativas a servidores(as) públicos(as);

XI – programas de assistências a mulheres em situação de violência;

XII – e outros critérios a serem fixados para sua utilização.

Art. 4º Os recursos do Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, poderão ser repassados, mediante convênios, acordos ou ajustes, que se enquadrem nos objetivos fixados neste artigo;

Parágrafo único. Os saldos verificados no final de cada exercício financeiro serão obrigatoriamente transferidos para créditos do Fundo Nacional de Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres no exercício seguinte.

Art.5º O Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisional e sobre Drogas – SINESP deverá incluir nos dados a serem coletados, informações sobre violência contra a mulher, conforme os termos da lei, e fornecer e atualizar os dados para a Secretaria de Políticas para as Mulheres.

Art. 6º O Poder Executivo baixará os atos necessários à regulamentação desta Lei Complementar.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

Ana Rita Iognato, Relatora

PARECER Nº 1.074, DE 2013

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA sobre o Aviso nº 32, de 2013 (nº 100/2012, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 3335/2013 - TCU - Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente à auditoria de conformidade realizada na Superintendência Regional do INCRA no Mato Grosso do Sul, com a finalidade de verificar a conformidade das ações desenvolvidas nas áreas de infraestrutura e de assistência técnica e extensão rural em assentamentos rurais no Estado do Mato Grosso do Sul (TC 014.202/2012-3).

RELATOR: Senador JAYME CAMPOS
RELATOR "AD HOC": Senador RUBEN FIGUEIRÓ

I – RELATÓRIO

Em exame, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), o Aviso nº 32, de 2013 (Aviso nº 100-SESES-TCU-2º Câmara, na origem), que encaminha o processo nº TC 014.202/2012-3 e o Acórdão nº 3.335, proferido pelo Plenário da Corte do Tribunal de Contas da União (TCU) na sessão extraordinária de 11 de junho de 2013.

O Processo em questão trata de auditoria realizada na Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) no Estado de Mato Grosso do Sul (SR-16), no período compreendido entre 18/2/2013 e 19/4/2013. O objetivo foi o de verificar a conformidade das ações desenvolvidas pela Superintendência Regional do Incra/MS nas áreas de infraestrutura e de assistência técnica e extensão rural (ATER) em assentamentos rurais no Estado de Mato Grosso do Sul, e em que medida os recursos estão sendo aplicados de acordo com a legislação pertinente.

O Processo teve como relator o Ministro André Luis de Carvalho.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 104-B, inciso XIV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre ações de Reforma Agrária.

Inicialmente, cumpre destacar que no Plano Plurianual (PPA) 2012/2015 há dois programas que lidam com a questão presente nos autos: o Programa Agricultura Familiar (2012) e o Programa Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária (2066). Um dos objetivos desse último programa consiste em “assentar famílias, público da reforma agrária, por meio da obtenção de imóveis rurais, criar e implantar projetos de assentamento sustentáveis com infraestrutura, crédito instalação e licenciamento ambiental, proceder à supervisão ocupacional dos lotes e contribuir com igualdade de gênero e a redução da pobreza rural”.

A título de registro, a atividade de infraestrutura básica em projetos de assentamentos consiste na abertura e/ou manutenção de vias de acesso não pavimentadas, construção/recuperação de pontes e realização de obras de captação, armazenamento e distribuição de água. Já a Assistência Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (ATES), que integra a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER), é executada em parceria com instituições públicas, privadas, entidades de representação dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e organizações não governamentais ligadas à reforma agrária.

Quanto ao Processo em questão, os autos de fiscalização realizada pela Secex/MS resultaram em achados para os quais foi elaborado Relatório de Auditoria e apresentada Proposta de Deliberação pelo Ministro Relator, que concluiu que ocorreram apenas falhas de natureza formal. A Unidade Técnica do TCU propôs apenas que o Inca fosse cientificado das ocorrências para a adoção de medidas preventivas julgadas cabíveis.

Em relação às ações de infraestrutura, a Unidade Técnica do TCU frisou que estão em andamento novos projetos de implantação ou ampliação de rede de água em projetos de assentamento no Estado, o que contribuirá para

mudar o cenário verificado em 2011, quando da realização de levantamento de auditoria. Segundo informações fornecidas pela Superintendência Regional, há projetos de rede de água prontos para ser licitados no valor total de R\$ 5,7 milhões, e outros, em elaboração, que, se implantados, resultarão em investimentos da ordem de R\$ 6 milhões.

Nas ações de Assistência Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (ATES), a equipe de auditoria centrou esforços no Edital de Chamada Pública 1/2011, por meio do qual a Superintendência Regional celebrou quinze contratos de assistência técnica e extensão rural, no valor total de R\$ 12,358 milhões, para assistir 9.905 famílias (um custo médio por família de apenas R\$1.247).

Em síntese, o Acórdão da Segunda Câmara decidiu por recomendar que a Superintendência Regional atente para as seguintes impropriedades, detectadas quando da realização de auditoria nas ações de infraestrutura e de Assistência Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária:

- ausência, nos procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos convênios celebrados, de relatórios e pareceres com toda a documentação essencial necessária a lhes conferir robustez técnica e fidedignidade, além da inobservância dos aspectos constantes do art. 68 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011;
- ausência, nos editais das Tomadas de Preço nºs 2 e 3/2012, de critérios de aceitabilidade de preços unitários e global, com inobservância das disposições constantes dos arts. 40, inciso X, e 43, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ademais, o Relatório de Auditoria também destaca que foram observadas boas práticas adotadas pela Superintendência Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, a saber:

- a) critérios mais rigorosos no monitoramento e fiscalização da execução dos contratos firmados na área de assistência técnica e extensão rural;
- b) aprimoramento nas ações de infraestrutura, em especial, no que concerne às necessárias ações de implantação e adequação de redes de distribuição de água nos projetos de assentamento rural; e
- c) adequação imediata do Edital de Chamada Pública 1/2013 e dos termos aditivos dos contratos ainda vigentes, tendo em vista questionamentos da equipe do TCU ainda durante a execução da auditoria.

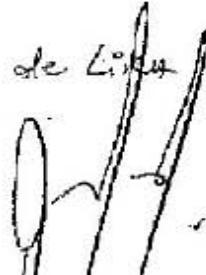
Por fim o TCU deliberou encaminhar ao Incra, à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados (CAPADR) e à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal (CRA), cópia do Acórdão, do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta.

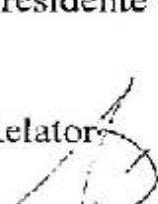
III – VOTO

Considerando o exposto, votamos para que esta Comissão tome conhecimento, *aprove* o presente Relatório e remeta o processado ao arquivo.

Sala da Comissão, 19 de setembro de 2013.

sen. Benedito de Lima, Presidente


sen. Benedito de Lima, Relator


sen. Ruben Figueiredo, Relator "ad hoc"

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA
AVISO Nº 32, de 2013

ASSINAM O PARECER NA 23ª REUNIÃO, DE 19/09/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: *J. Braga* **Sen. Benedito de Lima**
RELATOR^{do doc.}: *J. Braga* **Sen. Ruben Figueiroa**

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Delcídio do Amaral (PT) <i>J. Braga</i>	1. Angela Portela (PT)
Antônio Russo (PR) <i>J. Braga</i>	2. Rodrigo Rolemberg (PSB)
Zeze Perrella (PDT) <i>J. Braga</i>	3. Walter Pinheiro (PT)
Aci Gurgacz (PDT) <i>J. Braga</i>	4. Juáu Duval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) <i>J. Braga</i>	5. Antônio Carlos Valadares (PSE)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Cícero Andrade (PMDB) <i>C. Andrade</i>	1. Romero Jucá (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) <i>S. Souza</i>	2. Luiz Henrique (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) <i>C. Maldaner</i>	3. Júlio Alberto Souza (PMDB)
Ana Amélia (PP) <i>A. Amélia</i>	4. Valdir Raupp (PMDB)
Ivo Cassol (PP) <i>I. Cassol</i>	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lima (PP) <i>B. Lima</i>	6. Sérgio Petecão (PSD)
Kátia Abreu (PSD) <i>K. Abreu</i>	7. Garibaldi Alves (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) <i>W. Moka</i>	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) <i>C. Miranda</i>	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Ruben Figueiroa (PSDB) <i>R. Figueiroa</i>	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Jayme Campos (DEM) <i>J. Campos</i>	3. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Mozerido Cavalcanti (PTB)
	2. Blairo Maggi (PR)

PARECER

Nº 1.075, DE 2013

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 6, de 2011, originária do Projeto Jovem Senador, relativa à Proposta de Emenda à Constituição do Senado Jovem nº 2, de 2011, que altera a Constituição Federal para valorizar o exercício do magistério e qualificar a ação dos professores das redes públicas de educação básica.

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

Na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa a Sugestão nº 6, de 2011, referente à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 2, de 2011, originária do Projeto Jovem Senador, que *altera a Constituição para valorizar o exercício do magistério e qualificar a ação dos professores das redes públicas de educação básica*.

De iniciativa da Jovem Senadora Janaína Vilela, a matéria recebeu emendas na tramitação dentro do Projeto Senado Jovem, regido pela Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, das quais duas foram aprovadas por unanimidade, de forma que o texto se compõe de três artigos. O primeiro deles acrescenta parágrafo ao art. 37 da Constituição, mediante o qual se dispõe que a carga semanal de trabalho nos casos de acumulação de cargos de professor da educação básica pública, previstos nas alíneas *a* e *b* do inciso XVI do art. 37, não poderá ultrapassar quarenta horas, “sem prejuízo salarial para os docentes em efetivo exercício”.

Pelo segundo artigo da PEC, um novo dispositivo – o art. 206-A – é inserido no texto constitucional, criando, sobre os professores da educação básica pública, mais dois requisitos para o exercício do magistério, além da aprovação em concurso público a que se refere o inciso V do art. 206: 1) avaliação, feita por sistema nacional [de ensino], para certificação da competência no cargo; e 2) aprovação, pelo sistema local de ensino, no estágio probatório, “assegurada a oferta de cursos de capacitação aos professores previamente à avaliação, com presença obrigatória”.

O art. 3º explicita que a Emenda Constitucional entrará em vigor na data de sua publicação.

A justificação se baseia no triste diagnóstico do analfabetismo funcional que atinge milhares de estudantes que chegam ao ensino médio sem saber interpretar um texto ou exprimir por escrito suas ideias. Essa situação é tão grave que contamina as competências dos próprios professores e professoras, que são titulados, mas não possuem os conhecimentos e habilidades para dar qualidade a seu ensino.

Ora, tal situação decorre, em grande parte, de duas causas: a formação frágil dos mestres, não devidamente controlada pelos concursos públicos e pelos estágios probatórios, bem como pelas jornadas estafantes de muitos deles, obrigados a trabalhar bem mais do que o normalmente admitido para os trabalhadores brasileiros (44 horas semanais). Professores há que passam 60 horas em salas de aula, tendo sob sua responsabilidade até mil alunos ao mesmo tempo.

O Senado Jovem, reconhecendo que essa situação também decorre dos baixos salários dos professores, quer contribuir para sua valorização cultural e laboral por meio desses dispositivos de regulação profissional.

II – ANÁLISE

Em boa hora, vem do Senado Jovem esta preciosa Proposta de Emenda à Constituição. É vergonhoso que, além de fustigados por baixos salários, os professores sejam induzidos pelo próprio texto de nossa Carta

Magna a se extenuar em jornadas semanais de trabalho acima de suas forças e contraditórias com a própria natureza de seu trabalho.

A Constituição, em 1988, atendendo à evolução das culturas ocidentais, fixou em 44 horas semanais o teto da jornada semanal de trabalho para todos os trabalhadores. O pagamento de horas extras de maior remuneração se impôs como freio à exploração dos empregados pelos patrões e, até certo ponto, compensação pelos sacrifícios adicionais dos que se conformavam em suportá-la.

No caso dos professores, algo estranho está ocorrendo. A excepcionalidade do acúmulo de cargos, que vem desde a Constituição de 1934, responde, de um lado, à natureza do regime de trabalho dos professores (que naquela época se reduzia a 25 ou 20 horas semanais no ensino primário e a 16 horas no ensino secundário); do outro, à demanda por “dobras” no trabalho dos professores, em virtude do aumento de novas escolas e novas turmas em todo o País, sobretudo pelo fenômeno da urbanização. Daí a existência, desde a década de 1930, em muitas redes estaduais, de duas “matrículas” ou “dois contratos” – a maioria de 20 ou 22 horas, e, excepcionalmente, de 25 horas. Ou mesmo, em virtude da expansão das redes municipais, de dois empregos, um pago pelo estado e outro pelo município.

A situação a que a Jovem Senadora Janaína Vilela alude, de desqualificação do ensino público, deriva do agravamento da incidência desses acúmulos e, ainda, de outro fenômeno social que passou a ocorrer no recrutamento dos professores.

De 1960 em diante, os professores sofreram violento arrocho salarial, o que os obrigou a aumentar sua carga de trabalho. De 1972 para cá, e, em especial, com a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), em 1997, multiplicaram-se as matrículas nas redes municipais, concentrando-se estas na oferta da pré-escola e dos quatro anos iniciais do ensino fundamental, e as redes estaduais nas suas séries finais e no ensino médio. Assim, multiplicou-se a necessidade do “mais-trabalho” e universalizou-se a oportunidade de multiplicação de empregos. A única exceção é a do Distrito Federal, onde não existem municípios, e onde pude criar a jornada de 40 horas em dedicação exclusiva.

Ora, o professor ou professora que trabalha 50, 60, ou mais horas por semana (porque a Constituição deixa essa brecha ao condicionar o acúmulo de cargos tão somente à “compatibilidade de horários”) compromete irremediavelmente não só sua saúde, como estão a atestar dezenas de estudos científicos recentes, como, principalmente, o objetivo central de seu trabalho, que é a **aprendizagem de todos os seus alunos**. Com efeito, sabendo que não terá tempo para corrigir os textos dos estudantes, os professores relaxam na tarefa de avaliá-los – causa principal do analfabetismo funcional.

Imagine-se uma professora de duas classes de alfabetização de crianças, com 50 horas semanais de aula. Quando e como ela irá corrigir os textos dos alunos? Consultem-se os livros didáticos e perceba-se que tudo é feito para “começar e terminar” na sala de aula, com exercícios na maioria objetivos, que em pouco colaboram com a aprendizagem crítica dos estudantes. Pior: imagine-se um professor de Sociologia no ensino médio. Mesmo no amparo da Lei nº 11.738, de 2008, que criou o Piso Salarial Nacional e dispôs que somente dois terços de seu trabalho devem ser em “interação direta com os educandos”, muitos mestres têm – para dar o exemplo de Mato Grosso – um contrato de 30 horas na rede estadual e outro de 30 horas na rede municipal. Isso resulta em lecionar para 40 turmas (porque sobrou somente uma aula por semana para a disciplina de Durkheim), que pode significar mais de 1.500 alunos!

Nesse caso, como em tantos outros que acumulam 60 ou mais horas de trabalho docente, não tenho conhecimento de que estejam cobertos pelo pagamento de horas extras, mesmo que ultrapassem em 16 horas semanais o que é de direito de todo trabalhador.

A proposta do Senado Jovem é também meritória por tocar num assunto que tem sido tabu em muitos ambientes do magistério: o da avaliação de suas competências. Quando o recrutamento dos mestres se dava entre jovens de classe média e sua formação se fazia em excelentes Escolas Normais e Institutos de Educação, raro era o professor ou professora que se julgasse ou fosse julgado despreparado para a função. Hoje a situação é toda outra, como enfatiza a justificação da proposta. É

preciso que reconheçamos a falta de capacitação qualificada dos professores e professoras que se titulam em licenciaturas cursadas sem a devida disponibilidade de tempo e de energia, que funcionam em período noturno e empregam tecnologias virtuais nem sempre avalizadas por práticas de ensino supervisionadas.

Os mecanismos da proposta – de combinar avaliação do sistema com prova nacional, preparadas por cursos estatais de capacitação de frequência obrigatória nos três anos do estágio probatório – parecem-me perfeitos.

Finalmente, quero contextualizar a possível e desejável aprovação desta proposta no cenário nacional de 2012. Estamos construindo um Plano Nacional de Educação, que prevê a valorização dos professores de educação básica. De outro lado, vemos as dificuldades dos governantes em pagar os salários dos professores tal como manda a Lei do Piso. Equivocadamente, em vez de pressionar a União para ajudá-los a pagar o Piso, querem avocar novamente a constitucionalidade do critério de sua atualização anual, depois de proclamada a constitucionalidade da Lei pelo Supremo Tribunal Federal.

Uma notícia auspíciosa se espalha pela nação: professores dos cursos técnicos do ensino médio dos Institutos Federais se multiplicam por mais de 500 municípios brasileiros, com salários atrativos e regime de 40 horas semanais e dedicação exclusiva. Minha tese da “carreira nacional”, onde a dedicação exclusiva e a jornada máxima de 40 horas semanais serão sagradas, toma fôlego por uma proposta que vem de jovens brasileiros, em boa hora convocados por esta Casa para colaborar no aprimoramento de nossas leis. Façamo-lhes justiça; convidemo-los a serem professores. Não explorados, mas dignificados. Em boa hora comemoro a oportunidade de proferir este parecer.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** da Sugestão nº 6, de 2011, e seu acolhimento como Proposta de Emenda à Constituição desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nos termos do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, combinado

com o art. 20, parágrafo único, da Resolução nº 42, de 2010, do Senado Federal, nos termos seguinte:

PROPOSTA DE EMENDAS À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2013

Altera a Constituição Federal para valorizar o exercício do magistério e qualificar a ação dos professores das redes públicas de educação básica.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 13:

“Art.
37.
.....
....

§ 13. A carga de trabalho semanal relativa à soma dos cargos públicos a que se referem as alíneas *a* e *b* do inciso XVI do *caput*, quando se tratar do magistério da educação básica, não poderá ultrapassar quarenta horas, sem prejuízo salarial para os docentes em efetivo exercício.” (NR)

Art. 2º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 206-A:

“Art. 206-A. Além do disposto no inciso V do art. 206, a efetivação do professor para exercício na educação básica dependerá da análise, durante o estágio probatório, do domínio das

técnicas didáticas e dos conhecimentos de cultura geral e pedagógica, segundo diretrizes nacionais, assegurada a oferta gratuita, em regime de colaboração, de cursos de capacitação previamente à avaliação, no horário de trabalho e com presença obrigatória.” (NR)

Art. 3º Os professores alcançados pelo disposto no art. 1º, não sofrerão redução salarial, competindo à União complementar sua remuneração, quando for o caso, por meio de repasse de recursos financeiros ao ente federado, na exata medida da redução mensal de trabalho de seus servidores.

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de emenda à Constituição originou-se do Projeto Jovem Senador, tendo sido aprovada nas instâncias competentes, com algumas modificações, que não afetaram seus objetivos. Em vista da unanimidade dos que a avaliaram, aproveitamos – na qualidade de membro da Comissão proponente da matéria – tanto o essencial de sua proposição quanto das justificativas que a embasaram.

Um dos problemas preocupantes da sociedade brasileira, ligado diretamente à educação básica, é o analfabetismo dito “funcional”. Temos observado que milhares de estudantes chegam ao ensino médio sem saber interpretar um texto ou expressar por escrito suas ideias. Esse problema atinge também um bom número de professores, com reflexos perniciosos para a aprendizagem das futuras gerações.

Uma população que não sabe ler a realidade, interpretar os problemas e desafios do mundo, como apontava Paulo Freire, mesmo escolarizada e com muitos de seus adultos até titulados, acaba inviabilizando o desenvolvimento econômico e social, ainda mais nos padrões científicos do século XXI. É preciso que os brasileiros lutem não

só pela sustentabilidade ambiental, como também por sua “sustentabilidade cultural”, que supõe o letramento, a superação dessa chaga aberta que é o analfabetismo funcional de quarenta por cento de seus jovens e adultos.

Resolver esse grave problema, no entanto, não é simples, nem pode ser consequência de um simples projeto de lei que exija capacitação rigorosa de mestres e avaliação repressiva de estudantes, que só poderiam obter seu certificado de educação básica com comprovada proficiência em um rígido exame nacional. Voltaríamos, com isso, ao período elitista e seletivo da educação escolar, onde, mais que ensino-aprendizagem, se praticava um processo de controle social.

É preciso agir nas raízes dos problemas. Os dois pontos nevrálgicos da questão são o regime de trabalho e a formação didático-pedagógica dos professores.

Os professores da educação básica pública, em sua maioria, herdaram do período de “explosão das matrículas” (1970-2000) um regime de trabalho exaustivo, não somente em relação ao número de estudantes a que atendem, como também ao número de horas trabalhadas em um ou dois cargos públicos, e, muitas vezes, em outro compromisso na rede privada. Há professores do ensino médio e dos anos finais do ensino fundamental que dão aula, na mesma semana, para 500 e até 1.000 alunos, em 60, e até mais, horas de trabalho.

Mesmo que o professor seja, em tese, capacitado na sua área de conhecimento, a sobrecarga de trabalho que compõe seu tempo inviabiliza o diálogo pedagógico, o verdadeiro processo de ensino-aprendizagem. A prática do abuso da carga de trabalho – vista como uma solução momentânea ou futura para a baixa remuneração – exige que seja disciplinado o “direito” ao acúmulo de cargos, expresso no inciso XVI do art. 37 da Constituição.

O ideal, talvez, fosse a proibição pura e simples do acúmulo de cargos, como acontece nas outras áreas do serviço público no Brasil e é regra com os professores dos outros países, onde existe educação pública de qualidade e, consequentemente, inexiste o analfabetismo funcional. A complexidade da questão, motivada no Brasil pela existência de múltiplas

redes e de jornadas parciais, aconselha a solução que se defende nesta proposta: como período de transição, admitir ainda o acúmulo de dois cargos, mas com um limite de tempo semanal de trabalho – próximo das 44 horas que valem para todo trabalhador brasileiro – que não comprometa, inclusive, a saúde física e mental dos professores.

Esse limite, é claro, não poderá se traduzir em prejuízo salarial para os que hoje se submetem a uma excessiva carga de trabalho, motivada por necessidades materiais próprias (derivadas dos baixos salários) ou por demandas circunstanciais por professores, exigidas pelas redes de ensino. Dispositivo adicional da proposta indica que a União será a responsável por repassar à rede pública que se sinta prejudicada os recursos financeiros compensatórios.

O segundo ponto nevrálgico é o da formação didático-pedagógica dos professores que atuam na educação básica, principalmente no ensino fundamental e médio. Já foi registrado o seu despreparo, que, em casos extremos, embora cada vez mais raros, chega a beirar o analfabetismo funcional. Ora, isso tem sido possível pelo grau de descontrole da competência dos mestres em muitas redes de ensino. Não raro, são feitos concursos de ingresso meramente homologatórios, sem a exigência de interpretação de textos e, muito menos, de provas com desafios didáticos.

Ademais, os estágios probatórios são meramente formais, em que um comportamento passivo e submisso vale mais que o crescimento profissional que deve caracterizar os anos iniciais de um trabalho estável. Os cursos de formação inicial, mesmo os de nível superior, deixam muito a desejar, por não contarem com práticas de ensino verdadeiramente supervisionadas por professores mais experientes. As notas dos exames nacionais dos cursos de Pedagogia e das Licenciaturas confirmam essa avaliação. Não admira que muitos professores e professoras cedo abandonem a carreira ou procurem funções burocráticas ante as exigências crescentes, e às vezes a agressividade, dos alunos do século XXI.

De fato, não é fácil, nos dias de hoje, acumular um saber que rivalize com o da internet, acessível aos estudantes da cidade e do campo. Por isso, torna-se necessária a presença do Estado na prevenção da

ignorância cultural e didática do professor. Propomos, então, para validar a efetivação da carreira, além da aprovação em concurso público de ingresso de provas e títulos, duas ações: uma, de responsabilidade do professor, que será submetido a avaliação no estágio probatório acerca de seus progressos culturais e didáticos, segundo diretrizes nacionais; outra, de responsabilidade do Estado, de lhe propiciar cursos de capacitação no horário de trabalho. Essas capacitações terão sua qualidade garantida por serem encargo conjunto da rede de ensino onde trabalha o professor e das autoridades federais da educação.

Celebrando a participação dos jovens cidadãos brasileiros na origem desta proposta, esperamos a compreensão de nossos pares para sua devida aprovação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH
SUGESTÃO N° 6, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 36ª REUNIÃO, DE 13/08/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen.ª ANA RITA

RELATOR: Sen. CRISTOVAM BUARQUE

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	4. Aníbal Diniz (PT)
Cristovam Buarque (PDT) -	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB)	6. Lidice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
VAGO	1. Roberto Requião (PMDB)
VAGO	2. Ricardo Ferraz (PMDB)
Paulo Davim (PV)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. Wilder Moraes (DEM)
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Magnó Malta (PR)	1. VAGO
Gilm (PTB)	2. VAGO
VAGO	3. VAGO

PROPOSTA DE EMENDAS À CONSTITUIÇÃO N° 49, DE 2013

Altera a Constituição Federal para valorizar o exercício do magistério e qualificar a ação dos professores das redes públicas de educação básica.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 37 da Constituição Federal passa a viger acrescido do seguinte § 13:

"Art. 37.

.....

§ 13. A carga de trabalho semanal relativa à soma dos cargos públicos a que se referem as alíneas a e b do inciso XVI do caput, quando se tratar do magistério da educação básica, não poderá ultrapassar quarenta horas, sem prejuízo salarial para os docentes em efetivo exercício." (NR)

Art. 2º A Constituição Federal passa a viger acrescida do seguinte art. 206-A:

"Art. 206-A. Além do disposto no inciso V do art. 206, a efetivação do professor para exercício na educação básica dependerá da análise, durante o estágio probatório, do domínio das técnicas didáticas e dos conhecimentos de cultura geral e pedagógica, segundo diretrizes nacionais, assegurada a oferta gratuita, em regime de colaboração, de cursos de capacitação previamente à avaliação, no horário de trabalho e com presença obrigatória." (NR)

Art. 3º Os professores alcançados pelo disposto no art. 1º, não sofrerão redução salarial, competindo à União complementar sua remuneração, quando for o caso, por meio de repasse de recursos financeiros ao ente federado, na exata medida da redução mensal de trabalho de seus servidores.

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de emenda à Constituição originou-se do Projeto Jovem Senador, tendo sido aprovada nas instâncias competentes, com algumas modificações, que não afetaram seus objetivos. Em vista da unanimidade dos que a avaliaram, aproveitamos – na qualidade de membro da Comissão proponente da matéria – tanto o essencial de sua proposição quanto das justificativas que a embasaram.

Um dos problemas preocupantes da sociedade brasileira, ligado diretamente à educação básica, é o analfabetismo dito “funcional”. Temos observado que milhares de estudantes chegam ao ensino médio sem saber interpretar um texto ou expressar por escrito suas ideias. Esse problema atinge também um bom número de professores, com reflexos perniciosos para a aprendizagem das futuras gerações.

Uma população que não sabe ler a realidade, interpretar os problemas e desafios do mundo, como apontava Paulo Freire, mesmo escolarizada e com muitos de seus adultos até titulados, acaba inviabilizando o desenvolvimento econômico e social, ainda mais nos padrões científicos do século XXI. É preciso que os brasileiros lutem não só pela sustentabilidade ambiental, como também por sua “sustentabilidade cultural”, que supõe o letramento, a superação dessa chaga aberta que é o analfabetismo funcional de quarenta por cento de seus jovens e adultos.

Resolver esse grave problema, no entanto, não é simples, nem pode ser consequência de um simples projeto de lei que exija capacitação rigorosa de mestres e avaliação repressiva de estudantes, que só poderiam obter seu certificado de educação básica com comprovada proficiência em um rígido exame nacional. Voltariam, com isso, ao período elitista e seletivo da educação escolar, onde, mais que ensino-aprendizagem, se praticava um processo de controle social.

É preciso agir nas raízes dos problemas. Os dois pontos nevrálgicos da questão são o regime de trabalho e a formação didático-pedagógica dos professores.

Os professores da educação básica pública, em sua maioria, herdaram do período de “explosão das matrículas” (1970-2000) um regime de trabalho exaustivo, não somente em relação ao número de estudantes a que

atendem, como também ao número de horas trabalhadas em um ou dois cargos públicos, e, muitas vezes, em outro compromisso na rede privada. Há professores do ensino médio e dos anos finais do ensino fundamental que dão aula, na mesma semana, para 500 e até 1.000 alunos, em 60, e até mais, horas de trabalho.

Mesmo que o professor seja, em tese, capacitado na sua área de conhecimento, a sobrecarga de trabalho que comprime seu tempo inviabiliza o diálogo pedagógico, o verdadeiro processo de ensino-aprendizagem. A prática do abuso da carga de trabalho – vista como uma solução momentânea ou futura para a baixa remuneração – exige que seja disciplinado o “direito” ao acúmulo de cargos, expresso no inciso XVI do art. 37 da Constituição.

O ideal, talvez, fosse a proibição pura e simples do acúmulo de cargos, como acontece nas outras áreas do serviço público no Brasil e é regra com os professores dos outros países, onde existe educação pública de qualidade e, consequentemente, inexiste o analfabetismo funcional. A complexidade da questão, motivada no Brasil pela existência de múltiplas redes e de jornadas parciais, aconselha a solução que se defende nesta proposta: como período de transição, admitir ainda o acúmulo de dois cargos, mas com um limite de tempo semanal de trabalho – próximo das 44 horas que valem para todo trabalhador brasileiro – que não comprometa, inclusive, a saúde física e mental dos professores.

Esse limite, é claro, não poderá se traduzir em prejuízo salarial para os que hoje se submetem a uma excessiva carga de trabalho, motivada por necessidades materiais próprias (derivadas dos baixos salários) ou por demandas circunstanciais por professores, exigidas pelas redes de ensino. Dispositivo adicional da proposta indica que a União será a responsável por repassar à rede pública que se sinta prejudicada os recursos financeiros compensatórios.

O segundo ponto nevrálgico é o da formação didático-pedagógica dos professores que atuam na educação básica, principalmente no ensino fundamental e médio. Já foi registrado o seu despreparo, que, em casos extremos, embora cada vez mais raros, chega a beirar o analfabetismo funcional. Ora, isso tem sido possível pelo grau de descontrole da competência dos mestres em muitas redes de ensino. Não raro, são feitos concursos de ingresso meramente homologatórios, sem a exigência de interpretação de textos e, muito menos, de provas com desafios didáticos.

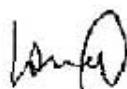
Ademais, os estágios probatórios são meramente formais, em que um comportamento passivo e submisso vale mais que o crescimento profissional que deve caracterizar os anos iniciais de um trabalho estável. Os cursos de formação inicial, mesmo os de nível superior, deixam muito a desejar, por não contarem com práticas de ensino verdadeiramente supervisionadas por professores mais experientes. As notas dos exames nacionais dos cursos de Pedagogia e das Licenciaturas confirmam essa avaliação. Não admira que

muitos professores e professoras cedo abandonem a carreira ou procurem funções burocráticas ante as exigências crescentes, e às vezes a agressividade, dos alunos do século XXI.

De fato, não é fácil, nos dias de hoje, acumular um saber que rivalize com o da internet, acessível aos estudantes da cidade e do campo. Por isso, torna-se necessária a presença do Estado na prevenção da ignorância cultural e didática do professor. Propomos, então, para validar a efetivação da carreira, além da aprovação em concurso público de ingresso de provas e títulos, duas ações: uma, de responsabilidade do professor, que será submetido a avaliação no estágio probatório acerca de seus progressos culturais e didáticos, segundo diretrizes nacionais; outra, de responsabilidade do Estado, de lhe propiciar cursos de capacitação no horário de trabalho. Essas capacitações terão sua qualidade garantida por serem encargo conjunto da rede de ensino onde trabalha o professor e das autoridades federais da educação.

Celebrando a participação dos jovens cidadãos brasileiros na origem desta proposta, esperamos a compreensão de nossos pares para sua devida aprovação.

Sala das Sessões,



Senadora Ana Rita

Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH
PEENº DE originado da SUG N° 6 DE 2011

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PSOL)

1.	ANA RITA (PT) <i>[Signature]</i>	1. ANGELA PORTELA (PT) <i>[Signature]</i>	5
2.	JOÃO CAIPIBERIBE (PSB)	2. EDUARDO SUPlicy (PT) <i>[Signature]</i>	6
3.	PAULO PAIM (PT) <i>[Signature]</i>	3. HUMBERTO COSTA (PT) <i>[Signature]</i>	11
4.	RANDOLFE RODRIGUES (PSOL) <i>[Signature]</i>	4. ANIBAL DINIZ (PT) <i>[Signature]</i>	12
5.	CRISTOVAM BUARQUE (PDT) <i>[Signature]</i>	5. JOÃO DURVAL (PDT) <i>[Signature]</i>	13
6.	EDUARDO LOPES (PRB) <i>[Signature]</i>	6. LÍDICE DA MATA (PSB) <i>[Signature]</i>	13

Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)

1.	VAGO	1. ROBERTO REQUIÃO (PMDB) <i>[Signature]</i>	9
2.	VAGO	2. RICARDO BERQUAU (PMDB)	
3.	PAULO DAVIM (PV) <i>[Signature]</i>	3. VAGO	
4.	VAGO	4. VAGO	
5.	SÉRGIO PETECÃO (PSD) <i>[Signature]</i>	5. VAGO	
6.	VAGO	6. VAGO	

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. WILDER MORAIS (DEM)
VAGO	4. VAGO

Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)

1.	MAGNO MALTA (PR) <i>[Signature]</i>	1. VAGO
2.	GIM (PTB) <i>[Signature]</i>	2. VAGO
3.	VAGO	3. VAGO

15 18 23
 16 19 24
 17 20 21 22 25 26 27

**ASSINAM O PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO ORIGINADA DA
SUGESTÃO Nº 6 DE 2011**

NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13/08/2013, COMPLEMENTANDO AS
ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS DO ART.
102-E, PARÁGRAFO ÚNICO, III, C/C ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO
R.I.S.F., OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

- 11- Humberto Costa (PT/PE)**
- 12- Aníbal Diniz (PT/AC)**
- 13- Lídice da Mata (PSB/BA)**
- 14- Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)**
- 15- Waldemir Moka (PMDB/MS)**
- 16- Ana Amélia (PP/RS)**
- 17- Lindbergh Farias (PT/RJ)**
- 18- Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)**
- 19- Armando Monteiro (PTB/PE)**
- 20- Maria do Carmo Alves (DEM/SE)**
- 21- Jorge Viana (PT/AC)**
- 22- Walter Pinheiro (PT/BA)**
- 23- Sérgio Souza (PMDB/PR)**
- 24- Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)**
- 25- Pedro Taques (PDT/MT)**
- 26- Wellington Dias (PT/PI)**
- 27- Acir Gurgacz (PDT/RO)**

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição da República Federativa do Brasil

**Titulo III
Da Organização do Estado
Capítulo VII
Da Administração Pública
Seção I
Disposições Gerais**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carteira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica;

VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato efetivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;

XII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;

XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores;

XV - o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

XVIII - a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º A não-observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.

§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o resarcimento ao erário, na forma e graduação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de resarcimento.

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas.

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre:

I - o prazo de duração do contrato;
II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;
III - a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral.

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei.

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores.

Título VIII
Da Ordem Social
Capítulo III
Da Educação, da Cultura e do Desporto
Seção I
Da Educação

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII - garantia de padrão de qualidade;
- VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação do prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos

princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

- a) a de dois cargos de professor; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

LEI N° 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008.

Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.073, de 2013**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo pela rejeição do **Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2013**, da CPMI – Violência Contra a Mulher – 2012, que dispõe sobre criação do Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.074, de 2013**, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, concluindo pelo conhecimento e posterior arquivamento do **Aviso nº 32, de 2013**.

A Presidência, em cumprimento às suas conclusões, encaminha a matéria ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.075, de 2013**, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a **Sugestão nº 6, de 2011**, que encaminha a Proposta de Emenda à Constituição do Senado Jovem Brasileiro nº 2, de 2011, proveniente do Programa Senado Jovem Brasileiro, concluindo pelo seu acatamento, nos seguintes termos:

– **Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 2013**, que altera a Constituição Federal para valorizar o exercício do magistério e qualificar a ação dos professores das redes públicas de educação básica.

Nos termos do art. 102-E, parágrafo único, I, combinado com o art. 356, do Regimento Interno, a matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame do mérito.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 73, de 2012**, do Senador Paulo Paim, que institui o Diploma Arnaldo Lopes Sussekind e dá outras providências.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário do **Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2007**, do Senador Mário Couto, que altera o § 2º do art. 25 da Lei nº 9.605, de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, de modo a permitir a doação de madeira de origem ilegal, apreendida pela autoridade ambiental compe-

tente, para programas de construção de moradias populares (tramitando em conjunto com o **Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2009**).

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, o **Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2007**, vai à Câmara dos Deputados; e o **Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2009**, que tramitou em conjunto, prejudicado, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Ruben Figueiró, do PSDB do Mato Grosso do Sul.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mozarildo Cavalcanti, Srª Senadora Ana Amélia, Sr. Senador Pedro Simon, Srªs e Srs. Senadores, a educação, por todas as razões, merece a atenção de todos aqueles que se preocupam efetivamente com o Brasil. Contudo, ao longo da última década, o País não tem muito o que celebrar nessa decisiva e estratégica área para o desenvolvimento nacional, salvo, se isso é consolo, a indiscriminada expansão de vagas no ensino superior, privado frequentemente da indispensável infraestrutura.

De fato, nos últimos dez anos, vem-se privilegiando o quantitativo, em detrimento do qualitativo. Quem se dedicar a uma breve pesquisa comparativa haverá de constatar rapidamente que o Brasil faz feio em praticamente todos os níveis de ensino: da pré-escola à pós-graduação, passando pelo ensino fundamental, médio e pela graduação universitária.

Tome-se, à guisa de exemplo, testes internacionais consagrados e plenamente aceitos em escala global. Fiquemos aqui, para fins elucidativos, apenas com o Pisa – Programa Internacional de Avaliação de Estudantes, e o Times Higher Education ranking.

O Pisa, mantido pelo OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, desde 1997, faz uma avaliação comparada entre estudantes na faixa de 15 anos, idade de conclusão do nível básico obrigatório na maior parte dos países. Realizado a cada três anos, o teste mede os níveis de competência em leitura, matemática e ciências em estudantes de mais de 70 países. Os dados de 2009 do Pisa mostraram o Brasil em uma posição constrangedora, com a média geral de 401 pontos contra 577 pontos do primeiro colocado, ou seja, Xangai, na China.

Desde o ano de 2000, oscilamos em torno de 400 pontos, geralmente para baixo. Na América Latina, nosso País encontra-se hoje atrás do Chile, do Uruguai, do México, de Trinidad Tobago e, modestamente, à frente da Colômbia e da Argentina. Desde logo se

percebe que os nossos estudantes rumam para fases mais avançadas da educação formal com sérias deficiências – e justo naquilo que é fundamental: o domínio do idioma materno, matemática e ciências –, para etapas posteriores e para a própria vida de cada um e da própria sociedade.

Quando voltamos o olhar para a educação superior, a situação fica ainda mais calamitosa. É justamente nesse nível que se escancara e se deságua o sequenciamento do precário modelo educacional brasileiro.

De acordo com o mais recente levantamento do Times, levando-se em conta 400 universidades de todos os continentes, o Brasil desponta na 158ª posição, com a “salvadora” Universidade de São Paulo (USP), seguida, à larguíssima distância, pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). E é isso. Nesse ranking, nosso País conta apenas com duas universidades.

Centros de produção do conhecimento por excelência, as universidades são os grandes vetores do progresso científico e tecnológico em todo o mundo. No Brasil, pelo que se constata regularmente, temos uma maioria absoluta de universidades que se limitam a transmitir o conhecimento, tarefa nobre, sem qualquer dúvida, mas insuficiente para os parâmetros que balizam a vida contemporânea.

A situação da educação entre nós, ao cabo de mais de um decênio sob governos do Partido dos Trabalhadores, choca, humilha, desgosta, irrita, mas positivamente não surpreende.

A educação nacional não entrou no leilão multipartidário dos quase 40 Ministérios. O MEC está, desde 2003, na mão do PT e dos petistas. Em quase 11 anos sob domínio do PT, é possível imaginar uma situação menos vulnerável e desastrosa para a educação brasileira? É claro que não. Os resultados da educação básica e superior de nossos jovens estão aí para acordar aqueles que optarem por alimentar alguma ingênuia e juvenil dúvida.

Há cerca de oito meses, o Senado se debruça sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2012, que trata justamente do Plano Nacional de Educação (PNE). Depois de muita polêmica, especialmente com as instituições que atuam pela educação de portadores de necessidades especiais, como a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (Apae), parece-me que se chegou a um consenso. O parecer do Senador Vital do Rêgo, na Comissão de Constituição e Justiça, deverá ir a voto proximamente em plenário. No parecer, o Senador Vital do Rêgo recuperou a palavra “preferencialmente” na redação da Meta 4. Parece pouca coisa, mas essa simples palavra pode superar o impasse em torno da questão, que poderia inviabilizar o acesso de alunos com deficiência, de 4 a 17 anos, à educação

especializada, uma vez que eles teriam de ser absorvidos pela educação básica regular.

Aqueles que, no Brasil, se dedicam à educação especial externaram a sua preocupação diante da grosseira insensibilidade do Governo. A própria Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Expcionais (Fenapaes) receava que – aspas – “a prioridade de inclusão dos alunos especiais no ensino regular levasse ao fim da educação especial nas escolas públicas” – fecham-se aspas.

Não são poucas as manifestações que chegam regularmente ao meu gabinete, em especial, é claro, de prefeituras, câmaras municipais e entidades do meu Estado, Mato Grosso do Sul. Em correspondência a mim encaminhada pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social sul-mato-grossense, Tania Mara Garib, por exemplo, externava seu apoio às organizações não governamentais que atendem às pessoas com deficiência e asseverava o prejuízo social que poderia ser gerado com o fim dos repasses do Fundeb às instituições filantrópicas e sem fins lucrativos.

Também recebi, Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, documento do Conselho Brasileiro para o Bem-Estar dos Cegos, no qual o seu Presidente, Sr. José Maria Bernardo, dizia que tal medida prejudicaria enormemente o Instituto Benjamin Constant, referência na educação de cegos, e o Instituto Nacional de Educação de Surdos. O documento ressaltava a importância da alfabetização e do acompanhamento pedagógico nas séries que se seguem de forma diferenciada para essas crianças, que têm uma demanda especial e, portanto, devem ser assistidas por profissionais devidamente capacitados.

Em agosto, Srª Senadora Ana Amélia e Srs. Senadores, eu já havia subido a esta tribuna para criticar a possibilidade de o Plano Nacional de Educação permitir que os recursos provenientes do Fundeb deixassem de ser repassados às escolas especiais, a partir do ano de 2016, o que inviabilizaria, por completo, a manutenção e o funcionamento das instituições especializadas no atendimento educacional aos alunos excepcionais.

Agora, com esta redação:

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica, assegurando-lhes o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.

Entende-se que, com isso, encerra a séria possibilidade de ocorrer esse descalabro.

Esse é o sentido da emenda do ilustre Relator na Comissão de Constituição e Justiça, o Senador Vital do Rêgo.

Felizmente, essa redação permite a intenção de incluir alunos com necessidades especiais na educação básica regular, mas também não inviabiliza o funcionamento das instituições como a Apae, o Instituto Benjamin Constant, o Instituto Nacional de Educação de Surdos, as Instituições Pestalozzi, entre inúmeras outras, reconhecendo o papel imprescindível desempenhado por essas instituições especializadas no atendimento educacional dessa população.

Quero reforçar, Sr. Presidente, no entanto, que a decisão a respeito do PNE não pode ser postergada. Sabemos que o País está prestes a ingressar no quarto ano sem o Plano Nacional de Educação, que deveria vigorar desde 1º de janeiro de 2011 – ressalto: desde 1º de janeiro de 2011.

Por seu turno, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) fez circular importante documento cobrando a aprovação imediata do Plano Nacional de Educação. Essa importante organização da sociedade civil ressalta que vivemos, há três anos, sem um PNE, documento considerado imprescindível para um país que – aspas – “necessita incluir milhões de pessoas na escola, com qualidade e equidade, a fim de prover mais renda, trabalho e melhor distribuição de riquezas” – fecham-se aspas.

O CNTE destaca ainda que a inexistência de um Plano Nacional de Educação gera – aspas – “perigoso descompasso com outra situação que tende a comprometer a possibilidade de melhoria das condições de vida das atuais e futuras gerações, o esgotamento do bônus demográfico brasileiro” – fecham-se aspas.

Como se pode observar, Srªs e Srs. Senadores, há um grande clamor social, quase uníssono, para que o Brasil adote logo o PNE, consentâneo com os enormes desafios educacionais que continuamos a experimentar em pleno século XXI.

O Brasil não pode se dar ao luxo de postergar ainda uma vez uma prioridade como a educação. O Governo Federal, por inércia ou incompetência, não tem o direito de comprometer o futuro de milhões de jovens brasileiros, que aspiram e que merecem uma educação de alta qualidade.

Se não interessa promover a educação de alto padrão que o Brasil reclama, sempre aberta e inclusiva para aqueles que necessitam de ensino especial, que o Congresso Nacional, Sr. Senador Alvaro Dias, e esta Casa, em especial, supram logo essa imperdoável lacuna.

Temo, Sr. Presidente, pois não sou daqueles que postulam um pessimismo “adversativo”, expressão recentemente usada pela Senhora Presidente Dilma, ao se dirigir à Oposição, mas, sim, daqueles que não ignoram as dificuldades de um Governo cuja titular a

mim me parece ter boas intenções, mas, muitas vezes, revela uma “teimosia adversativa” para acatar opiniões sensatas, como revelou, com muita acuidade, o editorial de ontem, dia 22, do *Estadão*.

Daí esperar que o Governo aceite as ponderações que vêm de setores extremamente preocupados com a educação nacional, e essa é, creio eu, a opinião unânime do Senado da República.

É a minha manifestação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Com a palavra, para uma comunicação de Liderança, o Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, comunico à Casa que, no dia de hoje, estou protocolando um projeto de lei que altera a Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, para extinguir os embargos infringentes nas ações penais de competência originária do Supremo Tribunal Federal.

O projeto está redigido nos seguintes termos:

Art. 1º A Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, passa a vigorar acrescida do art. 41-A:

Art. 41-A. Não cabem embargos infringentes contra decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal em ação penal originária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eu imagino que todos entendem a importância desse projeto para eliminar dúvidas que foram suscitadas durante a última semana, quando do voto do Ministro Celso de Mello.

O Supremo se dividiu. E, se há esta dúvida de interpretação, melhorclarear esta situação com um projeto de lei que sepulta qualquer hipótese de dúvida em relação aos chamados embargos infringentes.

A justificativa do projeto.

Os embargos infringentes constituem recurso totalmente incompatível com o julgamento de ações penais originárias pelos tribunais. Tanto assim, que tal apelo não é cabível contra acórdãos condenatórios prolatados por quaisquer outros tribunais – à exceção do Supremo Tribunal Federal, cujo Regimento Interno prevê os embargos, no art. 333.

Realmente, se a lógica dos infringentes é possibilizar à defesa um novo julgamento por um órgão colegiado maior do que aquele que originalmente apreciou a matéria, qual o sentido de se permitir embargar a decisão para que seja reapreciada pelo mesmo órgão que prolatou o acórdão, como acontece quando se trata do Supremo Tribunal Federal?

Vários argumentos justificam, portanto, a extinção desse tipo de recurso, quando se trata de julgamento de ação penal originária pelo STF.

Tanto assim que, no julgamento da Ação Penal nº 470 (o famoso “Caso Mensalão”), os infringentes acarretaram o deletério efeito de reabrir a discussão de toda a matéria em relação a 12 dos condenados, em detrimento da justiça material e da celeridade processual.

Em seu voto naquela ação, o Ministro Celso de Mello recuperou, inclusive, o Projeto de Lei nº 4.070, de 1998, de autoria do Poder Executivo, que pretendia, por meio da inserção de um art. 43 na Lei nº 8.038, de 1990, extinguir os embargos infringentes contra decisões do Pleno do STF. Esse ponto, contudo, foi rejeitado pela Câmara dos Deputados, como disse o Ministro.

Entendemos que é hora de rever essa decisão. É hora de se promover a celeridade processual, sem prejuízo da ampla defesa, que já é assegurada aos acusados, ao serem julgados, num juízo de cognição plena e exauriente pelos 11 Ministros que compõem o STF. É o momento de se extinguir os embargos infringentes, ao menos quanto às decisões do Pleno do Supremo Tribunal Federal em ações penais originárias.

Portanto, nós esperamos o apoio de todos os Srs. Senadores e Deputados para que esse assunto seja equacionado da melhor forma possível.

Sabe-se que o Supremo Tribunal Federal tem cerca de 306 ações a seu dispor para apreciação e julgamento. Trezentas e seis ações criminais aguardam julgamento no Supremo Tribunal Federal. Se esse percurso do Mensalão, da Ação nº 470, for também percorrido por todas essas outras ações criminais, imaginem quanto tempo levaria o Supremo Tribunal Federal, especialmente se acolhesse embargos infringentes, para concluir todas elas.

Portanto, temos que buscar celeridade e eficiência para o julgamento de ações que envolvam, especialmente, autoridades públicas no País.

Sr. Presidente, quero também me manifestar solidariamente às pessoas atingidas no Paraná, no último final de semana, pelas chuvas que deixaram um rastro de destruição no meu Estado. A chegada da primavera foi seguida de estragos e vendaval em Londrina. Em menos de 15 minutos, ventos de até 107 quilômetros por hora foram registrados. Na região do aeroporto de Londrina, na tarde de ontem, muitas árvores, casas, lojas e *shoppings* sofreram danos.

O contraste de temperaturas gerou deslocamento de ar significativo. Segundo o Simepar, em 20 minutos, termômetros oscilaram de 34°C para 23°C.

Hoje pela manhã, falei com o Prefeito Alexandre Kireeff, de Londrina, que fez um relatório do desastre ocorrido na sua cidade. Duzentas mil pessoas foram

alcançadas pela falta de energia elétrica desde o momento do vendaval, quarenta mil domicílios ficaram sem água. Duzentas mil pessoas sem energia, quarenta mil famílias sem água. Duzentas e vinte famílias tiveram os telhados das suas residências destruídos, árvores caíram, postes interromperam o trânsito, cinco torres de alta tensão foram atingidas,....

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – ... houve o destelhamento de prédios públicos, escolas tiveram que encerrar suas aulas no dia de hoje, etc.

Aliás, Sr. Presidente, o vendaval atingiu sobretudo a cidade de Corbélia, onde 80% das residências foram danificadas e pelo menos 10 mil pessoas foram afetadas. Além de Corbélia, Guarapuava, Francisco Beltrão, Cascavel, Guaraniaçu, Chopinzinho e Prudentópolis registraram danos em razão das fortes chuvas, como destelhamentos em inúmeras residências. A PR-170, que liga Guarapuava a Pinhão, no interior do Estado, foi interditada devido à queda de árvores.

A Copel informou que o temporal deixou 137 mil domicílios sem luz em Londrina, Cambé, Ibirapuã, Jataizinho, Prado Ferreira e Sertanópolis. O Município de Marechal Cândido Rondon também contabilizou prejuízos devido ao vendaval. No balanço dos danos causados pelas chuvas e vendavais estão incluídas ainda as cidades de Santa Tereza do Oeste, Pato Branco, Palmas, Marceleiro, Manfrinópolis e Salgado Filho, entre outras localidades.

A nossa solidariedade ao povo paranaense. E a certeza de que os Governos, tanto do Estado quanto da União, estarão presentes para solucionar aquilo que cabe a eles como governo solucionar, diante do drama vivido agora pelos paranaenses.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste momento, à Senadora Ana Amélia, do PP do Rio Grande do Sul.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador Pedro Simon, Senador Alvaro Dias, queria fazer uma saudação especial às visitantes e aos visitantes que, nesta segunda-feira, acompanham uma sessão vespertina do Senado Federal. Sou uma Senadora do Rio Grande do Sul, do Partido Progressista, e vim aqui porque o Senador Figueiró já abordou o tema e venho fazê-lo também, porque é muito relevante, Senador Mozarildo, V. Ex^a que é médico, cuida tanto da questão da Medicina, da assistência, do tratamento, da educação. Somos parceiros na Comissão de Assuntos Sociais e na Comissão de Educação.

Senador Mozarildo, aqui estão dez mil assinaturas – dez mil assinaturas! – colhidas. Pode ver pelas letrinhas das pessoas, não há nenhuma letra falsa, porque estão aqui os números de suas identificações, de seus respectivos RGs. O Município de Panambi tem 40 mil habitantes, e aqui estão 10 mil assinaturas, um quarto da população do Município gaúcho. Em defesa de quê? Em defesa da preservação das APAEs.

A entidade, presidida por Elio Rodrigues Juris, me enviou esta documentação para que não haja mais nenhuma dúvida sobre a necessidade urgente de esta Casa, assim como já fez a Câmara dos Deputados, manter a Meta 4, aprovada pela Câmara, que usa a palavra “preferencialmente” para preservar, resguardar, fortalecer e reconhecer o trabalho que, há décadas, historicamente, as APAEs fazem, em todo o Brasil.

No meu Estado, o Rio Grande do Sul – em nosso Estado, Senador Pedro Simon e Senador Paim –, essa ação demonstra a força da comunidade em favor de uma causa justa e socialmente necessária, de que os pais e amigos de portadores de necessidades especiais, crianças, jovens e adultos, precisam participar.

Então, eu queria, de muito bom grado, defender essa causa, por ser justa e oportunista.

Na quarta-feira, a Comissão de Constituição e Justiça deverá votar e aprovar o relatório do Senador Vital do Rego com relação ao Plano Nacional de Educação, o chamado PNE. Houve um pedido de vista, mas eu não tenho dúvidas de que, na quarta-feira, a CCJ vai aprovar a matéria. E gostaria de renovar o agradecimento ao Senador Vital do Régo, que, como Relator, acolheu emenda do Senador Francisco Dornelles, a meu pedido, simplesmente para preservar o que foi aprovado na Câmara, que era manter a Meta 4.

O Senador acolheu a emenda. Eu não pertenço à CCJ, mas pedi ao meu Líder, o atentíssimo e competente Senador Francisco Dornelles, que, no Rio de Janeiro, Estado que S. Ex^a tão bem representa nesta Casa, junto com o Senador Eduardo Lopes e o Senador Lindbergh Farias, reconhece o papel social das APAEs e de outras instituições, como o Instituto Pestalozzi e tantas outras que cuidam da educação de portadores de deficiências visuais ou auditivas, em favor dessas crianças, dessas pessoas portadoras de necessidades especiais. São elas que conhecem, que sabem fazer esse tratamento especial.

A inclusão é relevante? Claro que é! O Governo propôs a matéria no sentido da inclusão. Contudo, a criança, ao praticar o chamado *bullying* quando brinca com o colega, não tem noção do que aquilo pode representar em matéria de violência sutil ao coleguinha que tem alguma dificuldade no aprendizado ou que é

portador de uma necessidade especial. Portanto, claro, sempre que for possível.

Temos de pensar também nas professoras. Alguns Estados não pagam o piso. Como essa professora, que tem de cuidar das crianças regulares, da escola regular, vai acolher uma criança que requer tratamento especial e diferenciado? Como vai atender todos com o mesmo empenho? Ela estará muito preocupada com a criança que requer necessidade especial e deixará, por dever de ofício, de recomendação legal, eventualmente, de atender os demais alunos.

Então, o “preferencialmente”, a manutenção da Meta 4, preserva o trabalho exemplar que as APAEs realizam em todo o País. Não só de Panambi, como eu disse, onde um quarto da população se manifestou favoravelmente – aqui está o documento –, mas também do Município de Ajuricaba. Está aqui: mil assinaturas.

Falei do presidente da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Panambi, Elio Rodrigues Juris; aqui, já é o presidente Ângelo Cigana, da APAE de Ajuricaba; e também da Marlei Ottonelli, diretora da APAE.

Nessa manifestação de Ajuricaba – o Município tem 8 mil habitantes –, se há mil assinaturas, 12% da comunidade se manifestou a favor da manutenção da Meta 4, também aprovada na Câmara, em defesa do trabalho das APAEs.

Por isso estamos aqui, Senador Simon. E tenho certeza de que V. Ex^a está nessa campanha, porque V. Ex^a conhece o trabalho que as APAEs, no Rio Grande do Sul, realizam. E não só as APAEs. Como eu disse, há o Instituto Pestalozzi, o Instituto Santa Luzia, que conheci quando jovem, ainda criança, lá em Porto Alegre. O Instituto Santa Luzia, antes de ir para a Cidade de Deus, ficava ali na Avenida Independência, e eu ia lá aprender, ver as crianças jogando bola, Senador Pedro Simon, uma bola que tinha um guizo, e aquilo me comovia muito. Então, penso que o Rio Grande do Sul está também mobilizado em defesa da preservação da Meta 4, que é preservar o trabalho das APAEs.

Com muito orgulho, concedo um aparte ao Senador Pedro Simon, certamente valorizando o trabalho dessas instituições.

O Sr. Pedro Simon (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Minha querida Senadora, juro por Deus que, se há algo que não consigo entender, é essa movimentação do Governo com relação às APAEs. O Governo tem uma responsabilidade grave com relação às entidades que deveriam prestar serviço, no entanto, vemos esse escândalo agora no Ministério do Trabalho. Chegamos a criar aqui uma CPI para investigar os trabalhos das ONGs, as bandalheiras das ONGs, e havia tantas e em todos os partidos, que os partidos fizeram um acordo e

suspenderam, e não saiu a CPI. Mas as APAEs? Olha, V. Ex^a é uma criança perto de mim. Eu era uma criança, lá em Caxias do Sul, e a gente via o trabalho das APAEs, aquelas crianças, as mães... A minha família ia lá ajudar. Era um trabalho coletivo, de conjunto, e de todos. Acho que uma das coisas mais bonitas que há é uma APAE. Eu digo o seguinte: se há algo que machuca um pai é ter um filho com alguma doença, com alguma dificuldade, alguma deficiência; mas parece que Deus olha isso por outro lado, e esses pais que têm filho com deficiência se dedicam ao seu filho e ao filho dos outros. Não sei de onde é isso! Tenho um amigo que teve uma criança que foi diminuindo, diminuindo, morreu com 30 anos, pesando 12kg e com meio metro de tamanho. Os pais foram cuidando, cuidado, cuidando dele; faz dez anos que o casal é presidente do clube que organiza os outros que ficaram, dedicando-se. A Apae é isso. Agora há um problema: a Apae não dá dinheiro para alguém ganhar com isso. Não existe isso! Não existe nenhuma fórmula de alguém ganhar percentagem com relação à Apae. A Apae, digamos assim – entre aspas –: “para os que gostam de se meter com esse tipo de entidade e ganhar, essa é uma entidade que não presta, não dá nada, não dá lucro nenhum”. Agora, o que me admira muito é que exista algo como isso. Para mim, com toda sinceridade, se um cidadão tiver coragem de votar contra a APAE, é algo absolutamente imoral. E, depois, outra questão, é falta de preocupação com a questão da criança: “não, bota junto com as outras, mistura, fazem todos a mesma coisa”. Se o *bullying* já é feito com os caras que são normais e têm uma coisinha menor, imagine com relação a essa criança. Agora, V. Ex^a está trazendo essa pesquisa, mas, cá entre nós, é o que já sabíamos; não é novidade nenhuma. Naquelas pesquisas que fazem, em que estão em primeiro lugar os bombeiros; em segundo lugar, não sei quem; em último lugar, estão os políticos – agora, o Supremo Tribunal está depois de nós –, acho que, se colocassem a Apae, ela ganharia em primeiro lugar de todo mundo; ela é a mais bem respeitada de todo mundo. Por isso, felicito V. Ex^a. E realmente V. Ex^a tem razão, eu e todo mundo que tem um pouco de seriedade está a favor das APAEs. E, se há alguma coisa, minha querida amiga, que deixa o Governo mal é essa posição, porque existem posições que não têm compreensão; você pode ser a favor disso, a favor daquilo, ou contra; mas contra as APAEs, qual é a explicação que o Governo dá? Sinceramente não consigo entender.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Pedro Simon.

Queria, Senador Mozarildo Cavalcanti, que a íntegra do aparte do Senador ficasse como parte do meu pronunciamento.

E a lembrança que o Senador Pedro Simon trouxe de Caxias do Sul: a Apae é, sobretudo, um ato de voluntariado, a vontade de as pessoas ajudarem os outros. E esse voluntariado é que torna esse movimento das APAEs forte e, do ponto de vista social, insustituível – insubstituível!

E vejo isso na minha Lagoa Vermelha, da mesma forma. E estive, Senador Pedro Simon, em Agudo. Agudo é um Município ali na Quarta Colônia, próximo de Santa Maria. E quando eu cheguei lá – a primeira vez que eu fui a essa cidade –, fiquei impressionada, porque o prédio, talvez o maior prédio da cidade, era a sede da Apae, que a comunidade construiu. E aí eu disse a eles: “Olha, eu estou encantada com essa cidade, porque, se ela tem como referência o voluntariado, como o seu símbolo, é uma cidade muito boa e muito responsável, no meu ponto de vista.” E como o senhor disse também, o presidente da Apae, o mais entusiasta líder das crianças portadoras de necessidades especiais era o pai de uma criança portadora de necessidade especial. Então, ele era solidário porque sabia entender a dor dos outros pais que queriam dar uma educação adequada aos filhos.

Estive recentemente em Bento Gonçalves. Fui a um restaurante, onde, embaixo, havia uma lojinha da Apae de Bento Gonçalves. Lá, havia materiais, trabalhos manuais feitos por crianças, por adultos e adolescentes; coisas lindas! Encomendei e, depois, liguei para lá para agradecer o envio disso.

Em outra cidade, Arvorezinha, da mesma forma; para a artesã que fez o trabalho, liguei para elogiar. É uma abnegação, é inteiramente uma entrega das pessoas, do seu tempo. Não se preocupam, como o senhor disse, com o dinheiro que foge pelas valas da corrupção. Mas com o dinheiro que está ali, necessário, para educar, para atender e para dar uma qualidade de vida a essas crianças que necessitam disso.

Então, eu queria agradecer muito, Senador Simon, pelo valioso aparte que fez V. Ex^a.

E com alegria também, concedo o aparte ao Senador Rodrigo Rollemberg, que manifestou o seu interesse. Certamente o Distrito Federal também deve ter APAEs aqui em Brasília.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Obrigado, Senadora Ana Amélia. Vou tratar no meu pronunciamento, em seguida, no horário de Líderes, da necessidade de aprovarmos o Plano Nacional de Educação que está na Comissão de Constituição e Justiça e, em seguida, vai para a Comissão de Educação. Mas eu quero dar um depoi-

mento em relação às APAEs, até porque apresentei uma emenda, na CCJ, acolhida pelo relator, corrigindo a distensão da Meta 4 do Plano Nacional de Educação para retomar o texto que veio da Câmara, construído sob a liderança do Deputado Eduardo Barbosa, que já foi presidente da Federação das APAEs e que é um grande defensor dessas Associações. Eu tenho muito orgulho, Senadora Ana Amélia, de, como Secretário de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social do Ministério da Ciência e Tecnologia, ter ajudado as APAEs, especialmente a Apae do Distrito Federal. Nós temos aqui um Centro da Apae na 709 Norte, um em Sobradinho e um em Ceilândia, que desenvolvem um trabalho fantástico, maravilhoso em relação à Síndrome de Down. E é claro que as nossas escolas ainda não estão prontas para receber todas as pessoas, com todos os tipos de deficiência. É muito importante garantir o ensino inclusivo, mas não exclusivo, porque o ensino regular é incapaz, tanto pela formação dos professores que há hoje, quanto pelos equipamentos e pela estrutura de que dispõem, de receber e dar um tratamento adequado para pessoas com alguns tipos de deficiências. Portanto, é importante garantir isso no Plano Nacional de Educação, reconhecendo o trabalho das APAEs. Mas aqui, no Distrito Federal, nós temos mais. Nós temos uma rede de centros de ensino especial, que está precisando de muito apoio do Governo do Distrito Federal. São professores abnegados, que trabalham e se dedicam a isso. Eu tive a oportunidade de, na discussão do Plano Nacional de Educação – iria falar sobre isso daqui a pouco –, fazer uma visita a um centro de ensino especial. Conversei com o Senador Cyro, Presidente da Comissão de Educação, que se comprometeu a ir lá comigo para ouvir dos professores, dos pais de alunos com deficiências e dos próprios alunos o que significa para eles a possibilidade, a oportunidade de estudar num centro de ensino especial. Nós precisamos corrigir, mantendo o texto da Câmara no que se refere ao ensino especial, reconhecendo assim o papel do ensino especial e das APAEs na complementação da oferta de ensino regular. Portanto, à defesa que V. Ex^a faz das APAES eu me somo com muito entusiasmo porque sou daqueles, como o Senador Pedro Simon acabou de dizer, que podem atestar, com toda a segurança e com toda a tranquilidade, a seriedade, a profundidade, a necessidade e a beleza do trabalho desenvolvido pelas APAEs.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Sr. Presidente, eu queria também que o aparte do Senador Rodrigo Rollemberg fosse inserido no texto integral do meu pronunciamento. Senador Rodrigo Rollemberg, quando o senhor se refere a essa instituição aqui em Brasília, eu me lembrei de uma professora em

Farroupilha. Tinha acabado recentemente a campanha eleitoral, e estávamos lá na Romaria de Caravaggio, que é muito conhecida lá – o Felipão também é um frequentador dessa romaria –, quando uma professora me abordou. Eu nem estava ainda, digamos, atenta ao PNE, mas a professora já me disse: "Senadora, como é que nós vamos atender uma criança que necessita de atenção especial e deixar os outros à margem? E nós teremos que fazer isso, porque a criança que necessita dessa atenção poderá sofrer uma queda, ela tem dificuldades até da própria mobilidade dentro da sala de aula, então aumentaria muito a responsabilidade – e é preciso".

Vindo de Porto Alegre para cá, há poucas semanas, a mãe de um menino portador de autismo me disse: "Moro aqui em Brasília, Senadora, e eu já recorri a várias instâncias, porque meu filho precisa de uma instrutora, de uma monitora especial para cuidar dele". Ele tem oito anos e ela trabalha aqui no Distrito Federal. Também, para as crianças autistas, que poderia haver, dentro desse tema.

E quanto à sua emenda, Senador Rodrigo Rollemberg, eu fico feliz, porque o Senador Vital do Rêgo – a emenda é a mesma, de igual natureza da sua, do Senador Francisco Dornelles e da Senadora Angela Portela; foram três as emendas nesta mesma direção, de manter o texto que veio da Câmara, pela manutenção da palavra "preferencialmente", que é a Meta 4, que foi aprovada pela Câmara... Então, eu queria agradecê-lo por ter tomado também a iniciativa – a meu pedido, o Senador Dornelles o fez, e também a Senadora Angela Portela. Então, eu tenho a convicção de que o Senador Vital do Rêgo, seguramente na quarta-feira, na CCJ, vai acolher exatamente essa matéria.

E, com alegria também, concedo aparte ao Senador Valdir Raupp, que, lá de Rondônia, deve conhecer muito bem – quem já governou, já foi prefeito lá de Rolim de Moura –, já conhece muito bem o que essas instituições fazem em benefício das crianças portadoras de necessidades especiais.

Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Parabenizo V. Ex^a, Senadora Ana Amélia, pelo brilhante pronunciamento em defesa das nossas APAEs. Eu vinha ouvindo pelo rádio, enquanto me encaminhava para o Senado, o seu pronunciamento, os apartes e, agora aqui, o aparte do Senador Rodrigo Rollemberg, e eu fico tranquilo, porque, com tantos defensores das APAEs, esse projeto vai ser votado e aprovado da forma que veio da Câmara, sem nem uma mudança para prejudicar as nossas APAES. Eu sei que a intenção do Senador que estava tentando mudar o texto talvez seja importante também, mas como o Rodrigo acabou de

falar, é muito difícil; se houvesse centros especiais em todos os Estados, em todas as cidades, aí sim, poderíamos até abrir mão das nossas APAEs; mas não há como. Eu acompanho o tema, fui prefeito duas vezes, fui governador, sei da luta dos abnegados – voluntários, na sua grande maioria –, mas os governos ajudam também, tanto o federal, quando os estaduais e municipais, dando apoio, dando assistência. Recentemente, a Presidente da Federação da APAEs de Rondônia, Profª Ilda Salvático, abordou-me lá em Rondônia e me disse: "Pelo amor de Deus, não deixe que as nossas APAEs fiquem numa situação ainda mais difícil do que essa em que se encontram." E prometi que iria cuidar, mas vejo que não sou só eu, há muitos, muitos aqui...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Ela sabia a quem estava se dirigindo, Senador Valdir Raupp, sabia que poderia contar e que contará com o seu apoio, com o seu voto e com a sua liderança. O senhor é Presidente de um Partido, o PMDB, e tem um envolvimento, uma grande liderança nesta Casa, não só em sua Bancada, mas com as relações que tem. Ela, quando fez esse pedido ao senhor, sabia que V. Ex^a estaria, certamente, muito comprometido com esta causa que é, acima de tudo, justa, uma questão de reconhecimento.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Mas sozinho a gente não consegue muita coisa, sabemos disso. Mas, com essa força de V. Ex^a, do Senador Pedro Simon, do Rodrigo e de tantos outros que vão se somar a esse projeto, tenho certeza de que as nossas APAEs vão ficar protegidas. E nós precisamos protegê-las mesmo. A Deputada Marinha Raupp, que é minha esposa, ajudou a fundar várias APAEs, centros de recuperação de pessoas portadoras de deficiências – não só as APAEs, mas alguns centros com outros nomes, mas cujo objetivo é o mesmo. Ela é psicóloga, professora, pedagoga e sabe muito bem qual é o trabalho que as APAEs desenvolvem no Estado de Rondônia e em todo o Brasil. Por isso, vou somar-me também. Já ajudo há algum tempo e cada vez me esforço mais para poder ajudar as nossas APAEs. Parabéns a V. Ex^a!

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Muito obrigada.

Quero que o aparte do Senador Valdir Raupp faça parte do meu pronunciamento.

Quero dizer que o seu correligionário, Senador Vital do Rêgo, do PMDB da Paraíba, que preside a Comissão de Constituição e Justiça, fez um belíssimo trabalho. Nas mãos deles está exatamente aquilo que nós pretendemos, que é a manutenção da Meta nº 4, que restitui, resgata, mantém e preserva o trabalho das APAEs.

Hoje vim aqui, Senador Mozarildo, até para falar sobre uma entrevista que li e que me impressionou bastante do novo Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot. "A corrupção é inaceitável hábito, que precisa de combate persistente..." – e V. Ex^a aqui, quando trata de saúde, diz que o problema não é recurso, mas acabar com a corrupção, assim sobrará dinheiro para a saúde; presto muito atenção no que o senhor diz aqui, Senador Mozarildo – "... e de ações tão intensas e proporcionais quanto o indesejável desastre social e econômico causado por essa grave e impactante distorção."

Como disse o novo Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot: "O dinheiro da corrupção é o dinheiro que falta para a saúde". É a palavra que V. Ex^a usa. Falta para a segurança. Falta para todos os lugares, inclusive para a educação, inclusive para a educação especial, inclusive para as APAEs. É assim que V. Ex^a se pronunciou. Esse dinheiro está onde não deveria estar.

Por isso, concordo totalmente com a decisão do Ministério Público Federal de definir como prioridade do novo Procurador-Geral, Rodrigo Janot, uma luta contra a corrupção.

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – A disponibilidade de novos instrumentos para identificar a corrupção e a maior visibilidade dada a esse crime recorrente, hediondo em muitos casos, devem servir de aliados nesse combate. É um erro achar que a corrupção está centralizada apenas nas grandes obras e na seara política. Essa doença, esse mal, esse crime hediondo, que precisa de implacável combate, está, lamentavelmente, capilarizado em todas as sociedades, não só no Brasil, mas em toda a América Latina.

Eu queria que V. Ex^a desse como lido meu pronunciamento, na íntegra, porque os outros Senadores já estão inscritos, e o meu tempo já se esgotou.

Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTREGA, PRONUNCIAMENTO DA SR^a SENADORA ANA AMÉLIA

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS). Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Senadores, Senadoras, servidores desta Casa, telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, a corrupção é inaceitável hábito que precisa de combate persistente e de ações tão intensas e proporcionais quanto o indesejável desastre social e econômico causado por essa grave e impactante distorção. Como disse o novo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, "o dinheiro da corrupção é o dinheiro que falta para a saúde, segurança pública, tudo quanto é lugar.

Esse dinheiro está onde não deveria estar". Por isso, concordo totalmente com a decisão do Ministério Público Federal de definir como prioridade a luta contra a corrupção.

A disponibilidade de novos instrumentos para identificar a corrupção e a maior visibilidade dada a essa prática recorrente devem servir de aliados nesse combate. É um erro achar que a corrupção está centralizada apenas nas grandes obras e na seara política. Essa "doença", que precisa de "implacável remédio", está, lamentavelmente, capilarizada em todas as sociedades, latino-americanas ou não!

E quando essa ação ocorre de pouco em pouco, ainda que de forma obscura e imperceptível, causa estragos tão danosos quanto os noticiados diariamente, como é o "mensalão", eixo da Ação Penal 470. O caso, ainda em julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF), condenou por diversos crimes, 25 de 37 acusados, entre políticos e empresários.

Antes da decisão do STF de fazer um novo julgamento, as penas dos 25 condenados; por lavagem de dinheiro, formação de quadrilha, entre outros crimes; somavam 282 anos de prisão e pagamentos de multas com valores superiores a 22 milhões e 700 mil Reais. São quantias que demonstram, em parte, a dimensão dos prejuízos causados pela corrupção.

Essa condenável prática feita de forma disseminada nas ações cotidianas, mesmo fora dos ambientes políticos e de negócios, trazem prejuízos tão graves quanto uma torneira que pinga indefinidamente. Uma gota a cada 5 segundos representa mais de 20 litros de água desperdiçados em um único dia. Em média, um cano de água, sem vedações ou ajustes, gera, diariamente, perdas de mais de 46 litros de água. Somadas todas as torneiras com problemas de gotejamento, imaginem o estrago causado em uma cidade ou na dimensão de um país como o Brasil!

Por isso a importância de manter torneiras fechadas ao escovar os dentes, ensaboar a louça ou fazer a barba. São ações simples que representam uma enorme economia. A comparação vale também para os casos de desperdício de energia. O uso indevido de energia elétrica aumenta, desnecessariamente, os gastos com a conta de luz, por exemplo.

O escândalo recente envolvendo o desvio de dinheiro público por meio do Ministério do Trabalho, com a transferência fraudulenta de dinheiro a um organismo de cunho social, o Instituto Mundial de Desenvolvimento e Cidadania (IMDC), também é exemplo dos prejuízos causados pelo desvirtuamento da prática pública. Só nesse caso, a Polícia Federal calcula que mais de 400 milhões de Reais, acumulados a partir do esforço dos contribuintes, foram desviados para outros fins. Mais

uma vez, uma confusão sobre os conceitos do que é "público" e "privado"!

Combater a corrupção é preservar o dinheiro público e permitir que o recurso vá para onde deve ir. Um caso ocorrido no interior do estado do Paraná, em Laranjeira do Sul, atualmente administrada pela prefeita Sirlene Svartz (PPS), mostra como a ausência de planejamento em gestões anteriores causa danos graves. Por causa de um erro de cálculo uma escola dessa cidade pode ser demolida, antes mesmo da inauguração. A escola custou 6 milhões e meio de Reais. São recursos públicos que podem ir "pelo ralo" em Laranjeiras do Sul, no interior do Paraná. Como disse a estudante Fernanda Rodrigues, moradora do município, em entrevista ao Bom Dia Brasil, é "um desperdício! Tanto dinheiro que poderia ser investido na Educação, foi gasto lá para depois ser demolido"!

O colégio estadual, que seria inaugurado em 2014, foi feito ao lado de uma rodovia e parte da obra está sobre a área de segurança de 15 metros, onde é proibido construir.

Após denúncia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), a Justiça determinou a demolição da parte irregular, para garantir a 'segurança dos usuários da rodovia e dos alunos'. Para ficar de acordo com a lei, toda a escola terá de ser demolida. A escola está em obra a dois anos e será demolida. A pergunta que faço: Porque não se cumpriu a lei? Qual a dificuldade para realizar requisitos simples, já previstos, antes da construção da escola? Quem mais sairá perdendo são os moradores, pois o colégio ofereceria cursos profissionalizantes e ensino médio.

Lamentavelmente, é mais um caso sobre como a falta de planejamento e a burocracia excessiva atrapalham. São indesejáveis características que geram graves danos sociais, abrindo espaço, inclusive para episódios de corrupção e uso indevido do recurso público.

O americano Lanny Breuer, advogado de 55 anos, foi procurador em Nova Iorque, Estados Unidos, em 1985, e investigou a atuação de máfias nos Estados Unidos. No governo do presidente Barack Obama, atuou como diretor adjunto da Divisão Criminal do Departamento de Justiça de 2009 até março desse ano. Em entrevista ao jornal *O Estado de S. Paulo*, publicada hoje (23), o jurista afirmou que combater a corrupção "não é só a coisa certa a fazer, é bom também para os negócios".

Tido como um dos campeões da luta contra a corrupção nos grandes negócios, o americano Lanny Breuer afirmou que "o Brasil está no caminho certo" ao aprovar uma lei anticorrupção – a 12.846 -para punir empresas e também ao dar força às investigações anti-cartel nas obras públicas. É importante lembrar

que Breuer ganhou fama de “xerifão rigoroso” nas últimas duas décadas como procurador em Nova York. A atuação desse profissional permitiu muitas prisões e bilhões de dólares, em multas, de volta aos cofres do governo.

A presidente Dilma Rousseff sancionou, com vetos, a “Lei Anticorrupção”, que pretende coibir a corrupção por meio de sanções e multas pesadas às empresas que infringirem seus dispositivos e entrará em vigor em 180 dias. A nova legislação tem como foco a responsabilização objetiva, no âmbito administrativo e cível, das pessoas jurídicas que praticarem atos ilícitos contra a administração pública nacional. A nova legislação prevê penalidades como multas (variando entre 0,1% e 20% do faturamento bruto); publicação da decisão condenatória; perdimento dos bens, direitos ou valores provenientes da infração; proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos públicos (incluindo instituições financeiras controladas pelo governo), por prazo entre 1 e 5 anos. Além disso, está previsto a suspensão ou interdição parcial das atividades e até mesmo dissolução compulsória da pessoa jurídica quando for constatado o ato.

Acho, inclusive, que o combate à corrupção deve começar dentro de casa, nos pequenos hábitos, nas ações do dia-dia. Recentemente, o economista Gustavo Loschpe, escreveu um interessante artigo, publicado na Revista *Veja*, que traz no título uma pergunta: “Devo educar meus filhos para serem éticos?”, questiona ele.

Após uma longa análise sobre as dificuldades do Brasil para conter a corrupção, o economista afirma que decidiu dar aos filhos a mesma educação recebida do pai. Na avaliação dele, não seria possível conviver com ele mesmo nem com a memória do pai, se criasse os filhos para serem pessoas do tipo que o pai ensinou a desprezar. O desprezo a que ele se refere são valores éticos básicos, como a verdade, a coerência, o respeito a si e ao outro.

Portanto, acho que essa deve ser a nossa maior causa. Como disse a escritora gaúcha Lya Luft, “o público precisa ter esperança, ter em quem minimamente confiar, ter um ar atóxico para respirar, trabalhar, procriar, manter de pé este Brasil que tantos corroem para encher os bolsos, turbinar o poder ou fazer negociações imorais”.

Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – V. Ex^a será atendida na forma do Regimento.

Concedo a palavra, como Líder do PSB, ao Senador Rodrigo Rollemberg, do PSB do Distrito Federal.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tramita nesta Casa o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2012, que aprova o Plano Nacional de Educação.

O PLC já teve parecer favorável da Comissão de Assuntos Econômicos e encontra-se atualmente com a relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, devendo, ainda, passar pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Difícil exagerar, Sr. Presidente, sobre a importância estratégica da proposição, que fixa as diretrizes para a política educacional brasileira para os próximos dez anos e conta com 10 diretrizes e 20 metas, além de estratégias para a sua realização. De fato, se há uma crença em geral bem difundida e bem aceita, para além das diferenças ideológicas e das divisões políticas, é a de que a educação é imprescindível para a garantia do desenvolvimento brasileiro. É a chave para reparar injustiças históricas e corrigir desigualdades e violências sociais; para o desenvolvimento do espírito crítico; para o exercício da cidadania plena e o amadurecimento do nosso processo democrático.

Se assim é, lançar um olhar de longo prazo como proposto no II Plano Nacional da Educação só poderá ter um impacto estratégico sobre as chances e oportunidades reais de crescimento do País.

O Plano foi amplamente debatido com os movimentos sociais vinculados ao setor da educação. Ele reflete boa parte das deliberações aprovadas na Conferência Nacional da Educação; traz avanços, como a erradicação do analfabetismo absoluto até o fim do decênio, a universalização do acesso ao ensino básico e fundamental no País, a qualificação do ensino médio e profissionalizante, a ampliação das matrículas no ensino público superior, a valorização do magistério e a expansão do atendimento no ensino integral.

Os grandes objetivos estabelecidos no II Plano Nacional de Educação impõem-se por si só – antes de mais nada, a erradicação do analfabetismo. O Brasil tem ainda quase 13 milhões de analfabetos, segundo dados de 2011 colhidos pela PNAD. A eliminação dessa mácula é imperativa e condiciona fortemente o sucesso de nossos esforços educacionais.

A maioria dos analfabetos no País tem mais de 25 anos, ou seja, já passaram muito da idade escolar, mas a taxa de crianças com 8 anos de idade que não estão alfabetizadas ainda é assustadoramente alta. Por isso, as metas de ter 50% das crianças de até 3 anos na escola, e a de universalização do atendimento escolar – prevista para os alunos de 4 a 17 anos na Emenda Constitucional nº 59, de 2009 – também terão,

no longo prazo, impacto considerável na erradicação do analfabetismo.

A entrada prematura na escola terá impacto positivo do desempenho das crianças do ensino fundamental, uma vez que a entrada mais cedo na escola garante um melhor aprendizado das habilidades matemáticas e linguísticas nos anos iniciais do ciclo, bem como um enorme impacto no mercado de trabalho ao buscar expandir a educação de ensino médio.

Segundo o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), 25% dos alunos abandonam a escola antes de completar a última série, e cerca de 50% dos nossos jovens de 5 a 18 anos terminam o ensino médio, comparado com médias acima de 80% nos países desenvolvidos. Nossa meta é chegar a 85% de taxa líquida de matrículas em 2020. Estamos perdendo os talentos dos nossos jovens, que se voltam para o trabalho menos qualificado e menos remunerado.

Além disso, a Câmara aprovou uma qualificação da meta, ao acrescentar a previsão de garantia de que 95% dos alunos terminem a etapa na idade considerada adequada, de forma a se eliminar a distorção idade/série. O atraso médio das crianças no Brasil é de dois anos.

Mas não basta garantir escola para todas as crianças e jovens, é preciso também oferecer um ensino de qualidade. O terceiro grande objetivo do Plano diz respeito à melhoria da educação das escolas da rede. Os números do analfabetismo, já elevados, ficam ainda mais impressionantes se acrescentarmos os chamados analfabetos funcionais: mais de um quarto da população brasileira entre 15 e 64 anos não domina suficientemente as habilidades de leitura e escrita necessárias para a plena inclusão na vida social contemporânea. Isso é inaceitável! Não podemos tolerar uma situação tão vergonhosa para o País. É hora de exigirmos atitudes drásticas e urgentes do Estado brasileiro. Se, por um lado, temos um enorme contingente de talentos fora da escola, por outro, os integrados ao sistema têm um desempenho de baixíssimo nível – um retrato cruel da exclusão e da baixa qualidade de nosso sistema de ensino.

Como diz o sociólogo francês Edgar Morin: “Mais vale uma cabeça benfeita do que bem cheia”. É a falta de informação que abriga a farsa, são os excessos que abrigam a falta. Não podemos avançar para uma educação de qualidade pelo cumprimento estritamente burocrático dos currículos, mas pela humanização e apropriação de sentidos vivenciais e práticos a toda informação ensinada, para que ela se torne, de fato, conhecimento e, mais ainda, consciência e atitude cidadã. O mundo moderno é o mundo da informação, de modo que, sem uma formação humanística, científica

e tecnológica adequada, um jovem não resiste às forças que o empurram para as margens da sociedade.

Por fim, é importante que, nessa mirada de longo prazo sobre a educação, não percamos de vista a necessidade de financiamento, de modo que se impõe uma meta que faça referência, justamente, ao compromisso que estamos dispostos a assumir relativamente aos recursos que vamos disponibilizar para os investimentos na educação.

Esse último ponto, aliás, Sr. Presidente, tem merecido destaque nos debates em torno do atual PNE. O estabelecimento de uma meta de aplicação de recursos públicos em proporção do Produto Interno Bruto é uma novidade importante que o Plano acolhe, reforçando seu caráter de política de Estado.

Essas são, Sras Senadoras, Srs. Senadores, as grandes finalidades com que se compromete o Plano Nacional de Educação. Para atingir esses objetivos, o Plano estipula, como já disse, 20 metas, desdobradas, por sua vez, em mais de 220 estratégias.

Não é o caso de examiná-las todas aqui, mas eu gostaria, Sr. Presidente, de apresentar algumas reflexões sobre algumas das grandes metas fixadas pelo Plano.

Um avanço importante da proposta é o aperfeiçoamento da avaliação de desempenho, a fim de chegar a um diagnóstico preciso da educação no Brasil, pois é muito importante que se saiba qual é a realidade de cada região, de cada Município, para que se possa agir de forma eficaz nesse cenário de desigualdades do País. É claro que já se avançou muito com o Prova Brasil – que é a avaliação do rendimento escolar; com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb); e com o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), que, mesmo com as dificuldades de logística, tem cumprido um papel importante. Mas ainda estamos longe do diagnóstico ideal.

Outro ponto positivo diz respeito à formação inicial dos profissionais da educação, já que é evidente a falta de professores habilitados em diversas áreas do conhecimento na educação básica. Além de trazer propostas para a qualidade da formação de professores, o II PNE reforça a importância da formação continuada para que os docentes possam ter acesso permanente ao conhecimento, atualizando a sua própria aprendizagem e a dos seus alunos. É imperativo dar aos professores os instrumentos adequados para facilitar a aprendizagem das crianças e jovens. Somente 67% dos professores têm formação superior; mas, mesmo os que a possuem, muitas vezes, não detêm...

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – ... os instrumentos adequados.

Formar bem, e de maneira continuada, é investir no que certamente é o grande patrimônio a fazer diferença na educação: o professor, a professora.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, outra meta importante do Plano trata da universalização do acesso à educação especial. Assegura o atendimento escolar, preferencialmente na rede regular de ensino, aos estudantes com deficiências ou com altas habilidades e superdotação.

Vale notar, Sr. Presidente, quanto a este ponto, que apresentei emenda para que não seja excluída a participação dos atores históricos da educação especial, notadamente, as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) e os Centros Integrados de Ensino Especial. A emenda foi acolhida pela CCJ, fazendo justiça a essas instituições, que são detentoras de expertise pedagógica, de compromisso com a causa e infraestrutura acessível às pessoas com deficiência. Entidades que merecem todo o reconhecimento e o direito de continuarem a desenvolver seu trabalho numa área historicamente desassistida pelo Estado.

Faço questão, mais uma vez, Sr. Presidente, de registrar a visita que fiz, a convite da Vice-Diretora, Ana Cristina Correia, ao Centro de Ensino Especial, onde me reuni com diversos professores, pais de alunos e alunos. Foi um dia emocionante, que firmou em mim, confirmou para mim a convicção da necessidade de adotarmos o texto que veio da Câmara, já acolhido pelo Relator da matéria na CCJ, Senador Vital do Rêgo, a partir de emendas de minha autoria e de vários outros Senadores.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é fundamental, também, o objetivo ambicioso, certamente um dos mais estratégicos da proposta, de oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica. Só no ensino fundamental regular, temos quase 30 milhões de matrículas. Garantir educação em tempo integral para um quarto dessas crianças implica atender, nessa modalidade e apenas no ensino fundamental, cerca de 7 milhões de crianças.

É um grande desafio, que envolve mudanças, inclusive arquitetônicas e de equipamentos nas escolas, sem falar no imperativo de garantir a qualidade do ensino para além da extensão do número de horas que a criança fica na escola. Mas é uma das principais formas de se dar às crianças e jovens igualdade de acesso ao conhecimento. Pois a classe média já não o faz, por meio de cursos de línguas, música, esportes e outros complementos? Fica a pergunta. A escola pública de tempo parcial reforça desigualdades, abre o

fosso entre os que têm e os que não têm meios diretos de melhorar a educação dos filhos e filhas.

Se esta meta for cumprida, Sr Presidente, com atividades permanentes e de qualidade para os alunos, teremos um verdadeiro avanço na educação brasileira.

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) –Nossas escolas precisam se renovar mediante um projeto de educação que considere a integralidade do ser humano, tornando-se espaços vivos, orgânicos e multifuncionais a partir de novos pactos entre educadores, sociedade e governo e de uma aliança estratégica entre políticas educacionais e culturais.

Por fim, quero destacar as metas 10 e 11, que fortalecem o ensino profissionalizante. Propõe-se oferecer, nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, pelo menos 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional. Uma meta vital para o nosso desenvolvimento, pois nenhum país do mundo consegue sustentar seu crescimento econômico sem mão de obra qualificada. Esse é um dos maiores gargalos do Brasil.

Se observamos mais atentamente os índices mundiais, vemos que, na última década, as economias que mais cresceram no mundo são também as que mais investiram em formação profissional. Também sabemos que os países mais avançados são os que detêm a maior proporção de jovens em universidades, o que torna também imprescindível uma reforma no ensino superior no Brasil, tema abordado nas metas 12, 13 e 14 do Plano, que propõe aumentar a taxa bruta e líquida de matrícula na educação superior.

Por fim, Sr. Presidente, quero falar da meta 20 do Plano, que trata da questão fundamental do financiamento, incluindo a debatida previsão de ampliar o investimento público em educação para 7% do Produto Interno Bruto até o quinto ano de vigência do Plano e para 10% no final. Também acrescenta aos recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma da lei, recursos resultantes do Fundo Social do Pré-Sal e a totalidade das compensações financeiras pelo resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de recursos minerais e dos royalties e participações especiais pela exploração de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

Essa meta é crucial para todo o Plano e realiza uma antiga aspiração: a de se adotar o PIB como referencial para a definição do montante de investimento em educação. Estima-se que o Brasil invista cerca de 6% do Produto Interno Bruto em educação. Em 2000, gastávamos 4,7%. Houve uma melhora, sem dúvida,

mas insuficiente. A dimensão do desafio levou à possibilidade de utilização de recursos de *royalties* derivados da exploração de petróleo na camada do pré-sal, que passou a ser vista como importante alternativa para o alcance da meta de 10% do PIB que o Plano Nacional de Educação preconiza. É preciso imaginar outras fontes de recursos que possam ser canalizados para a área e, de fato, priorizá-la. De fato, embora o gasto em porcentagem do PIB não esteja muito longe da média internacional, em termos absolutos precisamos avançar muito.

Os países da OCDE gastam, por ano, em média, US\$7,719.00 por estudante do ensino fundamental, US\$9,312.00 por aluno do ensino médio e US\$13,728.00 por aluno do ensino superior. No Brasil, gastamos cerca de US\$2 mil por aluno do ensino fundamental, cerca de US\$1,800.00 por aluno do ensino médio e cerca de US\$9 mil por aluno do ensino superior. É preciso, portanto, revolucionar os gastos, especialmente no ensino básico do País.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, há, aparentemente, um consenso em torno da necessidade de darmos à educação o espaço que merece. No entanto, as reticências que sempre surgem quando se chega à questão crucial do financiamento e da garantia dos recursos para investimento em educação muitas vezes sugerem que essa prioridade não é levada a sério. Esperamos, com esse Plano, poder estabelecer regras claras de financiamento, que realmente refletem o compromisso que dizemos ter com o avanço da educação no País.

Na primeira década do século XXI, experimentamos a melhor conjuntura internacional das últimas décadas, que abriu espaço para o crescimento do mercado interno, sem estrangular as contas externas. O Brasil foi beneficiado por essa conjuntura, que possibilitou o fortalecimento do mercado nacional, que, somado à situação política cambial de valorização do real, produziu o efeito renda, dando a sensação de que se abria um novo e longo ciclo de desenvolvimento.

Mas, enquanto isso, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, boa parte da população foi gradualmente deslocada para postos de baixa escolaridade e baixa remuneração, o que não permitiu ao Brasil a formação de mão de obra qualificada para sustentar o mercado interno em ascensão.

Dessa forma, uma das economias mais dinâmicas do mundo, que chegou a dobrar seu produto cinco vezes seguidas em 50 anos, tornou-se uma economia de baixo crescimento. Todos os mecanismos que garantiram, no século XX, alguma mobilidade social foram gravemente desmontados, a começar pela escola pública.

Os resultados são os piores possíveis, de forma que o País conta hoje com grandes obras estruturadoras, mas vive um verdadeiro apagão de profissionais capacitados a ocupar as vagas que estão por vir.

Já não é mais possível esperar pela educação de qualidade, pois a qualidade e a sustentabilidade do desenvolvimento que queremos vão depender da educação que oferecemos às futuras gerações.

O que torna um país competitivo é a cabeça do seu povo. Só seremos uma forte liderança no mundo se resolvemos as graves lacunas da educação em nosso País, assim como da ciência e da tecnologia. Todos os países que reformaram com sucesso seus sistemas educacionais nas décadas de 60 a 90 tornaram-se países de ponta. Necessitamos seguir o caminho da mudança, com firmeza, perseguindo, ao mesmo tempo, a igualdade e a diversidade, que não são valores excludentes.

Para encerrar, Sr. Presidente, eu gostaria de ressaltar a necessidade imperativa de aprovarmos rapidamente este Plano, cuja entrada em vigor já está significativamente atrasada. O Plano anterior vigorou até o final de 2010, de modo que o País já está há 30 meses sem uma norma diretriz para o planejamento na área educacional. Lembro que o PLC encontra-se em discussão na CCJ e precisa ainda passar por uma Comissão aqui no Senado antes de voltar à Câmara.

Na semana passada, recebi um conjunto de professores e membros da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação fazendo um apelo para que apreciemos a matéria ainda esta semana, para que possamos aprovar o Plano Nacional de Educação.

Tenho certeza de que esta Casa estará à altura das expectativas que, neste momento, recaem sobre os nossos ombros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, como orador inscrito, ao Senador Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande Sul.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, sempre fui um apaixonado pela organização partidária em nosso País. Ainda criança, jovem, entrei no PTB, levado, no Rio Grande do Sul, pela figura do extraordinário Senador Alberto Pasqualini. Extintos todos os partidos pelo regime militar e criados dois, um a favor do Governo e outro contra, algo natural, entrei no MDB, depois PMDB.

Eu acho que a vida partidária é algo extremamente importante na democracia de um país. Imagine, Presidente, o dia em que a vida partidária apaixonar as pessoas assim como os clubes de futebol Flamengo,

Vasco, Internacional e tanto outros apaixonam suas torcidas. Lamentavelmente, isso nunca foi conseguido no Brasil. De Cabral até os dias atuais, nós nunca tivemos partidos políticos organizados, com ideia, com conteúdo, com firmeza. Pelo contrário, foram e voltaram, vieram e foram. Talvez o nosso PMDB seja o único partido que tenha nome na história do Brasil, porque mudou a história deste País. Não há outro partido que se possa dizer que teve uma participação tão direta quanto o nosso PMDB na democracia do País.

Na minha longa vida partidária de 60 anos, eu sempre defendi uma tese: podem ser criados quantos partidos se queira, mas a cláusula de barreira é necessária. Para que o partido tivesse existência, ele teria de ter um percentual de votos na eleição. Tendo o percentual de votos, ele existiria; não tendo, ele existiria, mas não poderia funcionar. É assim em vários países do mundo. Muita gente pensa que só existem o Partido Democrata e o Partido Republicano nos Estados Unidos. No Brasil, muita gente pensa que só existem os conservadores e os liberais na Inglaterra. Não! É que partido, para ter representante no Congresso e ter vida atuante, tem que ter maioria, um percentual "x" na eleição. Não tendo aquele percentual "x" na eleição, seja de 5%, 6% ou 7%, ele continua existindo como partido, mas não pode atuar, não pode fazer comício, não pode ir para a televisão, não pode ter representante no Parlamento.

Não conseguimos isso no Brasil. E, hoje, estamos aí: é uma corrida em que não se sabe quem ganha. A Presidente Dilma criando mais Ministério e o Brasil criando mais partidos. É isso que tem acontecido.

A coisa mais fácil foi criar partidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 28, 29, 30... Alguns sem nenhuma expressão, sem nenhuma representatividade, sem nada! Não se sabe de onde veio, quem tem participação nele, nem para onde vai. Apenas criaram.

Agora, de repente, pela primeira vez, a imprensa levanta dúvidas sobre a criação de um partido, o que tem à frente a Senadora Marina. Uma mulher que fez 20 milhões de votos, sem partido, sem nada – 20 milhões de votos! – e que, agora, nas pesquisas que estão sendo feitas por aí, entra em segundo lugar. Deixa lá atrás os representantes dos outros partidos. O próprio PSDB, com o Serra ou com o outro candidato, fica atrás da Marina.

E ela tenta fazer um partido com grande seriedade. Aliás, a vida dela é a vida de uma pessoa com grande seriedade. Pessoa humilde, analfabeta até lá sei quantos anos, trabalhando na vida dura e difícil dos seringais lá do Acre. Magrinha, doente, já na sua profissão, pega uma doença grave – morre, não morre, inclusive atribui-se a um milagre a sua salvação –,

ingressou na política, não sem antes entrar no movimento excepcional, juntamente com Chico Mendes; num trabalho bonito, magnífico. Entrou na faculdade, formou-se e terminou Senadora, nesta Casa, representando o PT. Terminou Ministra, exatamente da pasta que ela tanto defende, que, hoje, é tão polêmica com relação à defesa do meio ambiente.

Tanto nesta Casa quanto como Ministra, a atuação da Senadora Marina foi uma atuação de uma pessoa excepcional. Eu a conheci bem nesta Casa; seu caráter, sua dignidade, a profundidade das suas idéias. O conteúdo sociológico e o conteúdo humanitário da sua maneira de ver, de viver e de sentir fizeram dela uma grande liderança.

Apesar de Ministra, não pode conviver no PT e saiu – como, aliás, muitas pessoas têm saído do PT, algumas daquelas que, inclusive, tiveram uma grande participação na criação do PT, aquele grupo ligado à Igreja, aquele grupo ligado ao Cardeal Arns, de São Paulo, como Frei Beto e tantos outros, todos saíram.

E, saindo, candidatou-se por um partido que não existia praticamente; numa campanha em que não se viu propaganda, em que não se viu coisa nenhuma, e obteve 20 milhões de votos!

Eu, meu Presidente, sou contra a criação de partidos. Se dependesse de mim, devia entrar logo em vigor, para valer, a lei que determinava óbice à criação de partidos. Primeiro, a cláusula de barreira. Podem criá-la, mas a eleição está ali. Segundo, não pode ter haver coalizão na eleição proporcional. Pode haver coalizão na eleição para Presidente, para governador, para prefeito, mas para vereador, deputado estadual ou federal, cada partido corre por sua conta. E, aí, é que ele vai mostrar a sua força, se ele existe ou se ele não existe.

Como também acontece hoje, um partido faz uma coligação por dois motivos: primeiro, porque o partido grande quer os minutinhos dele na televisão; segundo, porque o partido pequeno quer aqueles minutinhos e quer, na nominata do grande, eleger um deputado – um ou dois até. Não é por aí!

Pode parecer estranho, mas mesmo que eu seja contra a criação de partidos políticos, eu estou aqui falando ao Brasil para esclarecer uma questão que eu acho da maior importância. Criou-se o PSD, com aplauso geral; o governo olhando com simpatia, influindo, levando as pessoas a fazer. Não se falou em nenhum problema, não houve nenhuma interrogação na criação do PSD ou do partido de tal ou qual lugar. Eu, por exemplo, não conheço os grandes expoentes do Partido Social Democrático à exceção do ex-prefeito de São Paulo. Criou-se!

Criado o partido – e já nasceu para ser do governo – ocorreu um fato que eu, sinceramente, não entendo: como é que um cidadão pode ser Vice-Governador eleito de São Paulo e Ministro do Governo Federal? E isso em dois partidos diferentes, em partidos adversários. Quando é que ele é Ministro e quando é que ele é Vice-Governador?

Se o Governador de São Paulo viaja, ele assume o Governo do Estado. Se a Presidente convoca uma reunião do Ministério, ele deve comparecer, pois ele é Ministro. O Governo deu força, e aconteceu.

Criado esse partido, o governo envia para esta Casa um projeto de lei mudando tudo. Tudo aquilo que facilitou a criação do PSD e de outros partidos acabou! Agora não pode mais! E isso feito – está na cara – por causa da Srª Marina.

Está na cara que foi uma lei que a Câmara e o Senado rejeitaram, com autoridade, com respeito, porque viram que era uma coisa marcada. Parecia até um ato institucional feito pela junta militar. Reuniu-se o comando e baixou aquele ato. Tanto que a Casa rejeitou. A Câmara rejeitou e o Senado rejeitou. Nem na Câmara, nem no Senado há uma imensa maioria. Não sei nem quantos; pode-se contar nos dedos os que são favoráveis a entrar nesse partido. Eu, por exemplo, estou muito bem no PMDB e não pretendo sair do meu partido. Eu não estou discutindo essa tese porque eu pretendo a, b ou c. Eu não pretendo coisa nenhuma. Eu pretendo que se dê razão à lógica das coisas.

Então, aquele já foi o primeiro ato. O partido lutou, mas o governo lutou, e lutou para valer, para não deixar criar. E o Congresso rejeitou. Quando a Câmara rejeitou, eles jogaram todas as forças no Senado, mas o Senado rejeitou.

Aí foram para criar o partido...

Já lhe darei o aparte, Senador.

Aí, começaram essas dificuldades. E não houve nenhum outro partido. Partidos, inclusive, incipientes, que a gente não sabia de onde vieram nem o que representavam, e criaram os partidos. E a D. Marina – em São Paulo, então, são não sei quantas mil assinaturas – tem ido até aos cartórios. Ainda assim, cerca de quase 100 mil assinaturas rejeitadas, sem uma explicação.

Jorge Ueked, que é o coordenador das assinaturas lá, no Rio Grande do Sul, teve a sua ficha rejeitada – a dele, Jorge Ueked, foi rejeitada! E ele dá o nome de mais uns trinta, nessas condições, cujas fichas foram rejeitadas. E o que é importante: sem dar uma explicação, sem dar uma orientação, sem dizer o porquê ou o porque não.

A D. Marina teve 20 milhões de votos como candidata a Presidente da República. Vinte milhões de votos da Srª Marina! Não são os 40 milhões da Dilma,

que foram da Dilma, do Lula, do PT e de, meu Deus, sabe lá quem mais, como foi a CUT, o MDB e foi não sei quem mais. Para a Marina, foi ela e o Partido Verde. Mas uma senhora que nem essa, com a credibilidade, com a seriedade, isso é outra coisa. Com a seriedade que ela representa, sendo rejeitada? Eu não acredito.

Eu tenho o maior respeito pelos cartórios eleitorais; nunca tive nenhum problema no Rio Grande do Sul, onde sempre funcionaram e com grande seriedade. Mas há comentários com relação aos cartórios. Em alguns lugares, há comentários, como lá, em São Paulo. Há comentários de que o esquema é não deixar a Srª Marina ter partido e ser candidata. E dizem que as pesquisas que estão correndo aí – e eu até não acredito – são o principal motivo. Uma delas teria vindo lá do Paraná. Aliás, os Senadores do Paraná me mostraram. Vinda lá do Paraná – e não que seja do Paraná a pesquisa, mas de todo o Brasil, divulgada no Paraná –, apresenta a Marina em segundo lugar, pertinho da D. Dilma.

Dizem que a primeira consequência disto é que não há nenhuma dúvida de que, sendo a Marina candidata, haverá segundo turno. E o governo quer ganhar no primeiro turno.

Então, meu Presidente, posso explicar: sou contra criar mais partidos; a minha tese é a de que, dos 30 partidos, tem de se baixar para cinco. Os cinco partidos têm de ter conteúdo e ideologia e, para se manterem, têm de provar, no voto, a cada eleição, que existem, que têm força.

Agora, na Alemanha, houve uma vitória espetacular. Quem diria que essa alemãzinha Primeira Ministra chegaria a ocupar recorde de liderança, mais do que os dois antecessores dela na Alemanha, mais do que a Dama de Ferro, da Inglaterra? Os grandes partidos, adversários dela, vão ficar fora do parlamento, porque não conseguiram o quórum necessário. Vão ficar fora do parlamento, na maior naturalidade! Nunca tinha acontecido isso, mas vão ficar fora do parlamento.

Agora, nesse caso, dentro desse contexto, é jogo sujo! Desculpem-me! “A Dona Marina é humilde, singela, magrinha e pequenina, fala baixinho, parece mais um ser místico do que um ser político. Mas ela complica. Então, vamos tirá-la fora.” Por isso, acho, meus irmãos, que nós Parlamentares temos de travar essa briga, custe o que custar!

Minha querida amiga e irmã Ana Amélia vai se lembrar de que, em 1962, houve eleição para governador do Rio Grande do Sul: o Dr. Brizola racha a oposição e lança o candidato Collares; eu vou pelo MDB; o PT lança Olívio Dutra; e o PSD lança Jair Soares. O PT lança Olívio Dutra na segunda-feira, às 13 horas, mas o prazo havia vencido na sexta-feira anterior, às

18 horas. O procurador eleitoral rejeita a candidatura dele, e se reúne o Pleno do Tribunal para decidir. Eu estava na reunião, participei da reunião, cumprimentei desembargador por desembargador, dizendo a eles que eu achava aquilo muito importante e que seria muito grave se um trabalhador candidato de um partido de trabalhadores fosse rejeitado. Ele tinha de ser aceito. E ele foi aceito, e eu perdi a eleição. Eu fiz 20 mil votos, e ele fez 40 mil votos.

Agora, acontece a mesma coisa. Não creio que isso vá acontecer com a candidatura da Marina. Sei que ela vai dar um toque de ética, de seriedade, de correção. A presença dela, o rumo dela, o debate dela fará dessa uma grande campanha! E já é candidato também Eduardo Campos, que admiro. Pela sua amizade, pelo respeito e carinho que tenho pelo seu querido avô Arraes, pelos dois governos excepcionais que ele fez em Pernambuco, acho que, se ele for candidato, também será um grande candidato.

Acho que até Deus estará conosco! Serão Marina; Eduardo; o PSDB, provavelmente com Aécio; o PT. E o vice, às vezes, vem de cá, do PMDB. Acho difícil, a essa altura, a gente conseguir indicar um candidato próprio, mas esse é o caminho.

"Tira a Marina desse caminho, e se inverte tudo, e se inverte tudo." É por isso que há uma desconfiança generalizada de que a mão invisível do Governo está agindo debaixo disso, o que nunca aconteceu!

Eu faço um apelo ao Superior Tribunal Eleitoral: olhe a fundo essa questão. Em um País que nunca levou essa questão a sério, que criou partido na hora em que quisesse, quando quisesse e como quisesse – nunca se ouviu falar se faltaram fichas, se elas eram falsas ou se não eram falsas –, duvido que haja alguém mais sério que a Senadora Marina que tenha criado um partido. Igual a ela pode ser que exista alguém, mas mais digno do que ela eu duvido. E, na hora da Dona Marina, ela não conseguiu.

Meu Presidente, nós deveríamos...

O Sr. Valdir Raupp (Bloco Maioria/PMDB – RO) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ...fazer um movimento no sentido de fazer chegar ao Tribunal Superior Eleitoral que nós, adversários, que temos nosso candidato, que temos nossa campanha, defendemos o direito que a Senadora Marina tem de fundar seu partido e de ser candidata.

Pois não, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco Maioria/PMDB – RO) – V. Ex^a aborda um tema muito interessante neste momento. Já fiz inúmeros pronunciamentos na tribuna do Senado e em debate nas Comissões também sobre essa quantidade de partidos que está sendo criada. O

Brasil não vai aguentar. Podem escrever! Quem viver verá! O Brasil não vai aguentar 50, 60 ou 70 partidos. Nessa escalada, já são 30 partidos, e há mais dois na agulha. Há mais 30 partidos sendo organizados, sendo montados neste momento, alguns já até com número de assinaturas suficientes para entrar no TSE. E, quanto mais partidos se criam, mais ministérios se instaliam, como V. Ex^a bem falou. São 39 ministérios com 30 partidos. Quando houver 60 partidos, haverá, no mínimo, 50 ministérios.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Até parece que já há dez ministérios esperando por novos partidos.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Sou favorável à redução – já falei isso publicamente, o nosso Partido já falou em convenção – do número de ministérios, passando de 39 ministérios para 20 ou para 25. Deveríamos diminuir, no mínimo, dez ministérios. Sou radicalmente contra, com todo respeito aos demais presidentes de partido ou a quem esteja montando partidos neste momento, essa escalada de criação de partidos. Nós entramos no TSE, por meio de um advogado, com uma ação contra o PSD, quando este foi criado – e o Kassab sabe disso –, para que não levasse o tempo de televisão, o fundo partidário, que, pelos Deputados, o partido estava levando. Como é que um partido, Presidente Mozarildo, que não obteve um voto vai ter mais de 50 Deputados Federais? Agora, está vindo mais um aí. Digo isso com todo o respeito ao meu amigo Paulinho, da Força Sindical. Mas, daqui a pouco, cada sindicato vai querer formar um partido também! O Partido já quer levar 30 Deputados Federais, já quer nascer com 30 Deputados, levando tempo de televisão e fundo partidário, sem obter um voto? Alguma coisa está muito errada nisso aí.

(Soa a campainha.)

O Sr. Valdir Raupp (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Não somos contra a Senadora Marina da Silva criar um partido, mas, se ela não der conta de criá-lo, porque há uma burocacia muito grande, são quase 500 mil filiações... Não é fácil um partido que está nascendo conseguir 500 mil filiações ou 500 mil assinaturas para poder se registrar! Quer dizer, se estiver tudo certinho, que criem o partido, mas, do contrário, o TSE não pode criar um partido que tenha problemas de duplicata de assinatura. O Congresso, neste momento, está segurando, justamente por isso, a aprovação de uma lei mais dura, que já foi discutida na Câmara dos Deputados e que deve chegar ao Senado, para estabelecer uma cláusula de barreira. O Supremo, lá atrás, acabou derrubando o que o Congresso Nacional criou. Se houvesse essa cláusula de barreira, hoje, talvez, não houvesse 30 ou 32 partidos. Então, nós

não somos, de maneira alguma, contra a Senadora Marina criar um partido, mas não vai faltar partido para ela se filiar. Não é por que ela não vai conseguir criar um partido, se a burocracia não deixar, se não houver número suficiente ou legítimo de assinaturas, que vai faltar partido para ela se filiar, para ela ser candidata a Presidente da República. Eu não acho que ela tenha de criar um partido para ser candidata a Presidente. Qualquer um que queira ser candidato a Presidente da República e não tenha, no momento, um partido vai ter de criar um partido para ser candidato? Será que, em 30 partidos, não haja um partido que dê... E sei que há vários partidos chamando a Senadora Marina para ser candidata, para se filiar. Então, acho que temos de pesar essas duas coisas. Criar partido, sim, desde que seja tudo certinho, tudo legal! Mesmo assim, nós temos de criar essa cláusula de barreira. E espero que, depois desse prazo – o Congresso não votou ainda, esperando o último prazo, que é 5 de outubro –, quem criou partido, criou, mas, para quem não o criou, vai existir a cláusula de barreira, para dificultar um pouco essa situação. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento!

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Pedro Simon, por só um instante, eu queria pedir um minutinho da sua paciência, para registrar a presença nas nossas galerias de um grupo de Tupã, Estado de São Paulo, que pertence ao Parlamento Jovem.

Sejam bem-vindos a esta sessão! Esta é uma sessão não deliberativa, em que não há votação e que serve apenas para que os Senadores exponham seus pontos de vista e debatam, como está fazendo o Senador Pedro Simon, do Rio Grande do Sul.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Dou uma saudação a todos os jovens! As mulheres são mais jovens que os rapazes, mas são todos jovens. Um abraço muito grande a vocês, pela presença aqui!

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Pedro Simon, se me conceder um aparte, eu também vou entrar nesse tema. A Senadora Marina Silva, como disse V. Ex^a, tem uma história exemplar como pessoa e como política. Ela foi vítima de malária e de leishmaniose e sofreu contaminação por mercúrio. Ela é defensora do meio ambiente, dos seringueiros do Acre, da população que vive da economia extrativista. Eu, como jornalista, estava fazendo a cobertura da primeira viagem que o então recém-eleito Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva fez aos Estados Unidos. É interessante que a primeira viagem oficial dele tenha sido feita para os Estados Unidos, quando

ele falou do companheiro Bush. Era Bush o presidente. E Marina Silva, em 2003, foi a primeira Ministra anunciada. O primeiro nome anunciado pelo Presidente Lula foi o dela. Ele até aproveitou a presença nos Estados Unidos para fazê-lo, porque a figura de Marina Silva, entre as organizações internacionais do ambientalismo, era uma figura de presença internacional.

(Soa a campainha.)

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Ela era uma espécie de grife, como Lula falou. Eu sou Senadora do Partido Progressista; V. Ex^a é do PMDB; e o Senador Paim, do PT. Assinei o abaixo-assinado que Jorge Uequed nos trouxe aqui. Por quê?

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Nós três o assinamos.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Nós o assinamos. Por quê? Mesmo que sejamos de um partido, nós estamos solidários à causa da Senadora Marina Silva. Eu até tive alguns embates com ela durante a discussão do Código Florestal. Ela até foi muito dura, em um artigo na *Folha de S.Paulo*, contra os Relatores Jorge Viana, que era do seu Partido, que é amigo dela e que é do Acre também, e Luiz Henrique da Silveira, que fizeram um trabalho primoroso, que foi possível construir para o Brasil. Mas isso não impediu que eu, o senhor e Paulo Paim atendêssemos a essa demanda legítima dela. A questão é exatamente esta: por que a lei permitiu que Kassab formasse seu partido, mas Marina Silva não pode formar seu partido? Então, essa é a questão. O Senador Valdir Raupp tem razão: há partidos demais, e isso também atrapalha a atividade política. Mas a questão, no caso Marina Silva, é diferente, é exatamente isto que V. Ex^a está apontando: o número de votos que ela tem, e vai o Governo entrar nesse processo. Então, eu queria dizer que nós fomos solidários. A Senadora Marina Silva sempre terá da Bancada gaúcha do Senado essa atitude, até porque o líder da Rede no Rio Grande do Sul é um ex-Deputado de Canoas, o Jorge Uequed, seu amigo, que trabalhou intensamente para preservar o direito da ex-Senadora Marina Silva de constituir um novo partido. Aliás, nisso também, Senador Simon, ela inovou: ela tirou a palavra “Partido” e colocou o nome “Rede”, que, talvez, seja uma forma mais moderna de tratar as agremiações partidárias. Então, eu queria cumprimentá-lo pela abordagem desse tema.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Muito obrigado. A senhora lembra muito bem, no nosso caso – de V. Ex^a, do Paim e meu –, e mostra o sentido dessa manifestação.

Nós não estamos dando a assinatura porque é mais um partido. Nós estamos dando o nosso apoio porque é um caso diferente. É um caso que representa

uma causa que tem, como diz V. Ex^a, 20 milhões de pessoas por trás. Quer dizer, é algo que merece, num país como o Brasil, um mínimo de respeito.

O meu presidente falou, e eu assino tudo o que V. Ex^a falou. Só que V. Ex^a achou que eu estava achando que V. Ex^a estava falando demais, mas eu acho que não. Faltou. V. Ex^a chegou ao ponto. Agora, o caso da Dona Marina é um caso diferente.

Eu estou de acordo com tudo que V. Ex^a falou. Eu estou de acordo com tudo que V. Ex^a falou! Fui contra a criação dos partidos e continuo. Agora, no caso da Marina, a questão é diferente. Primeiro, meu querido Senador, porque está havendo um boicote, está havendo um movimento no sentido de impedir, está havendo um atrelamento, nos cartórios, no sentido de impedir as assinaturas. Há um boicote, e só pode vir do Governo. Não me parece que seja o PMDB, nem o PSDB ou o PDT. Onde temos força para fazer uma coisa dessas? Mas está vindo, está vindo e está surgindo.

De um lado, 120, 130 mil fichas que ainda não tiveram resposta. De outro lado, 90 mil "não", e não dão uma explicação. De outro lado, pegam a ficha do Jorge Uequed, que ele assinou. Quem de nós que, durante os 30 anos, 20 anos de vida política, tem a mesma assinatura? Eu não tenho. Eu já mudei várias vezes a minha assinatura. Ficou mais assim, mais assado. Agora, por causa disso, olhar uma assinatura de agora e olhar uma de 30 anos atrás: "Não está parecida"?

Eu acho que o meu querido Presidente está de acordo, está correto, está certo, está lógico, está racional, mas o caso da Marina é diferente.

Isto foi proposto por vários partidos. Repare V. Ex^a: vários partidos, a começar pelo Verde. Está aí agora o Roberto Freire oferecendo a ela: "Está aí o PPS à sua disposição para ser candidata". Vários partidos estão se oferecendo, mas ela quer criar um partido que represente o pensamento dela nesse momento.

V. Ex^a diz que, terminada a eleição, vai vir a lei para determinar fim – só agora – à cláusula de barreira.

Eu vou ser o primeiro a assinar aqui. Não tem mais. É cláusula de barreira. Pode ser um partido com cem anos, o maior do mundo. Não passou na cláusula de barreira, vai esperar a outra eleição. Está fora. Concordo com V. Ex^a. Mas aqui é um caso diferente. Eu acho que o mínimo que nós, Senadores, podemos fazer é levar solidariedade à Senadora Marina e dizer ao Tribunal Superior Eleitoral que nós acompanhamos e nós atestamos a dignidade e a seriedade da Senadora Marina.

Há fatos que o Jorge Uequed me conta, mas ela não deixou contar. Não é nem bom contar. Mas as coisas que todo mundo faz, ela não deixou fazer.

O Jorge disse: "Mas isso não é espontâneo. A gente tem que fazer"!

Não.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador Simon, nós estamos falando nesta tarde de incongruências. A primeira incongruência é essa que aconteceu com o nosso amigo Jorge Uequed. Ele me trouxe o documento para que eu assinasse, apoiando a criação do partido da Marina, e eu o assinei, e ele não teve a sua assinatura reconhecida. Isso é de uma incongruência! É de uma estupidez quem não reconheceu essa assinatura que a gente não pode colocar o futuro do Brasil, que é a escolha de um novo Presidente, nas mãos de quem é capaz dessa incongruência num cartório qualquer! É uma incongruência. Ele não foi um dos Líderes? Ele que procurou, ele que conseguiu milhares e milhares de pessoas que dessem apoio à criação do partido, mesmo dizendo que eu não ia para ele, como eu sempre disse. Essa é uma incongruência. A outra incongruência é essa dos partidos oferecendo legenda para a Marina. Na verdade, a Marina tem uma característica que não se enquadra nos partidos que estão aí. Tem partido oferecendo legenda à Marina que é uma ofensa para ela! São partidos que não têm a melhor qualidade ideológica nem moral para oferecer legenda, mas nós nos acostumamos tanto com a possibilidade de estarmos em qualquer partido que a gente acha isso normal. Outra incongruência é o fato de uma pessoa que já teve 20 milhões de votos e que, aparentemente, pelas pesquisas, não perdeu nenhum nesse período, aumentou – talvez nem tanto, não só por suas qualidades, mas pelos defeitos, todos nós, os outros – e não poder ser candidata. É uma incongruência. Como é também uma incongruência querermos que as regras não sejam cumpridas para o caso dela, porque ela tem 20 milhões de votos. São as leis que estão erradas. E eu venho lhe dizer uma última incongruência: o senhor e o Senador Valdir Raupp têm razão quando dizem que há partidos demais no Brasil. Mas eu posso dizer que há partidos de menos no Brasil, porque, se observarmos quantas pessoas se identificam com os partidos atuais, a gente vai dizer que há poucos partidos. Milhões de brasileiros que desejam fazer política não entram em nenhum desses partidos. Então, há poucos.

(Fora do microfone.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – É verdade, porque alguns viraram modo de vida, viraram máquinas de fazer dinheiro. Essa é a verdade. Ou troca de influência, poder pelo poder, e não instrumento de transformação do País. Como a gente resolve a incongruência de já haver partido demais, o

que é uma verdade, e haver partido de menos, quando a gente analisa onde cada um quer se situar partidariamente? Há tão poucos que a Marina precisou fazer um. Se houvesse muitos, ela não precisava fazer um. Mas há muitos, e ela vai fazer mais um?! A solução, eu acho, é sermos mais rígidos com algumas das regras no que se refere a levar tempo de televisão, a ter direito a lideranças, o fundo partidário e o uso dele, o financiamento de campanha. Deve-se criar possibilidades de você ser candidato sem partido. Candidato avulso. Ele não leva um partido quando ganha. É ele sozinho. Ele é independente. Eu creio até que a regra da fidelidade deve proibi-lo de entrar no partido.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Proibir coligação de legendas.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Proibir coligação de legendas no primeiro turno. Isso tinha que ser feito. Pois bem, volto a insistir: a PEC que cria a figura do candidato avulso, do candidato sem partido, está na Comissão de Constituição e Justiça desde 2012. É a PEC nº 7/2012, de minha autoria, com assinatura de mais trinta ou trinta e tantos outros Senadores, porque, se não, não se dava entrada. No Brasil, há partidos demais e partidos de menos, porque a demanda é pequena e a oferta é grande. Nós temos partidos demais do ponto de vista do funcionamento do Estado e partidos de menos do ponto de vista do gosto, do coração do eleitor. Por que a gente não permite que uma figura como Marina Silva seja candidata a Presidente avulsa ou avulso – não sei como a gente diz –, sem necessitar de um partido? Ela é o partido. Aí vão dizer: “Mas não consegue governar”. Qual é a diferença entre um Presidente sem partido fazer uma composição e um Presidente de um partido fazer uma composição? É possível. Além disso, a chance de ele ganhar é muito pequena, mas geraria um belo debate. O Chile tem candidato avulso e tem sido muito rico nos debates das eleições presidenciais. Acho que nenhum deles chegou a 5%. Os Estados Unidos, França. Acho até que se observarmos, muitos têm. Em geral, não ganham, mas marcam posição, definem uma linha. Em alguns casos, para Deputado, para Senador, é capaz de ganhar, e olhe que estou falando no caso de ele disputar voto com outro partido inteiro. Não estou propondo voto distrital para isso, apesar de ser favorável ao voto distrital para Vereadores. Sou totalmente favorável. Não estou propondo para Vereador. Um partido tem seus candidatos que somam os votos. Um candidato sozinho ia ser só ele. De repente, ganha. Aqui, o nosso candidato José Antônio Reguffe teria ganho sem precisar do PDT. Ele teria ganho. Os votos foram para ele. Mas não só se elegera como levou com ele, por causa da coligação, um

Deputado do PT, que terminou sendo eleito. Creio que uma maneira de se evitar essas incongruências todas seria rompermos com as leis que estão aí e criarmos novas, mas, aparentemente, isso não vai acontecer nesta legislatura. O Senador Jucá teve a iniciativa de fazer uma minireforma, e eu o parabenizo por isso. Mas ele mesmo assumiu: “É mini”. Precisamos de uma ultra, super, macro, hiper-reforma política, na qual, a meu ver, deve estar também a possibilidade do candidato avulso, para evitar que uma candidata como Marina Silva, com as suas ideias e os seus votos... Porque ideias boas outros têm; muitos votos alguns têm, mas grandes ideias com muitos votos, eu, hoje, só conheço Marina Silva, que está juntando essas duas coisas. Ela ter o constrangimento, eu acho, de criar um partido, sofrendo todas as amarguras dessas regras que estão aí, assinaturas de pessoas como Jorge Uequed, que é um dos principais Líderes do partido, e ela não ser reconhecida; e a incongruência de ela não poder ser candidata se, de fato, até o dia 5, o seu Partido não for reconhecido na Justiça Eleitoral. Creio que voto avulso, ou seja, a possibilidade de um candidato se apresentar sem partido pode ser um caminho para quebrar essas incongruências. Até lá, vamos ficar reclamando, porque é uma vergonha o que está acontecendo: o Brasil prescindir de uma candidata a Presidente com a qualidade de Marina Silva.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Agradeço a felicidade do aparte de V. Ex^a. Creio que isso deve ficar claro perante a sociedade. Acho que praticamente todos nós defendemos a mesma tese: para o partido político existir, tem que haver quadros; para se manter, tem que garantir na eleição um percentual. Tendo esse percentual, continua o partido militando. Não tendo, ele fica na reserva, esperando a próxima eleição. Isso nós defendemos de coração, mas, no caso da Marina, meu querido Presidente do meu Partido, sentimos que há coisas estranhas no ar, além dos aviões – antigamente, dizíamos, com facilidade, da Varig; agora não sei – que estão por aí.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Acho que o tribunal tem que analisar a atuação, o significado, a pessoa da Dr^a Marina, a forma séria e responsável com que seu partido está sendo feito e os estranhos casos que estão acontecendo, principalmente em seu Estado de São Paulo, onde a negativa – sem nenhuma justificativa, sem um porquê; só não – é realmente impressionante.

O recurso levado pela presidente Marina é sério. A mim me parece que o Tribunal Superior Eleitoral tem todas as condições de encontrar uma solução até o próximo dia 5.

Trago aqui o meu abraço e a minha...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ...dizendo que meu pronunciamento é sincero e preocupado com a forma (*Fora do microfone.*) que se faz política neste País.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – SP) – Desculpe-me, Senador, o tempo se esgotou. Se V. Ex^a pudesse... A sua última frase se perdeu.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Agradeço a V. Ex^a, agradeço os apartes e quero crer que eles terão reflexo no Tribunal Superior Eleitoral.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Que os Srs. Ministros, com a responsabilidade da decisão, haverão de ver e sentir que não há, em nenhum dos apartes feitos aqui, e nenhum daqueles, como o Senador Cristovam e eu, que assinamos autorização para funcionar o partido, não temos nenhum interesse, nenhum interesse.

Pode até ser que o partido da Dona Marina tire algum Deputado nosso ou coisa parecida. Mas nós temos interesse. Nesta altura, vamos ser claros, o nome da Dr^a Marina é um fator da maior importância para as eleições presidenciais.

As pesquisas que andam por aí estão dizendo isso. Como também o Dr. Campos, Governador de Pernambuco, é algo muito importante dentro do projeto que está aí. Assim como o candidato do PSDB, hoje, o nosso querido amigo Aécio, é realmente muito importante. E a candidata do Governo tem o seu nome...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... e tem a sua projeção. Vamos fazer uma grande eleição e um grande debate (*Fora do microfone.*). Com as cortinas fechadas, se retirar a principal candidata, esse é um prenúncio muito triste do que pode acontecer depois.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu também subscrevi a lista dos apoiadores da criação do novo partido.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS. *Fora do microfone.*) – V. Ex^a foi para a Presidência e ficou devendo um aparte.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pois é.

Senador Valdir Raupp, V. Ex^a está inscrito pela Liderança do PMDB, V. Ex^a que é o Presidente desse partido.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, em se tratando de políticas públicas, quando as críticas são procedentes, não se deve evitá-las. Mas, quando nos deparamos com o exato contrário, tampouco se deve poupar elogios.

Assim, não há como não exaltar recente e acertada decisão do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) em favor de uma economia próspera e soberana.

Trata-se, Sr. Presidente, da criação de um programa de R\$1 bilhão de financiamento da construção e ampliação de silos e estruturas de armazenagem para produtores de grãos. Desse modo, objetiva-se mitigar o déficit de armazéns existente no País em um ano em que a safra deverá ser recorde. Ressalto que o Governo Federal prevê a liberação de R\$25 bilhões em financiamentos pelos próximos cinco anos para investimentos em armazenagem.

Então, são R\$25 bilhões colocados à disposição pela Presidente Dilma, pelo Governo Federal, e mais R\$1 bilhão à disposição do BNDES. São R\$26 bilhões para construir armazéns no nosso País.

Em princípio, safras recordes de grãos são para comemorar, mas, para os produtores brasileiros, a carência de locais para armazenagem vem transformando a abundância em pesadelo. Não há onde guardar tudo o que é colhido, e isso desde 2010. Como se sabe, a safra de grãos no Brasil tem exibido recordes sucessivos desde o ano de 2010. Aliás, na estimativa do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LPSA), a previsão para este ano é de novo recorde, de 185,7 milhões de toneladas, 14,7% acima de 2012.

Na contramão, a capacidade de estocagem no País não se tem expandido no mesmo ritmo que a atividade produtiva no campo. Ao se compararem dados de produção de grãos com a capacidade de estoque, é possível notar um déficit de quase 30 milhões de toneladas. E onde está sendo armazenada? Embaixo de lonas, muitas vezes perdendo essa produção. Pesquisas de estoque realizadas no final de 2012 identificaram uma capacidade de estocagem de menos de 160 milhões de toneladas, em quase mil estabelecimentos ativos no País.

Sr. Presidente, os produtores brasileiros de grãos, de todos os portes, registram déficit de armazenagem, o que fará com que haja demanda pelos recursos tanto

entre pequenas quanto entre médias empresas. Isso, traduzindo em números, significa que o novo programa atenderá não somente agricultores com faturamento anual de até R\$90 milhões, na classificação do banco, mas também grandes empresas agrícolas, com faturamento superior a esse valor.

De acordo com a regra, devem ser beneficiadas empresas cerealistas com sede e administração no Brasil, que exerçam as atividades de secar, limpar, padronizar, armazenar e comercializar produtos *in natura* de origem vegetal. Embora o programa seja destinado a produtores de grãos das cinco regiões nacionais, calcula-se que a Região Centro-Oeste seja a maior tomadora de recursos, pois costumeiramente sua demanda por eles é maior.

Ora, ninguém contestaria que a capacidade de estocagem se configura como estratégica para o produtor. Portanto, nada mais apropriado que o Estado brasileiro – atento aos prognósticos nada abonadores para nossa economia no curto prazo – preste assistência financeira à produção agrícola local.

(*Soa a campainha.*)

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Sr. Presidente, segundo a direção do BNDES, o programa terá condições semelhantes à do Programa de Sustentação do Investimento (PSI), que financia a compra de bens de capital. Na verdade, a instituição aproveitou o momento para promover uma total reformulação do programa BNDES Cerealistas. Para quem não se recorda, trata-se de uma linha de crédito em vigor desde 2008, com o propósito de financiar armazenamento de safras a taxas variáveis superiores a 5%. O programa contava com uma dotação orçamentária de apenas R\$500 milhões.

Hoje, o novo programa já começa com uma dotação orçamentária de R\$1 bilhão, ostentando uma taxa fixa de 3,5% – apenas 3,5% – de juros ao ano. Da mesma forma, os R\$25 bilhões colocados pelo Governo, pelo Tesouro, a juros de 3,5% ao ano. Com a edição do PSI e com a expectativa de uma safra excepcional, houve a necessidade de melhorar as taxas também para esse programa. De acordo com a direção do banco, os recursos serão remanejados do PSI, sem que se subtraiam quaisquer centavos do Plano Safra, o qual dispõe de R\$39 bilhões para o setor, visando o fortalecimento da agricultura familiar brasileira em todo o País.

Para finalizar, Sr. Presidente, vale esclarecer, ainda, que já estão embutidos nessa taxa todos os custos da intermediação financeira. E o que é mais atraente é que o prazo de pagamento, que se limitava a 144 meses,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – ... se estenderá a 180 meses.

Por fim, a previsão é de que a circular do BNDES seja publicada ainda no mês de agosto e as operações sejam iniciadas nos próximos meses. Melhor ainda, o prazo entre a contratação e a liberação do empréstimo é de apenas 30 dias.

Parabéns ao BNDES e parabéns ao Governo brasileiro pela decisão acertada!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – SP) – Como orador inscrito, Senador Mozarildo Cavalcanti.

V. Ex^a tem a palavra

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado ...

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – SP) – V. Ex^a me permite?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Permito.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – SP) – É para anunciar a presença entre nós, com muita honra, do Deputado Mauro Benevides, que por muitos anos representou o seu Estado do Ceará aqui no Senado e presidiu esta Casa, com o respeito e a admiração de todos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – É sempre bem-vindo.

Sr. Presidente, eu – e creio que a maioria dos brasileiros – li a reportagem das páginas amarelas da *Veja*, a entrevista do novo Procurador-Geral da República. E entre os diversos pontos que ele, muito apropriadamente abordou, há um que tem sido tema de repetidos pronunciamentos meus aqui, que é o combate à corrupção. Eu acho que tem de haver um combate sistemático em relação a isso, pois não basta nós reclamarmos.

Debatemos aqui, numa reunião temática, a questão do financiamento da saúde. Ficam lamentando a extinção da CPMF: que é um cadáver insepulto; que a saúde não funciona direito; que faltam recursos em razão da CPMF. Só que se esquecem de dizer que, quando a CPMF caiu, aumentou-se o IOF. Diziam que a CPMF era um imposto que somente aqueles que movimentavam conta bancária pagavam, o que não era verdade.

Um produtor rural, quando vendia o seu produto, pagava CPMF. O comprador, que, por sua vez, fornecia aquele produto para o supermercado, pagava CPMF. E o que acontecia ao final, quando alguém, até mes-

mo do Bolsa Família, ia comprar o produto, o arroz, o feijão? Pagava a CPMF, que estava embutida, nem que levasse só o cartãozinho ou o dinheiro tirado do Bolsa Família.

Pois bem, mas nós estamos discutindo o passado. O que queremos é discutir o presente e preparar o futuro. Nesse sentido, eu gostei muito das afirmações do novo Procurador-Geral da República, porque entendo que só uma campanha sistemática e permanente de combate à corrupção, desde o Município, passando pelas Câmaras de Vereadores e pelo prefeito; nos Estados, pelas Assembleias Legislativas, pelos governos estaduais e outros órgãos do Estado... Por exemplo, no meu Estado existe um órgão que se transformou num verdadeiro antro de corrupção, e é justamente o Instituto de Terras de Roraima, responsável pela titulação das terras, que, depois de longa briga, o Governo Federal repassou ao Estado, porque essas terras estavam registradas em seu nome quando nós éramos Território Federal.

Pois bem, aqui, eu acho que foi o Senador Simon quem citou, já realizamos a CPI das ONGs. Foram duas CPIs das ONGs. A primeira, em 2003, presidida por mim. Conseguimos – a duras penas, Senador Aloysio, porque é impressionante a proteção que havia em relação a essas ONGs – identificar dez casos com claros indícios e comprovações de má aplicação, de corrupção mesmo, de dinheiro público.

A segunda CPI, presidida pelo Senador Heráclito Fortes, foi mais longe e apurou mais coisas. A nossa tinha o foco voltado para ONGs que intervinharam em questões indígenas, minerais, etc. Mas o que é certo é que agora – aliás, a Presidente Dilma, logo no início, suspendeu convênio com várias ONGs por causa de corrupção – nós vemos no Ministério do Trabalho a mesma coisa: ONGs criadas justamente para pegar dinheiro. Por exemplo, são criadas para qualificar profissionais, e não dão nenhuma aula; para especializar determinados setores, e não dão nenhum curso. Pegam o dinheiro e o colocam no bolso de seus proprietários. Essas instituições chamadas ONGs são um foco fácil para esvair o recurso público.

É lógico que há exceções. Não vamos aqui dizer que todas são corruptas. Existem exceções que poderiam servir de exemplo realmente para uma ONG.

O Governo Federal deveria estabelecer normas rígidas para a criação de ONGs. Aliás, na primeira CPI das ONGs, encaminhamos um projeto que normatizava a criação e o funcionamento das ONGs.

Eu estou falando de ONGs, mas esta é apenas uma parte do que é permanentemente feito em termos de corrupção neste País. Existe corrupção na saúde, e a esse respeito já votamos que se trata de

crime considerado hediondo, mas temos que ser mais rígidos ainda.

Creio que deveria haver um mutirão permanente dos órgãos de fiscalização, começando pelos Municípios, que têm o Tribunal Municipal de Contas, pelos Tribunais de Contas dos Estados, pelo Tribunal de Contas da União, pela CGU (Controladoria-Geral da União), por todos os órgãos envolvidos, de fato, na obrigação de fiscalizar. Os Ministérios deveriam ter uma auditoria permanente de fiscalização de convênios, de aplicação de recursos públicos, do andamento desses convênios a que se destinam, mas o certo é que, se não houver, realmente, um combate sistemático, permanente, e uma punição exemplar, tudo isso permanecerá.

A corrupção eleitoral, por exemplo, é outra coisa inadmissível neste País. Eu dou o exemplo do caso do Governador do meu Estado, que se elegeu no segundo turno cometendo as corrupções mais terríveis que eu já vi na minha vida. E o fazendo escancaradamente. Inclusive, na Veja da semana anterior, saiu uma matéria com o título: "Farra na floresta", em que se diz que o Governador, apesar de ter sido eleito mediante corrupção eleitoral – tanto é que está no TSE desde 2011 uma representação contra ele com o parecer do Ministério Público pela sua cassação e, no entanto, o TSE não julga –, está na segunda metade do terceiro ano deste mandato obtido por corrupção e não há um julgamento.

Eu entendo, Sr. Presidente, que nós, do Legislativo, deveríamos fazer um mutirão, Câmara e Senado, cortando na nossa própria carne. Por exemplo, é inadmissível que o voto para cassação de mandato seja secreto. Não deve ser secreto. Como o caso que aconteceu recentemente na Câmara, de um Deputado condenado e recluso na penitenciária, ser absolvido na votação para manter o seu mandato. Quer dizer, a Câmara o absolveu, mantendo o seu mandato, e logo depois uma decisão da Mesa suspendeu, temporariamente, o seu mandato. Então, é preciso que nós vejamos bastante claros.

E eu quero aqui, também, concitar a sociedade, porque, aliás, naqueles movimentos de junho, o que nós mais vimos foram exatamente faixas e cartolinhas pedindo fim à corrupção. Porque, se nós não combatermos, e aí eu quero conamar a sociedade toda, porque tudo isso começa dentro da família, dentro de casa; se um pai vê o filho voltar da escola com um lápis que não é dele, com uma borracha que não é dele, ele tem que fazer aquele filho devolver. Começa aí um pequeno ato que parece que não é de corrupção, mas é. Um brasileiro, quando fura a fila, quando estaciona num local para deficientes físicos, e tantas outras coisas do dia a dia são corrupções, pequenas, mas são.

Para mim não interessa se o cara roubou um tostão ou um milhão. Acho que tem de haver, realmente, a consciência, por parte da sociedade, das instituições que a representam, como é o caso do Congresso, da Presidência da República.

Agora, Senador Aloysio, um ministro da Presidente Dilma, de quem foi detectado um ato de corrupção com várias ONGs, disse que não iria pedir demissão e que, se o demitisse, iria falar coisas que seriam até impublicáveis. Entendo que só essa ameaça já deveria fazer com que a própria Presidente Dilma o demitisse. Senão, fica a impressão de que ele tem dados que se forem levados a público vão, realmente, comprometer muitas pessoas.

Sempre digo aqui que aliado bom não é aquele que sempre está de acordo com o que é feito pela Presidente e por seus ministros; ao contrário, acho que o bom aliado é aquele que adverte, que mostra, que comenta. Nós não podemos ficar aqui e nos esquecer de um dos principais papéis que tem o Parlamento, que é o de fiscalizar, o de denunciar, o de apurar, para que o dinheiro público seja devidamente bem aplicado. É lógico que nós temos outras funções como legislar, aprovar autoridades, etc., mas a essência da criação do Parlamento no mundo foi evitar que os reis, naquela época, arrecadassem os impostos que quisessem e os gastassem na construção de palácios, na promoção de festas, uma atrás da outra. Enfim, eram os reis, suas cortes e os plebeus. Hoje, não podemos mais aceitar isso. Estamos numa República proclamada há bastante tempo, há mais de um século. Nós não podemos aceitar que nesta República, que quer dizer *res publica*, coisa pública, existam essas coisas que a Presidente chama de malfeitos. Acho que essa palavra malfeito não substitui a palavra corrupção. Malfeito pode ser um deslize que não cause prejuízo a ninguém, mas corrupção é uma coisa que não pode, realmente, ser tolerada.

Por isso eu queria aqui fazer um registro de que a entrevista do novo Corregedor-Geral da República, além de ser uma fala sensata, uma fala, de fato, que tem a ver com o papel do Ministério Público é, sobretudo, uma fala que conclama a todos para que possamos ter um combate permanente a essa corrupção que, infelizmente, teima em permeiar governos e mais governos. Se ela existe... Como dizem, onde há um ser humano pode ocorrer corrupção. Muito bem. É possível, sim. Um governador pode ter um auxiliar lá na ponta que faça uma corrupção e ele pode até não saber. Mas se ele souber e não punir, ele é conivente; está, portanto, como comparsa dessa corrupção.

No meu Estado, por exemplo, lamentavelmente – eu falei aqui só da corrupção eleitoral –, acontece uma coisa atrás da outra em todos os setores, na saúde, na educação, na infraestrutura. Além disso tudo, o

Governador ainda tem a coragem – se é que isso pode ser chamado de coragem – de, publicamente, fazer, primeiro, uma estrada asfaltada em uma vicinal que dá acesso ao local de um terreno que ele comprou de um jovem de 19 anos, um terreno de um milhão de metros quadrados por R\$25 mil – uma jogada clara, usando um laranja e comprando um terreno por esse preço. Mas ele asfaltou e fez uma mansão, realmente para o nosso Estado, uma mansão com uma piscina ainda, para esnobar mais, com a primeira letra do nome dele: J. A Veja publicou isso na edição da semana passada.

Isso são coisas que fazem com que o cidadão comum, o eleitor perca, realmente, a fé na Justiça, a fé de que ele pode influir para acabar com a corrupção. Aliás, Rui Barbosa, cujo busto está na nossa sala, já dizia em 1914 que de tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver agigantar-se o poder na mão dos maus e de tanto ver prosperar injustiça, o homem honesto chegava até ao ponto de descer e ter vergonha de ser honesto.

É verdade, há pouco tempo, um colega meu de infância, me disse assim: "Mozarildo, você é muito bobo, porque está já há quatro mandatos, dois como Deputado e dois como Senador, e fulano, que chegou aqui ontem, já tem fazenda, rádio, televisão, e você não tem nada disso." Eu disse: "Olha, eu tenho só uma coisa para te dizer: o meu vencimento de Senador, abatidas as minhas despesas, não é suficiente para ter esses bens. Se existem outros caminhos, eu não quero nem conhecê-los e nem tenho inveja de quem os conhece e obtém vantagens por esses caminhos. Eu tenho uma coisa que essa pessoa outra que você cita não tem, que é a tranquilidade de consciência, é poder dormir em paz, e não ter dúvidas de que meus filhos, amanhã, terão orgulho de mim pelo meu comportamento."

Isso é o que eu acho que todo cidadão tem que ter. Coisas que não se podem negociar são justamente a dignidade e a honestidade do cidadão.

Muito obrigado, Senador Cristovam.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Aloysio Nunes Ferreira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristovam Buarque.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Obrigado, Senador Mozarildo, e parabéns por ser um Senador que pode concluir o discurso dizendo o que o senhor disse.

Passo a palavra ao Senador Aloysio Nunes, que falará como orador inscrito.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e Srs. Senadores, um governo que é complacente com a corrupção e

com os corruptos; um governo que fragmenta a máquina pública federal em uma miríade de feudos e os distribui a partidos políticos, grupos, líderes, dividindo a capacidade decisória e a própria legitimidade das decisões do Poder Executivo; um governo que usurpa prerrogativas do Legislativo, ao abusar da edição de medidas provisórias; um governo que atropela poderes constituídos com medidas tomadas improvisadamente não é capaz de dar garantias aos investidores e muito menos segurança jurídica ao ambiente de negócios, indispensável para que o Brasil possa retomar o caminho do crescimento, da produção e do desenvolvimento.

Os males que acarretam essa confusão institucional, essa degradação institucional promovida pelos governos do PT ficaram evidenciados na semana passada, quando quatro empresas gigantes do petróleo desistiram de participar do primeiro grande leilão do pré-sal, em que estava em jogo o Campo de Libra, cuja exploração suscitava, e suscita as expectativas mais otimistas, considerado esse Campo a maior oferta, a maior reserva de petróleo existente, conhecida no mundo de hoje.

A maior reserva de petróleo conhecida hoje não despertou o interesse das duas maiores petroleiras, que pularam fora, não entraram, e de duas outras empresas gigantescas. Refiro-me à Exxon e à Chevron, primeira e segunda empresas petrolíferas do mundo em valor de mercado, e às duas empresas britânicas, a BP e a BG, que se afastaram do leilão. Resta, como saldo, um grupo de 11 empresas que se habilitaram, 11 empresas que ficam na competição, se é que nenhuma delas vai desistir daqui até lá.

Fica frustrada a expectativa da Agência Nacional de Petróleo, que organizou a licitação, que esperava cerca de 40 empresas a participarem do leilão. Em consequência disso, nós temos hoje um pequeno grupo de empresas e pouca competição.

Há muitos fatores que explicam essa frustração. Pode-se dizer que está em marcha, nos Estados Unidos e no mundo, a aplicação de uma nova técnica de extração do óleo de rocha, óleo de folhelho, que é alardeada como uma nova revolução energética, embora, na minha opinião, seja ainda prematuro nós afirmarmos que estamos diante de uma revolução neste âmbito.

Mas o fato é que muitas empresas petrolíferas importantes estão se dirigindo para a exploração de petróleo e gás nessa nova tecnologia.

Há expectativa, neste momento, de reservas importantes também a serem exploradas na África Ocidental, no Círculo Polar Ártico, novas reservas no Golfo do México. Mas o fato, Sr. Presidente, é inegável, é que o experimentalismo da gestão petista, a invencionice demagógica, novidadeira com que o governo anunciou

a mudança do marco legal da exploração do petróleo, depois da descoberta do pré-sal, trocando um caminho seguro, comprovadamente seguro, que foi responsável pela enorme expansão da produção da Petrobras, que é o modelo da concessão pelo modelo da partilha, é, em grande parte, o responsável por essa frustração. É responsável também pelo fato de, nos últimos 6 ou 5 anos não ter havido nenhum leilão de petróleo.

Hoje, nós somos dependentes. A importação de gasolina é um dos itens mais deficitários da nossa balança comercial. Isso depois de o Presidente Lula ter anunciado a nossa autossuficiência em petróleo. Nós estamos, hoje, importando gasolina, e o que é pior, nós estamos importando etanol dos Estados Unidos. Importação de etanol, porque o Pró-Álcool foi arrebatado por esse governo, em grande parte em razão da política de preços praticada pela Petrobras, que consiste em segurar o preço dos derivados de petróleo para disfarçar o seu fracasso no controle da inflação. É exatamente a mesma política que levou à destruição de grande parte do setor público brasileiro durante a crise do regime militar: segurar as tarifas para combater a inflação.

Quebrou-se o etanol; a Petrobras está descapitalizada; perdeu o valor de mercado; e é exatamente essa Petrobras – volto ao tema – que, pelas regras do novo modelo, o modelo da partilha, deve ser obrigatoriamente sócia em pelo menos 30% das empresas que vão explorar o petróleo no pré-sal.

Ora, quem é o investidor que vai, de bom grado, admitir como sócio uma empresa estatal que sofre esse tipo de pressão política que, seguramente, por parte dos acionistas controladores, em detrimento dos acionistas minoritários e seguramente para grande desconforto dos técnicos e dos profissionais da Petrobras, quem é que vai admitir como sócio, em pelo menos 30% do seu empreendimento, uma empresa estatal gerida pelos padrões com que a Petrobras é gerida hoje pelo Governo do PT.

Existem dificuldades imensas para, por si só, recomendarem cautela. Não se sabe a quantidade de óleo que será extraída de Libra; há uma incerteza sobre o preço do petróleo até mesmo levando em conta essa chamada revolução do gás e do óleo de folhelho em curso nos Estados Unidos. Enfim, há uma série de fatores que, por si só, justificariam a cautela. Agora, ter que engolir a Petrobras como sócia em 30% e ter o seu negócio, em grande parte dependente de uma política de preços dos derivados de petróleo, formulada para atender aos interesses políticos de um partido, não sei quem tem coragem de se aventurar a tal.

Além disso, Srs. Senadores, a legislação novadeira do novo modelo de exploração do petróleo, além

dessa participação de no mínimo 30% da Petrobras em cada campo, a legislação criou mais uma empresa estatal, uma certa Pré-sal Petróleo. Essa Pré-sal Petróleo, entre outras retribuições, tem a de gerir os contratos de partilha dos campos de produção, e ela tem a atribuição, que lhe foi conferida por lei, para definir o que é custo operacional e o que não é custo operacional; e, por esse caminho, no fim de contas, definir quanto da produção cabe a cada investidor. Nessa definição, como em todas as demais, a Pré-sal Petróleo tem direito de voto, tem poder de voto, embora não tenha participação acionária nas empresas que vão explorar os novos campos.

Ou seja, Srs. Senadores, esta frustração se deve em grande parte a algo que se chama insegurança, insegurança jurídica, insegurança regulatória, insegurança política, de tal forma as empresas que são convidadas a participar desse empreendimento são convidadas a dar um verdadeiro salto no escuro. Agora, nenhuma empresa bem gerida e nenhum empresário que tenha a cabeça no lugar, evidentemente, são propensos a dar salto no escuro.

Ouço o aparte do Líder Agripino Maia.

O Sr. José Agripino (Bloco Minoria/DEM – RN)

– Senador Aloysio Nunes, muito bom o discurso de V. Ex^a e a tese que V. Ex^a levanta logo nesse começo de semana. V. Ex^a sabe mais do que eu, porque foi Ministro do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que a autossuficiência de petróleo que o Brasil conquistou devemos fundamentalmente à quebra do monopólio, que é produto de uma ação do governo Fernando Henrique e, fundamentalmente, do regime de concessões. Essa foi a pedra de toque. Na hora em que você quebrou o monopólio e estabeleceu a possibilidade das concessões, muitas empresas, trazendo capital privado, trazendo risco, trazendo talento, trazendo competência viabilizaram tirando do solo e do subsolo brasileiro ou da plataforma continental, tiraram aquilo que se imaginava um sonho. Eu, como um menino, sempre ouvi falar que a autossuficiência de petróleo no Brasil era uma coisa inimaginável, e aconteceu. Aconteceu! Aconteceu já no governo Lula, que pegou a embalagem da iniciativa de Fernando Henrique e que demagogicamente – vou já, já falar sobre marketing – plantou com as suas mãos sujas de óleo...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Repetindo um gesto de Getúlio.

O Sr. José Agripino (Bloco Minoria/DEM – RN)

– (...) o uniforme laranja de uma pessoa que estava na plataforma, como se aquilo significasse o atingimento da autossuficiência. Muito bem! O Governo do PT vem progressivamente colocando as unhas do lado de fora. Enquanto eles davam prosseguimento às coisas cer-

tas que foram feitas a partir da aberta da economia, do acerto do Plano Real, da contenção de inflação, do regime de concessões, da autossuficiência do petróleo, na medida em que eles foram colhendo os resultados disso tudo, eles foram entrando pelo viés intervencionista, que é o grande...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sobretudo no Governo Dilma, se me permite. Sobretudo no Governo Dilma.

O Sr. José Agripino (Bloco Minoria/DEM – RN)

– Principalmente no Governo Dilma, porque Lula é esperto, ele é bom negociador. Podem-se fazer muitas críticas em relação a ele, mas ele é bom negociador, ele tem *feeling* político e sabe até onde pode ir e qual é a conversa que precisa ter com os empresários para que eles invistam. A Presidente Dilma, não. E as pessoas que convivem com ela falam muita da truculência dela, da arrogância dela, do trato duro, ríspido com aqueles que são empreendedores e são geradores de desenvolvimento e de emprego e renda. O que aconteceu – permita-me dar uma contribuição ao discurso de V. Ex^a...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Com muito prazer.

O Sr. José Agripino (Bloco Minoria/DEM – RN)

– (...) foi o viés intervencionista. O que significa Libra? Libra é uma enorme perspectiva que significava, há cinco anos, antes da descoberta do xisto nos Estados Unidos, o grande eldorado em matéria de reserva energética no mundo. É verdade que a seis, sete quilômetros de profundidade, mas com a tecnologia, em princípio, dominada, era uma questão de investir dinheiro, e, tendo o petróleo de US\$100, tudo dava certo. Só tem um detalhe: é que, para alguém participar de Libra, tem que bancar 15 bilhões.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Quinze bilhões, é o bônus de assinatura.

O Sr. José Agripino (Bloco Minoria/DEM – RN) – Quinze bilhões não são quinze mil nem quinze milhões: são quinze bilhões – é muito dinheiro! Mas seria pouco dinheiro se as pessoas, se os grandes que caíram fora não tivessem medo de uma palavrinha chamada intervencionismo, intervencionismo de um governo que não tem mostrado competência, principalmente quando a Petrobras, que é quase uma propriedade do Governo brasileiro, está, como V. Ex^a colocou, naufragando progressivamente...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Asfixiada financeiramente.

O Sr. José Agripino (Bloco Minoria/DEM – RN)

– (...) por questão de gestão, gestão de má qualidade. A ação Petrobras vale hoje um percentual do que valia

há de anos ou há cinco anos, por má gestão, por uso político da empresa para conter inflação, quebrando a empresa e quebrando a oportunidade de ela ter dinheiro para ter os 30% do regime de partilha. Essa é a pedra de toque. Mudaram uma coisa que deu certo para uma coisa que é uma aventura. A concessão produziu a autossuficiência de petróleo no Brasil; a partilha é uma aventura. Quem é que disse que Libra é o eldorado do mundo? Não. Há muitos eldorados no mundo. E o Brasil perdeu, vai perder a oportunidade de ter aqueles em quem podia confiar para valer, de quem, ganhando o direito de prospectar, iria colocar petróleo, e era uma questão tempo. Tudo por conta de um modelo intervencionista. Essa é uma palavrinha que pode nos arrebentar e que pode tornar a economia brasileira, cada dia mais, menos competitiva. Parabéns a V. Ex^a pelo seu discurso e pela oportunidade com que o pronuncia!

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoría/PSDB – SP) – Eu que agradeço. Um aparte que seguramente é melhor que o meu discurso. Agradeço imensamente a V. Ex^a, como sempre um Senador eloquente, atuante, perspicaz e que diz as coisas certas.

V. Ex^a fala em intervencionismo. Há determinados vícios que são agravados pela concomitância com outros. No caso, intervencionismo mais incompetência; intervencionismo e incompetência.

O PT demonizou, ao longo de toda a sua existência, as chamadas privatizações. A atração da iniciativa privada para a participação em investimentos de interesse público. Pois bem. Até que, em um determinado momento, premido inclusive pela crise fiscal indisfarçável que o Brasil atravessa, o Governo resolveu render-se à evidência: a necessidade de atrair investidores privados para suprir a capacidade financeira, gerencial do setor público em setores importantes para o nosso desenvolvimento.

Já vimos o que aconteceu com a Petrobras: a troca desastrosa de um modelo que dava certo por outro, que está dando errado. Simplesmente para dizer: “Olha, nós fizemos uma privatização, trouxemos empresas privadas, mas de um modelo diferente, o nosso modelo, o modelo do PT, o modelo da partilha”. E o resultado é este: o fracasso está à vista.

Ainda semana passada, constatamos mais um fracasso devido ao intervencionismo incompetente: o leilão das rodovias, duas rodovias federais, a 050 e a 262, que foram oferecidas à iniciativa privada sob a forma de concessão.

A 050 foi arrematada por um consórcio de nove empresas, nenhuma delas muito conhecida, nenhum delas de grande porte – um consórcio de nove empresas –, com o deságio em relação à tarifa que foi

apresentada como uma tarifa de referência, no leilão, de 42%. Aí há alguma coisa de estranho, Senador Agripino, Senador Figueiró.

Por que uma divergência tão enorme entre a tarifa de referência que abriu a licitação e a tarifa que...

(Soa a campainha)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoría/PSDB – SP) – ... definiu o consórcio ganhador do leilão?

É muito difícil explicar, muito difícil explicar. A minha preocupação é que venha a se repetir, em relação à BR-050, o mesmo problema que ocorreu em relação à Régis Bittencourt e à Fernão Dias: empresas mergulharam, apresentaram oferta lá embaixo – e o Governo fez um grande alarde disso –, uma tarifa muito inferior àquela que seria efetivamente necessária para remunerar o investimento, e o resultado foi o fracasso não da concessão, não do leilão, mas da execução das obras, dos serviços a que elas se comprometeram.

A Régis Bittencourt, por exemplo, tem o compromisso... Contém a travessia da Serra do Cafezal, no limiar do Vale do Ribeira, em São Paulo, que deveria estar concluída há três anos. Agora anunciaram para 2017 a duplicação da Serra do Cafezal. Já a BR-262 não teve licitantes. Querem a rodovia mais complexa. Complexa não do ponto de vista de engenharia, porque é simples, não tem grande complexidade. O Senador Agripino é engenheiro, e dos bons, sabe que é uma rodovia sem grandes obras de arte. Então não é uma coisa do arco-da-velha, mas havia lá o risco DNIT, um trecho de cerca de 200km que o DNIT deveria assumir. Resultado: nenhum investidor se dispôs a entrar no leilão. Arrematar uma rodovia que ficaria depois com um trecho no meio dela encravado, de responsabilidade do DNIT, que é incapaz de realizar qualquer coisa no tempo certo? Ninguém ia se aventurar a isso.

Pois bem. Agora o Ministro Mantega, depois de ter atribuído o fracasso do leilão da BR-262 a ingerências políticas... Não se sabe de quem. Ele deveria ter dito de quem, mas não disse. São fatores políticos. Quais? Eu não sei. Aliás, sei. É incompetência do Governo. Essa minha suposição de que se trata de incompetência do Governo se confirma pelas declarações do Ministro hoje, no dia hoje. O Ministro disse que o Governo agora vai rever as projeções de demanda dessas rodovias que serão ofertadas à iniciativa privada, porque ele supõe que essas projeções estão mal feitas e, portanto, falseiam o cálculo econômico dos investidores.

Ora, Senador Figueiró, sabe V. Ex^a quando foi anunciado esse pacote de concessões rodoviárias? No dia 15 de agosto do ano passado. Faz mais de um ano que esse pacote foi anunciado, com as clarinadas e as fanfarras habituais, pela Presidenta da República.

E agora o Ministro da Fazenda – não sei por que ele e não o Ministro dos Transportes – disse que talvez os cálculos de demanda de tráfego estejam errados e seja preciso refazê-los. Com isso, meus caros Senadores, meus caros colegas, não sei quando ocorrerão esses leilões e quando ficarão prontas essas obras tão necessárias para a segurança das pessoas, tão necessárias para o escoamento da produção.

Com as ferrovias então nem se fala, a concessão das ferrovias, apesar da garantia de lucro oferecida pelo Tesouro – algo que foi engendrado por D. Pedro II para estimular o Barão de Mauá a fazer a primeira ferrovia no Brasil –, que garante a rentabilidade para o capital investido. Investimento: dinheiro dos fundos de pensão, juro barato, negócio de mãe para filho, do BNDES e da Caixa Econômica Federal. Mas tem uma Valec no meio do caminho, uma empresa estatal cujo histórico não da empresa, mas de seus ocupantes mediante essa política de aparelhamento petista do Estado foi desacreditado por inúmeros escândalos de corrupção que marcaram a crônica de sua vida nos últimos anos. Resultado: não se sabe quando esse programa, anunciado no dia 15 de agosto do ano passado, vai efetivamente sair do papel.

E assim nós vamos.

Ouço novamente o aparte do Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (Bloco Minoria/DEM – RN) – Rapidamente, Senador, só para acrescentar um dado ao seu pronunciamento. V. Ex^a costuma usar o termo “novidadeira” com muita propriedade. As novidades do governo do PT são, por exemplo, regime de partilha em vez de concessões. Já deu no que deu. Afugentou os participantes em quem se poderia realmente confiar que Libra iria acontecer. Tudo daqui para frente é uma perspectiva. Agora V. Ex^a fala sobre as concessões para rodovias importantes, quando deu ausência em vários lotes, principalmente nos trechos que ligam Espírito Santo a Minas Gerais e em vários outros. Eu estava vendo hoje. A outra novidade do Governo, além da partilha, é o tal do RDC – Regime Diferenciado de Contratação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Que está dando errado também.

O Sr. José Agripino (Bloco Minoria/DEM – RN) – Completamente errado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Como V. Ex^a, aliás, vaticinou aqui, desta tribuna.

O Sr. José Agripino (Bloco Minoria/DEM – RN) – Claro, completamente errado. As pessoas acham que o RDC é uma caixinha de surpresas em que é preciso encontrar, por adivinhação, o preço, porque se

não adivinharem vai haver multa. Estão fugindo como o diabo da cruz. Resultado: as novidadeiras do PT são um desastre para um país que precisa de investimento para gerar infraestrutura, para gerar competitividade. É só esta observação: as duas novidades maiores em matéria de obra de infraestrutura e de geração de investimentos estão tendo efeito bumerangue, a questão da partilha e as RDCs, tão duramente criticadas por nós, da Oposição.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Agradeço, mais uma vez, o aparte de V. Ex^a.

Com essas e outras, Sr. Senador Figueiró, creio que se aplica perfeitamente à situação de hoje a frase do ex-Governador José Serra, publicada hoje na *Folha de S. Paulo*. É que essas novidades e essa criatividade do PT, especialmente no Governo Dilma, vão nos levar a uma situação em que teremos um país com petróleo sem poço e pedágio sem rodovia.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aloysio Nunes Ferreira, o Sr. Cristovam Buarque deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

Durante o discurso do Sr. Aloysio Nunes Ferreira, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ruben Figueiró.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Meus cumprimentos, Senador Aloysio Nunes, pelo seu pronunciamento que, se afina perfeitamente com a realidade que nós lamentamos hoje no nosso País.

Concedo a palavra agora, como Líder, ao eminente Senador José Agripino pelo tempo que desejar.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, eu queria fazer algumas considerações sobre o tema *marketing*, que é uma coisa muito usada em campanha eleitoral ou quando se deseja vender alguma coisa, e queria apreciar dois fatos fundamentalmente: o fato recente, condenável, o fato da bisbilhotice que os Estados Unidos levaram a efeito, que foi denunciada pelo Sr. Snowden, em que a tecnologia detida pelos Estados Unidos estabeleceram vigilância indevida sobre supostos segredos de Estado ou sobre conversas ou sobre a intimidade de mexicanos, de argentinos, de brasileiros, de vários países, aí o nosso Brasil incluído.

Falou-se sobre a bisbilhotice da arapongagem, da espionagem, da tecnologia americana que teria invadido o interesse brasileiro. Absolutamente condenável.

A nossa inteira solidariedade ao Governo do Brasil, porque se trata da soberania do País, que é nosso, de Governo e de Oposição. Inteira solidariedade.

Aí vem a minudência, a explicação. Primeiro, investigação sobre a Petrobras e sobre o pré-sal.

Esteve na Comissão de Assuntos Econômicos, em depoimento na CPI da Espionagem, presidida pela Senadora Vanessa Grazziotin, a Presidente da ANP, que, com toda a franqueza, na singeleza do seu depoimento, disse, com todas as letras, que a chance da bisbilhotice, da arapongagem, de a espionagem americana ter invadido os segredos que poderiam comprometer o interesse brasileiro na licitação do pré-sal era zero, porque os dados do pré-sal estavam fora da rede mundial de internet, que não havia chance nenhuma, zero.

Aquilo, Senadora Ana Amélia, Senador Aloysio Nunes, me chamou a atenção pela franqueza dela, uma senhora de voz simpática, que foi enfática ao dizer que a chance de a bisbilhotice americana comprometer, de forma negativa, o interesse do Brasil na licitação do pré-sal era zero, porque os dados do pré-sal estão na ANP, fora da rede mundial de internet. E o Governo do Brasil colocou, de forma cavigosa, a questão da Petrobras, a vigilância da Petrobras, da ANP e do pré-sal.

Muito bem. Eu fiquei de orelha em pé e passei a observar os movimentos do Governo do Brasil, que, repito, tem a minha inteira solidariedade. Eu não vou admitir, como brasileiro, bisbilhotice dos americanos com relação ao interesse brasileiro. Escuta telefônica, criptografia ou sei lá o que para tornar a intimidade dos interesses brasileiros aberta, exposta? Nunca! Agora, *marketing* para usar a Petrobras em cima de uma coisa supostamente negativa aos interesses brasileiros quando não tem nada a ver, negada por uma autoridade constituída como é a Presidente da ANP, votada, questionada, sabatinada pelo Senado? Negada no rol dos prejuízos?! E eu, como brasileiro, me senti pessoalmente atingido. Como é vão em cima de dados sigilosos para prejudicar o interesse do Brasil? Então, quem vai entrar pode fazê-lo com 15 bilhões ou com 14 ou com 13 ou com 70, porque aquilo que foi bisbilhotado vale uma fortuna? Só que não foi bisbilhotado nada! Não foi bisbilhotado nada! Enganaram a minha boa-fé, a minha, de brasileiro. E, então, eu passei a ficar antenado para as outras coisas.

Ouço com prazer o Senador Aloysio Nunes.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu estava lá também, na Comissão de Assuntos Econômicos, quando a Presidente da Agência Nacional do Petróleo prestou esse depoimento. E a minha impressão coincidiu exatamente com a sua, Senador Agripino. Para quem está nos vendo e ouvin-

do e que não esteve lá na audiência, não acompanhou a audiência, eu queria lembrar, se V. Ex^a me permitir, que, além de esse argumento, desses dados sobre reservas de petróleo, sobre as sondagens geológicas, os dados, enfim, que dizem respeito à existência e às condições em que o petróleo e o gás existem no Brasil não estarem na rede mundial de computadores...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – São públicos.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – São públicos! Qualquer empresa pode ir à ANP, preencher um formulário e comprar, até por um preço módico, esses dados. Então, como é que uma empresa interessada em participar de um leilão iria montar uma operação de espionagem para obter dados que ela não poderia depois usar se ela tinha toda possibilidade de comprar esses dados e legitimamente utilizá-los depois na sua atividade empresarial. Quer dizer que não fica de pé essa história. Realmente é uma história sem pé nem cabeça. Só esse acréscimo ao discurso de V. Ex^a. Acréscimo de fato.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Senador Aloysio, eu usei o termo cavigoso. Cavigoso é um termo, que nós usamos no Nordeste, para falar em desfaçatez, malandragem. Quando soltaram a história da Petrobras, era para que nós, pobres mortais, imaginássemos que aqueles dados eram preciosos, sigilosos. Coisa nenhuma! A Presidente da ANP chegou aqui e disse que tudo que é de elemento factual, técnico, importante para formulação de uma proposta é democraticamente dado a quem comprar, e não é caro – tem que pagar uma taxa –, para que todos formulem a sua proposta. Desmascarou a cavilação, a farsa de que queriam dourar a pílula da bisbilhotice com o interesse nacional, atingido pela invasão do segredo do Brasil, do patrimônio do povo do Brasil, chamado pré-sal, Petrobras.

Agora, daí pra frente, eu comecei a perceber. Senador Figueiró, foram bisbilhotados, aqui na América do Sul, que eu saiba – claro que a Venezuela o foi –, mas a Argentina e o México. Eu não vi nenhuma manifestação, nenhum rompante de nenhum deles; não inventaram nenhuma Petrobras, nenhum pré-sal invadido. Coisa nenhuma.

Agora, o Brasil não. O Brasil bradou e, no primeiro momento, eu me associei ao brado da soberania brasileira. Depois é que eu fui perceber que era um brado movido a *marketing* para atrair a solidariedade do povo brasileiro diante de um ato de bisbilhotice condenável. E os bisbilhotados – Argentina, Venezuela, México – ficaram na deles. Ficaram cautelosos.

E, aí, a Presidente da República, num gesto de *marketing* estudado – hoje estou convencidíssimo dis-

so – saltou de lá e disse: “Não vou para a viagem de Estado.” Viagem de Estado, na qual só quem ganha é o país visitante, com honras de Estado, que leva caravanas de empresários, que fecham grandes negócios de interesse do País. Até aí, tudo bem. Vai cancelar num gesto de soberania. O. k. Só que, Senador Aloysio, em seguida começou a aparecer a filtragem, a conversa do Presidente Obama com ela, a negociação para que “Não, não vamos cancelar; vamos adiar.”

Parece que eu estou vendendo a Presidente Dilma dizer: “Obama, eu preciso ganhar essa eleição, eu preciso dar uma resposta dentro do País a um ato que eu até comprehendo, como os argentinos, os mexicanos. Compreendo, não aceito, mas a reação não é a que eu estou oferecendo. Eu preciso oferecer essa reação, porque eu preciso de dividendos político-eleitorais aqui dentro do País. Vamos negociar. A gente não corta relações comerciais, a gente não cria turbulência nas nossas relações. Apenas eu vou, negociado com você, adiar a viagem ao Brasil, mas eu vou chegar à ONU e vou condenar a bisbilhotice, e você vai compreender.”

Não foi outra coisa; foi só isso. Então, *marketing* às nossas custas? Ou você é, ou você não é. Agora, o *marketing* para enganar a boa-fé dos brasileiros me obriga vir aqui trazer esta minha opinião, para que aqueles que concordam concordem, os que discordam, vamos debater este assunto, porque os fatos vão mostrar, muito claramente.

Quer ver outra de *marketing*? O programa Mais Médicos. Aplausos! Não sou contra. Deus me livre de ser contra o Programa Mais Médicos! De maneira nenhuma! É preciso contratar mais médicos? O Governo encontrou uma forma de contratar mais médicos? É um caminhãozinho para a solução do problema da saúde pública no Brasil? O. k. Agora, está longe de ser, como eu disse aqui ao Ministro Padilha. Ele, presente neste plenário, eu disse que votava a favor de uma mensagem que consultava o interesse do Ministério, mas que aquilo, olhando no olho dele, não significava nem de longe a solução dos nossos problemas de saúde.

Aí, veja, Senador Aloysio, o que o Governo está estimulando? O debate, todo dia, no Jornal Nacional, Jornal da Record, Jornal do SBT, Jornal da Band, primeira página de jornal A, B, C, nas rádios, a discussão do Conselho Federal de Medicina com o Ministério da Saúde, pela contratação ou pela seleção de seiscentos e poucos inscritos. Seiscentos e poucos médicos a mais ou a menos não vão resolver o nosso problema.

Agora, o *marketing* que está sendo estimulado pelo Governo leva a que a compreensão seja esta: a panaceia do problema da saúde pública é o Mais Médicos. Mais Médicos coisa nenhuma! Vai levar, sim, médicos para um lugar ou outro que não tem médicos,

e correndo o risco – e aí é onde está a resistência do Conselho Federal – de levar médico não habilitado, não credenciado, que não fale a linguagem do brasileiro para poder prestar o serviço médico que ele brasileiro precisa. Agora, o *marketing* está em estimular o debate, a discussão, mais uma vez, como se essa fosse a solução. A solução está nos 10% da renda bruta brasileira para a saúde pública. Aí, sim! Aí você vai ter dinheiro para equipar ao posto de saúde, para dar às prefeituras e governos estaduais o desafogo em suas despesas para o custeio na unidade de saúde ser decente, para equipamentos e para a contratação de mais médicos.

Agora, o Mais Médicos, por si só, é *marketing* puro e está sendo estimulado. O debate hoje é como se o Mais Médicos fosse a panaceia do problema da saúde. A panaceia significa a solução para todos os males. Longe disso! Então, vamos devagar com o andor: *modus in rebus*. Se o Brasil tem problemas, vamos enfrentar os problemas não com *marketing*. Este é o Governo do *marketing*. Agora, a solução dos nossos problemas vem através da ação efetiva, eficaz, coisa que falta, porque falta a este Governo fundamentalmente gestão, porque é um Governo aparelhado, é um Governo que coloca, em suas funções de gerência pessoas sem qualificação, que a qualificação que trazem é uma estrelinha do PT na lapela e, desse jeito, vamos – cada vez mais – afundar e afundar. E esta é a razão pela qual eu venho, neste começo de semana, trazer para reflexão do Plenário e daqueles que nos veem e nos ouvem pela TV Senado estas minhas preocupações e estas minhas denúncias.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Meus cumprimentos, Senador José Agripino, pelo seu pronunciamento.

Convido agora o Senador Cristovam Buarque pela Liderança do PDT.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Pela Liderança. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente; Srs. Senadores, Srªs Senadoras, nós assistimos, mais cedo aqui, a um discurso emocionante e emocionado do Senador Pedro Simon sobre a situação da legalização ou não do novo Partido Rede, liderado pela Senadora, ex-Senadora, ex-Ministra, Marina Silva. O que ele falou foi de algumas incongruências muito graves que nós vemos hoje e que tentam impedir o surgimento desse partido quando outros foram criados, muito recentemente, em condições não diferentes.

Eu não creio que devamos nem ao menos pedir que a Justiça feche os olhos às regras. Eu não venho aqui dizer que é preciso fazer tudo para legalizar, agora, é preciso fazer o certo. E, aparentemente, nessas últi-

mas semanas, não vem sendo feito o certo em relação a esse novo partido, e, como falou mesmo aqui o Senador Simon, um dos líderes do movimento, que inclusive veio pedir a minha assinatura de apoio ao partido, não de inclusão, a sua assinatura não foi reconhecida.

Se não reconheceram a assinatura do ex-Deputado Jorge Uequed, quantas das assinaturas recusadas não eram assinaturas corretas, de pessoas que queriam criar um novo partido? Como a dele, quantas outras não foram recusadas, eliminadas por algum erro, algum descuido ou mesmo – o Senador levantou a hipótese – por interferência, para tentar impedir esse partido. Essa é uma incongruência.

Mas ele falou também que nós temos partidos demais, apesar de que precisemos de um partido como esse que ela está criando.

E eu lembrei aqui, e quero especular mais sobre isso, que nós vivemos uma incongruência, Senador. É que nós temos muitos partidos e poucos partidos. Nós temos um número imenso de partidos do ponto de vista legal, do funcionamento, mas nós temos poucos partidos se olhamos os desejos das pessoas que não se identificam com nenhum dos partidos que estão aí. Eu incluo o meu. Ora, se há pessoas que não identificam com os partidos, significa que nós temos partidos de menos. Qual é a solução? Criar mais partidos legais para que a legalidade se case com a legitimidade dos que desejam partidos diferentes? Não.

Eu creio que devemos até tentar reduzir o número de partidos legais. Partidos que tenham direito a Fundo Partidário, partidos que tenham direito aos benefícios que os partidos têm, dadas as suas lideranças. Eu creio que a gente deve reduzir tempo de televisão, o número de partidos que tem tempo de televisão. Mas devemos impedir que qualquer pessoa neste País que diga: eu tenho um conjunto de ideias políticas na minha cabeça e quero ser candidato. Não podemos impedir que seja.

Nós temos que tolerar mais pessoas se candidatando, embora menos partidos. E a saída para isso pode ser a permissão de candidaturas independentes de partidos. Por que essa prisão ao partido se os partidos não refletem o que as pessoas querem? Por que prender? Por que nós não somos capazes de fazer como tantos países, como a França, como o Chile, como os Estados Unidos e muitos outros, que têm seus partidos, que têm seus políticos por partido, mas que permitem também que pessoas que não se identificam com nenhum partido e queiram ser candidatas possam ser candidatas. É o chamado voto avulso. É o chamado voto independente – eu acho que é um nome melhor.

Eu apresentei uma PEC nesse sentido, Senador, a PEC 7/2012, que permitiria ao Brasil também aceitar candidaturas independentes. Essa PEC ficou nem tanto

tempo, o Senador Vital do Rêgo, Presidente, despechou, indicou o relator, que foi o Senador Humberto Costa, que em poucos dias deu seu parecer contrário.

Eu não sei se o cumprimento pela eficiência e rapidez ou se lamento que não tenha discutido um pouco mais conosco, porque o parecer dele, Senador, diz coisas assim, primeiro:

No que diz respeito ao mérito [...] [estou lendo], é necessário assinalar que a proposta em apreço assume como evidentes premissas extremamente controversas, quando não carentes de apoio nos fatos.

Paciência, Senador Humberto Costa, mas dizer que a necessidade de permitir candidaturas avulsas carece de apoio nos fatos não está correto. Os fatos mostram que os partidos não refletem o que as pessoas querem hoje. E, ao mesmo tempo, nós sabemos que não devemos ampliar o número de partidos. Qual é a solução? A solução é permitir que pessoas sejam candidatas, independentemente dos partidos de que essas pessoas não gostam, não querem, com os quais não se identificam.

Então, dizer que essa proposta é carente de apoio nos fatos, a meu ver, é um simplismo muito grande. Os fatos exigem uma proposta como essa. O que, sim, deveríamos discutir é como viabilizar, como fazer, as dificuldades, que não são pequenas, como distribuir tempo na televisão, como permitir que se debata. Mas dizer que não, que são carentes de apoio nos fatos não é verdade.

Segundo. Eu leio mais uma vez o parecer:

Refiro-me especificamente à ideia do esvaziamento irremediável, da obsolescência dos partidos nas democracias do presente. Incapazes [esses partidos] de aglutinar a diversidade das posições políticas que as sociedades contemporâneas produzem [...]

Ou seja, a razão de dizer que a proposta não se casa com os fatos é essa. Porque eu digo, na justificativa, que há um esvaziamento dos partidos, que há uma obsolescência dos partidos. Nas democracias do presente, e não só na brasileira, é geral essa crise dos partidos, porque nós temos uma ruptura de uma civilização para outra, de alguns problemas para outros, e aí os nossos partidos não conseguiram dar um salto ainda. Vão dar.

E, quando aqui declarei que era preciso abolir partidos para construir outros, eu queria dizer os atuais, inclusive alguns dos atuais que mereçam isso por identidade ideológica e por identidade ética, que a maior parte dos nossos não têm hoje.

Então, não é uma justificativa correta para recusar o partido – o partido do não partido; o partido da independência na disputa eleitoral.

E continua, no parecer, o Senador Humberto Costa: "Os partidos deveriam, na perspectiva que fundamenta a proposta, partilhar a representação política dos cidadãos com movimentos sociais". Ou seja, ele estava dizendo que critica isso. A minha proposta, a minha justificativa...

Os partidos deveriam, na perspectiva que fundamenta a proposta [do voto independente, da candidatura independente], partilhar a representação política dos cidadãos com movimentos sociais, com organizações não governamentais, [com] correntes de opinião, [com] grupos de interesse e com todo o coletivo capaz de recolher o número mínimo de assinaturas que a lei vier a determinar para a apresentação de candidaturas não partidárias.

Senadora Ana Amélia, não é verdade mesmo que hoje é preciso partilhar a representação política com os movimentos sociais, com as organizações não governamentais, com correntes de opinião, com grupos de interesse e com todo o coletivo capaz de obter o número de assinaturas para apresentar uma candidatura? A proposta, Senadora, não é a pessoa chegar ao Tribunal Eleitoral e dizer: eu sou candidato. A ideia é que, para ser candidato, haja um número de assinaturas mínimo, determinado, para vereador, deputado estadual, deputado federal, senador, governador, prefeito ou presidente da República.

Se não me engano, no Chile eles pedem 1% do eleitorado. Há um amigo meu que foi candidato a presidente do Chile sem nenhum partido: Max Neef, apenas porque nenhum partido falava em meio ambiente; nenhum partido defendia desenvolvimento sustentável. Ele conseguiu assinaturas e se candidatou, diferentemente do que precisou fazer a Senadora Marina: conseguir 472 assinaturas para criar um partido. Não. Ele conseguiu assinatura para ser candidato. Obviamente não obteve uma votação surpreendente; obviamente os partidos dominam de tal maneira que eles vão continuar elegendo os presidentes. Mas Max Neef conseguiu pautar. Max Neef conseguiu fazer, da sua campanha, uma sinalização de que os outros candidatos não estavam fazendo o discurso completo. Os outros tiveram de chegar ao discurso dele. Ele saiu, inclusive, da vida política, não entrou em nenhum partido e deixou a sua marca. Então, a justificativa para recusar, a meu ver, não é correta.

E diz mais o parecer:

O equívoco presente nessa concepção – segundo diz o Senador Humberto Costa – está em considerar possível e desejável a transposição [...] de interesses particularistas, sem a mediação universalizante dos partidos na arena política.

Não acredito. Vai levar muito tempo ainda para que o computador substitua os partidos, talvez nunca, mas hoje o que a gente tem de fazer é quebrar o monopólio dos partidos como sendo os intermediários. Eu não quero acabar com os partidos. Isso seria uma ingenuidade muito grande. Não podemos nem devemos acabar com a intermediação que fazem os partidos, mas não podemos dar o monopólio aos partidos.

Nenhum dos nossos partidos – o conjunto de todos os que estão aí – merece o monopólio da representação da vontade do povo hoje. Nenhum! Há momentos, sim, em que os partidos que estão aí representam o povo e debatem entre eles como o povo se divide. Hoje, não. Hoje, imensa parcela do povo brasileiro – e isso é universal – não se sente representada por nenhum dos partidos, e a gente vai ver isso na quantidade de votos nulos e brancos que teremos. Sabe por que a gente não tem mais voto nulo, Senador? Porque a gente vota nulo. Se em vez da palavra "nulo" estivesse escrita a palavra "nenhum", o que entraria na cabeça do povo com muito mais facilidade, eu garanto que ia ser muito maior o número de pessoas que não se sente representada por nenhum de nós aqui. Ou nós, os 81 Senadores, representamos todo o povo brasileiro? Não! Há uma parcela no Brasil que não se sente representada por nenhum de nós.

Temos de permitir que eles se apresentem. E essa juventude que está nas ruas? E esse povo nas ruas? Nós vamos negar a um cidadão o direito de se candidatar por que não se identifica com nenhum partido? Ou vamos obrigá-lo a entrar num partido que não reconhece como seu? Ou, ainda, vamos forçá-lo, como forçamos Marina Silva, a criar um partido? Eu conversei com a Senadora na época, quando ela veio falar comigo sobre um novo partido. Eu sugeri que ela fosse uma espécie de líder moral do Brasil, e não mais uma candidata.

O Brasil, hoje, não tem um líder moral, Senador Aloysio, como Dom Helder, como Betinho, como Barbosa Lima Sobrinho, como Luther King, nos Estados Unidos. Quem é hoje o nosso líder moral? A Marina podia ser isso, mas preferiu o caminho do partido e está com dificuldades.

Deveria haver uma situação – nem precisaria pedir à Justiça – que facilitasse a criação de um novo partido que não cumprisse todas as regras, mesmo sabendo que parte das regras talvez não tenha sido cumprida por manipulação de cartórios. Pedir que facilite não fica bem, e jogar fora uma candidatura como a da Marina também não fica bem, mas, no Brasil, não tem jeito. Ou ela consegue que os cartórios autorizem 472 mil assinaturas ou os seus 20 milhões são jogados fora. Não está certo isso.

Para hoje eu não tenho saída, não tenho solução, não tenho proposta. Não vou propor que se fechem os olhos, que se ignorem as regras; não vou propor que seja candidato de qualquer jeito. A gente tem que encontrar um caminho. O caminho é a permissão, a possibilidade de candidaturas independentes de partido. E ela não precisaria de 472 mil assinaturas; precisaria de um número até menor do que esse, provavelmente, que lhe garantisse a possibilidade de ser candidata e disputar. Eu não entro nos detalhes de como seria o tempo de televisão, nada disso, mas o fato é que a gente precisa de ter isso.

Antes de passar a palavra ao Senador Aloysio, eu queria continuar com o que disse o Senador Humberto: "Cabe lembrar que uma situação como essa – voto independente – não tem precedentes conhecidos." Existem muitos. Há pouco o Senador Aloysio disse aqui que na França tem voto independente. Quem acompanha as eleições nos Estados Unidos sabe que em toda eleição americana há cinco, seis, sete candidatos, mas apenas dois aparecem representando os partidos fortes. O candidato de um grupo e o de outro grupo aparecem e viajam o país defendendo as suas ideias. Então, essa afirmação aqui não é correta.

Ou seja, até o momento a democracia realmente existente tem sido aquela em que as diferentes correntes se organizam em partidos e concorrem em eleições livres e regulares pelas preferências do cidadão.

Hoje, não é livre a eleição que passa apenas pelos partidos. Hoje, não é livre a eleição que dá monopólio aos partidos atuais. Não é livre, porque que não dá espaço para aqueles que não se identificam com nenhum desses partidos, não dá espaço para aqueles que são contra todos que estão aí e aqueles que pensam tão diferente, que tentam criar um partido e não conseguem, como a Senadora Marina Silva talvez não consiga, embora haja esperança ainda.

Quero aqui deixar o meu descontentamento com o parecer do Senador Humberto Costa.

Eu vou, sim, tratar de procurar fazer com que a CCJ, em que não tenho assento e da qual não sou membro, tente mudar esse parecer, tente abrir a chance de um debate maior sobre a possibilidade e o direito de candidaturas independentes. Vamos debater mais, vamos trazer para o plenário também. A Câmara ainda vai debater. Eu vou tentar fazer um movimento neste País, dos que não têm partido inclusive, para pressionar o Senado a refletir sobre essa ideia, a não engavetar, a não arquivar antes de um bom debate. Façamos audiências para discutir isso, antes de simplesmente votar e mandar a proposta para o arquivo.

A CCJ pode fazer audiências – o Senador Aloysio é um de seus membros mais ilustres.

Então, defendo que façamos ainda esse debate, e o momento é muito oportuno. Se, no dia 5 de outubro, o partido da Senadora Marina – não é uma boa coisa dizer partido da Senadora Marina, mas é como todo mundo está chamando – não for reconhecido e a gente deixar que 20 milhões, ou mais do que isso, procurem outro candidato já no primeiro turno... Existem dois turnos porque a gente vota, no primeiro, em quem é mais próximo; e, no segundo, em quem é menos distante. Mas, ao proibir a Marina de ser candidata, já estamos pulando o primeiro turno no caso daqueles vinte e tantos milhões que gostariam de se identificar mais com ela e não com os outros ou as outras.

Vou tentar fazer com que as pessoas se mobilizem para debater essa ideia – coerente até com a minha posição de que os partidos são os monopolizados legais do debate, mas não legítimos –, se não aqui dentro, com a população. Hoje a gente tem acesso fácil à rede. A gente viu movimentos na rua pela PEC do Ministério Público ou contra. Vamos tentar fazer com que as pessoas que comparecem às ruas, se houver outras manifestações em pouco tempo, peçam a aprovação da PEC 7, de 2012, que permitiria, no Brasil, candidaturas independentes, que não jogam contra os partidos, mas quebram seu monopólio. Este é o espírito: quebrar o monopólio que os partidos exercem no Brasil na apresentação dos candidatos para o voto do povo, que hoje não se identifica tanto com esses partidos que estão aí.

Antes de terminar, Presidente, eu gostaria de passar a palavra ao Senador Aloysio Nunes.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Senador Cristovam, concordo com V. Ex^a. A tese que V. Ex^a sustenta tem, sim, apoio nos fatos. V. Ex^a citou as eleições norte-americanas, e eu comentava há pouco que, na França, as candidaturas avulsas à presidência da república são admitidas mediante, evidentemente, um certo número de apoiantes para que a candidatura seja registrada e têm apoio em outro fato também. Hoje, no Brasil, há uma estrutura partidária que...

(Soa a campainha.)

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – ... é uma absolutamente pretórica, em grande parte artificial, em que partidos se constituem apenas em cartórios, que são verdadeiras firmas comerciais destinadas a alugar tempo de televisão, sem expressar nenhuma corrente de pensamento, sem trazer nenhuma ideia para o Brasil, nada vezes nada. Existem dezenas de siglas pura e simplesmente fantasmagóricas, porque temos o fundo partidário que distribui, segundo a votação que os partidos obtêm nas

eleições para a Câmara dos Deputados, uma parceria importante de recursos, garantindo o mínimo para todo e qualquer partido que logre obter o número de assinaturas necessárias. Acontece que esse mínimo, esse piso mínimo que a legislação garante a todos os partidos destina 1 milhão, 1,5 milhão, 2 milhões por ano para os donos desses partidos; essa é que é a verdade. Esses indivíduos vivem disso, viajam para cima e para baixo, têm assessorias, vivem bem graças ao fundo partidário. Já aprovamos aqui na Comissão de Justiça uma proposta de emenda à Constituição, também muito meritória como a sua, que estipula um mínimo de representatividade para que um partido tenha direito ao fundo partidário, tenha acesso ao fundo partidário, assim como o mínimo indispensável para que o partido possa ter acesso ao rádio e à televisão, porque somos surpreendidos, frequentemente, durante o horário nobre da televisão, por pessoas que parece que vêm do mundo da lua, fantasistas, que apregoam as ideias mais absurdas ou, às vezes, mais sensatas, mas sem nenhuma capacidade efetiva de realizá-las no plano da política. No entanto, elas têm direito àquele tempo de televisão. Penso que uma reforma política de que o Brasil precisa e necessita passa pela aprovação de uma tese como essa de V. Ex^a e também por um maior rigor na distribuição do fundo partidário do tempo de televisão, segundo a regra do cresça e apareça. Para ter direito a recursos públicos – que são fundo partidário e também o tempo de rádio e televisão, tempo de antena, que se expressa também a recurso público, uma vez que as estações de rádio e TV obtêm a contrapartida de isenção fiscal quando veiculam propaganda política –, a regra do cresça e apareça é uma regra que deve vigorar também nessa matéria. Muito obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu agradeço, Senador.

Concluo agarrando sua fala de cartorial. Na verdade, nós temos um sistema cartorial com partidos cartoriais. É um cartorialismo ao quadrado. Quem determina a criação ou não de um partido no Brasil, além da Justiça Eleitoral, são os cartórios. Não adianta ter 20 milhões de votos, como a Senadora Marina; não adianta ter 500 mil assinaturas, porque só vale o número de assinaturas que os cartórios aceitam. Até certo ponto, é claro que tem que haver uma fiscalização. Mas a gente viu aqui, como disse o Senador, que muita gente, ao longo da sua vida, tem sua assinatura modificada. Você faz uma assinatura aos 18 anos, quando cria a primeira carteira de identidade, e aos 60 anos a sua assinatura já não é a mesma. E aí qualquer cartório pode dizer que não aceita. Então, o sistema é cartorial.

Agora, os partidos também ficaram cartoriais, com chefes que usam fundos, como V. Ex^a diz, e com esse fundo se tornam donos do partido.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Às vezes, permita-me, o presidente e sua família; a executiva é o presidente e a família do presidente, todos mandando no fundo partidário.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – O fundo partidário que talvez...

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Se houvesse a regra do cresça e apareça para se ter acesso ao fundo partidário – que precisaria ter, no mínimo, representatividade comprovada nas eleições –, talvez não fosse necessária essa exigência de não sei quantas mil assinaturas.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – É verdade.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Liberaria a criação de partido, mas, para poder concorrer, para poder se candidatar a receber esses recursos públicos, tinha de ter o mínimo de representatividade.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador, eu quero concluir dizendo que a maneira de quebrar essa cartorização é permitir candidaturas avulsas. Agora, a outra é mais radical. Se não quiser essa, há outra. Qualquer pessoa para ser candidata, sendo filiada a partido, precisa também da assinatura de gente do povo dizendo que quer que ele seja candidato.

Por que não fazemos isso? Aí quebramos a cartorização do partido. Não é o presidente – e a gente sabe como funcionam os diretórios das executivas – quem escolhe. Quem quiser ser candidato precisa de um partido. Não passa essa proposta minha da candidatura independente. Muito bem. Então, mesmo sendo de partido, para ser candidato a gente precisaria de uma base de apoio popular e não só da máquina do partido. É assim que a gente vai democratizando a democracia cartorial – agradeço ao Senador Aloysio – brasileira.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Meus cumprimentos, Senador Cristovam Buarque. Eu sempre ouço com muita atenção os pronunciamentos de V. Ex^a.

Eu concordo que há uma necessidade premente de o Congresso Nacional estudar uma reformulação do código e das leis políticas deste País. Não podemos absolutamente continuar nesse estágio em que a política infelizmente ganhou um sentido até de desvirtuamento do conceito democrático.

E V. Ex^a citou um fato muito importante aí. É o parecer contrário do eminente Senador Humberto Costa à sua proposta de candidatos independentes. Eu concordo com V. Ex^a. V. Ex^a deve perseguir no propósito e trazer a matéria para debate aqui no Plenário do Senado, porque aqui nós podemos decidir isso. Eu não sei perfeitamente se concordaria com V. Ex^a com relação...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Perfeito, perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoría/PSDB – MS) – ... ao candidato independente, mas acho que a tese é extremamente válida para nós discutirmos aqui.

Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Obrigado. Esse é um comportamento democrático.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoría/PSDB – MS) – É, democrático.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Mesmo não sendo a favor, vamos debater.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoría/PSDB – MS) – Vamos debater.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoría/PSDB – MS) – Concedo a palavra ao eminente Senador Aníbal Diniz, para o tempo que o desejar.

O SR. ANÍBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Ruben Figueiró.

Srs. Senadores, telespectadores da TV, ouvintes da Rádio Senado, inicio meu pronunciamento fazendo referência ao pronunciamento do Senador Aloysio Nunes Ferreira, aparteado pelo Senador José Agripino, há poucos minutos aqui em plenário do Senado.

Em primeiro lugar, eu quero dizer, como militante fundador do Partido dos Trabalhadores, que todos os assuntos trazidos à baila, que refletem algum tipo de crítica ao Partido dos Trabalhadores, de certa forma me chamam a atenção, seja por uma necessidade de ajuste de conduta, seja para fazer justiça em algumas situações em que sinto que mereça algum tipo de resposta.

A qualidade do pronunciamento do Senador Aloysio Nunes Ferreira é algo absolutamente contrastante com o que foram os oito anos de gestão do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em vários aspectos. E todas as vezes em que os números são apontados dando a entender que o Brasil está vivendo

uma paralisia histórica como nunca tenha ocorrido antes é algo que eu acho que merece ser mais bem refletido.

Por exemplo, pegamos a situação da Petrobras. A Petrobras teve verdadeiramente uma redução de seus lucros nos últimos anos, mas nós não podemos perder de vista que essa era Lula da Petrobras, somada com a era Dilma, quando comparada com a era Fernando Henrique, tem uma diferença abissal em termos de rendimento, em termos de lucro e em termos de resultados, inclusive quando somados os barris de petróleo prospectados e processados.

Essa preocupação de que o leilão de Libra pode vir a ser prejudicado por conta da desistência de duas gigantes do petróleo mundial é um fato, mas nós temos também de fazer uma reflexão profunda sobre o que queremos para o Brasil.

Há uma semana, nós fizemos um debate envolvendo a Comissão de Assuntos Econômicos, a Comissão de Meio Ambiente e também uma comissão parlamentar de inquérito que está instalada no Senado, em que esse assunto do leilão de Libra estava presente. E a grande preocupação posta era justamente se as informações vazadas da Petrobras iriam beneficiar ou não empresas estrangeiras.

E nós tivemos uma exposição da Presidente da Petrobras, Graça Foster, dando conta de que a Petrobras, primeiro, não teme disputar o certame com gigante alguma do petróleo porque está absolutamente preparada para isso. Aliás, toda pesquisa em relação à descoberta do pré-sal é fruto de trabalho da Petrobras; toda expertise desenvolvida nessa área é da Petrobras, que está absolutamente preparada para enfrentar essa licitação.

Eu diria que, se as gigantes estão arredando o pé desse certame, menos mal para a Petrobras e menos mal para os brasileiros, porque talvez tenhamos aí uma total garantia de que vai ser a própria Petrobras a explorar aquilo que ela descobriu, aquilo para o qual ela desenvolveu tecnologia de exploração em mar profundo e, ao mesmo tempo, a garantia de que vamos ter o patrimônio nacional protegido contra a possibilidade de exploração inadequada.

Agora, com relação à mudança de perfil dos contratos de concessões para esse contrato de parceria que está sendo trabalhado, isso foi fruto de um longo processo de construção dentro da Petrobras. E não é tarde dizer que a estratégia desenvolvida dentro da Petrobras é uma estratégia de longo prazo que vem de há muito tempo.

Em 1999, já havia um plano estabelecido passo a passo para o que a Petrobras deveria crescer na exploração em terra, na exploração em mar e também em processamento de produtos e subprodutos fora

do Brasil ao longo desse período. Então, na realidade, temos um passo acontecendo de cada vez. E eu vejo a Petrobras da mesma forma que via há dez anos, há quinze anos, há vinte anos, como o grande patrimônio nacional que merece o nosso testemunho de defesa em todas as circunstâncias, porque eu, particularmente, temo muito o efeito manada.

Eu temo muito quando uma pessoa, com a qualidade, a representatividade e a respeitabilidade do Senador Aloysio Nunes Ferreira diz que a Petrobras está perdendo dinheiro, está perdendo espaço, está correndo risco de causar prejuízo a seus acionistas. Por quê? Porque é uma opinião que influencia muita gente, e nós temos que tomar esse cuidado. Eu dou sempre aqui um exemplo: se nós disséssemos que tínhamos que fazer uma retirada em bloco dos recursos que estão na poupança do Banco do Brasil, um efeito que poderia vir de uma ação dessas poderia ser extremamente nefasto para esse patrimônio nacional que é o Banco do Brasil.

O mesmo eu digo em relação à Petrobras. A Petrobras é uma empresa sólida, ela tem um planejamento sempre fincado no sentido de curto, médio e longo prazo e tem sido muito precavida no sentido de fazer esses passos todos. Agora, pode ser que uma ou outra situação aconteça diante de uma crise que estamos vivendo que afeta a todos os segmentos da economia mundial e principalmente o segmento petrolífero?

Pode ser que haja algumas modificações que requeiram alguma mudança de curso. Mas, no geral, devo dizer que me sinto muito confortável como cidadão brasileiro com a condução da Petrobrás hoje, por intermédio da Presidenta Graça Foster, pelos passos seguros que ela tem dado. E tenho certeza de que está muito confiante de que nesse leilão da ANP a Petrobras vai ter uma participação com muita segurança. E muito provavelmente deva vencer os lotes mais importantes para continuar o seu trabalho em defesa do Brasil, em defesa desse patrimônio que é um patrimônio muito importante para todos nós.

Ouço, com atenção, o Senador Aloysio Nunes.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Senador Aníbal Diniz, V. Ex^a seguramente não pretendia fazer a injúria de me atribuir o papel de incitador de uma manada contra a Petrobras, nem de fazer aqui uma declaração irresponsável como essa, por exemplo, que V. Ex^a traz como comparação, de alardear que determinado banco vai quebrar e provocar com isso deliberadamente uma corrida bancária. V. Ex^a há de me perdoar, mas uma afirmação dessas vai exatamente na linha de demonizar qualquer crítica. Qualquer palavra contra a Petrobras, a sacrossanta Petrobras, na opinião que V. Ex^a acaba de expor agora,

vai ter como objetivo destruir a empresa, prejudicar a empresa. Pelo contrário, eu acho que a crítica é boa, a crítica é positiva, o que é ruim é a postura laudatória de qualquer tipo de gestão, não é? Agora, o que eu disse – e continuo dizendo, porque são fatos – é que as ações das Petrobras perderam valor em razão da má gestão que tem como manifestações inclusive a famosa operação de Pasadena. A Petrobras está se descapitalizando, está vendendo os seus ativos. A Petrobras está sendo privatizada pelo partido de V. Ex^a, chamam isso desmobilização de ativo, mas é privatização. A Petrobrás ficou cinco anos, a ANP ficou cinco anos sem promover um leilão sequer. Por quê? Porque a mudança das regras do marco legal de exploração do petróleo, da concessão para partilha, gerou enorme insegurança. E mais insegurança ainda é a obrigação da empresa que vier a explorar petróleo no Brasil ter que engolir a Petrobras como sócia em 30% pelo menos. E mais: ter as suas regras de exploração sujeitas às decisões discricionárias de uma estatal recém-criada, chamada Pré-Sal Petróleo, que pode inclusive dizer o que é custo operacional e o que não é e, a partir daí, determinar qual é a participação do petróleo que cabe ao produtor, a que cabe ao investidor e a que cabe à Petrobras. Então, são problemas que não decorrem da minha cabeça, da minha invenção, do meu desejo, que evidentemente não existe, de prejudicar a Petrobras. Eu quero que a Petrobras acerte, que a Petrobras volte ao seu rumo, que a Petrobras volte a ser gerida com competência, que a Petrobras deixe de ser controlada, que as ações da Petrobras deixem de ser controladas com o objetivo político de favorecer a um partido político; que a agência reguladora não seja loteada politicamente; que a BR Distribuidora, que pedaço da BR Distribuidora não seja entregue ao Senador A ou ao Deputado B, ou ao partido E ou ao grupo F. É isso que eu quero. Então, V. Ex^a encontrará em mim um partidário, um defensor tão ardoroso quanto V. Ex^a, da Petrobras. Eu estou nisso até há mais tempo do que V. Ex^a e com o mesmo entusiasmo. Agora, nós temos visões diferentes. V. Ex^a elogia o Governo, elogia a gestão, e eu sou crítico. Mas V. Ex^a não pode deslegitimizar a minha crítica e dizer que, ao fazê-la, ao formulá-la, eu tenho a intenção de destruir a Petrobras – porque foi esse o sentido do que V. Ex^a disse. E isso eu não posso admitir – perdoe-me, meu caro Senador Aníbal Diniz. A crítica é necessária. A crítica é importante. E a crítica dá margem à troca de ideias, à troca de opiniões, à confrontação de argumentos, como esta. Mas peço a V. Ex^a que, por favor, não me coloque no campo dos inimigos da Pátria. Esse tipo de argumentação, realmente, não é próprio de um democrata como V. Ex^a; é próprio dos autoritários, é próprio dos intolerantes,

daqueles que não admitem que alguém venha a pôr reparos ao que o Governo está fazendo. Muito obrigado.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Aloysio Nunes. É bom que V. Ex^a esteja presente para fazer esse reparo. Fico feliz em ouvir de V. Ex^a que V. Ex^a tem uma preocupação tão grande quanto a que todos os bons brasileiros têm com relação à Petrobras e que V. Ex^a faz essa defesa há muito mais tempo do que eu, o que é também uma verdade.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É que sou mais velho que V. Ex^a. (*Risos.*) E sempre fui defensor da Petrobras.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Perfeitamente. E longe de mim a ideia de tentar desqualificar o seu argumento. Pelo contrário. Eu faço um elogio tão firme a ponto de pedir toda a prudência do mundo de qualquer palavra que saia da boca de V. Ex^a, exatamente porque sei que uma palavra dita por V. Ex^a é uma palavra de muita ausculta, de muita repercussão. Por isso, minha advertência. Mas, se chega a esse extremo de colocá-lo como inimigo da Pátria, eu peço que me desculpe, não é essa a intenção, em hipótese alguma.

Aliás, eu me sinto muito confortável no debate com V. Ex^a, porque sei que V. Ex^a sempre qualifica de maneira imensurável qualquer debate nesta Casa.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Muito obrigado, e esteja certo V. Ex^a que tenho o mesmo conceito, um elevado conceito de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – E, continuando o conjunto de argumentos, agora nós temos que não deixar de ter em vista um aspecto. V. Ex^a é Senador do PSDB, que governou o Brasil por oito anos. Eu sou Senador pelo Partido dos Trabalhadores e vejo que, em muitas ocasiões, os discursos são feitos aqui neste Senado colocando como se a entrada do Partido dos Trabalhadores no Governo tivesse tirado de vez qualquer critério de mérito para colocar apenas a insignia do PT como sendo critério para a obtenção de uma função dentro do Governo Federal. Eu sei que tem lá a participação de cota, sei lá que tem algumas nomeações de ordem de livre provimento do Governo Federal, dos Ministros que ocupam cargo. Mas a grande maioria dos Ministérios tem que ser conduzida por pessoas de conhecimento técnico da área. É assim que funciona. Eu transito nos Ministérios, trazendo as reivindicações legítimas do Estado do Acre, e eu percebo o quanto a gente se relaciona com técnicos do mais alto gabarito, alguns inclusive que vêm de vários governos, que estão ali e são técnicos que seguram a

funcionalidade do sistema, da maioria das secretarias e das secretarias executivas dos Ministérios.

Então, eu não vejo por que caracterizar como se, no Governo do PT, tivesse havido uma atenuação geral no sentido de não mais se exigir qualidade técnica para ocupar as funções.

Agora, o enfrentamento da política vai acontecer, com certeza, e nós vamos fazer sim os bons debates a respeito do que foi a era Fernando Henrique e do que estão sendo a era Lula e Dilma. Para nós, é muito tranquilo fazer esse debate, porque temos muitos aspectos a serem considerados em todas as áreas e todos eles trazem uma tranquilização para a gente fazer o debate. Porque o avanço conseguido nos últimos dez anos é um avanço perceptível por todo o povo brasileiro, seja daquelas pessoas que mais necessitam da atenção do Poder Público, seja daquelas pessoas melhor aquinhoadas, que já têm um ponto de partida e precisam apenas de um suporte para seguir em frente.

Assim, a gente tem intervenção de qualidade na educação, na saúde, nos transportes, na agricultura, na agricultura familiar, que tem tido uma atenção toda especial nesse período, e a gente tem muito a debater a esse respeito.

Nessa fase final do meu pronunciamento, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer aqui uma referência a algo que foi publicado hoje pelas Nações Unidas, pelo órgão encarregado do combate à Aids. Então, nesta segunda-feira, dia em que a Presidenta Dilma chegou a Nova York, para participar da Assembleia Geral das Nações Unidas, um relatório da Unaids, Agência das Nações Unidas de Combate à Aids, nos dá a importante informação de que, pela primeira vez, foi registrada uma queda na quantidade de novos casos de Aids em todo mundo.

Gostaria de registrar minha satisfação com esse fato que está sendo considerado uma revolução histórica, apesar de sabermos que ainda convivemos com números alarmantes da doença. A boa notícia é que o relatório da Unaids revela que os casos de novas infecções de Aids diminuíram 33% entre 2001 e 2012, incluindo crianças e adultos.

De um ano para o outro, também podemos perceber uma mudança: em 2011, o número de novas pessoas infectadas chegava a 2,5 milhões de pessoas. O relatório atual informa que, em 2012, esse número caiu para 2,3 milhões de pessoas e que, em pelo menos 26 países, o percentual caiu mais de 50%.

As mortes relacionadas à Aids também tiveram uma queda de 30% por causa da expansão do acesso ao tratamento com antirretrovirais. Em 2012, foram 2,3 milhões de novos casos de Aids, entre os quais, aproximadamente, 260 mil em crianças, mas esse to-

tal de 260 mil em crianças, apesar de muito elevado e lamentável, representa uma queda de 52%, se comparado com 2001.

Pelos dados da Organização das Nações Unidas, a estimativa é que quase 10 milhões de pessoas, em países de baixa e média renda, tiveram acesso ao tratamento contra Aids em 2012. Isso representa um aumento de 20% em relação ao ano anterior.

Com isso, segundo o relatório da Unaids, temos a informação de que já podemos vislumbrar, num futuro não muito distante, o fim dessa epidemia.

Isso também nos permite ter a esperança de que o mundo possa, cada vez mais, aproximar-se...

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ...do cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento do Milênio número 6 (ODM-6), sobre o combate à Aids.

Para isso, permanecem firmes os propósitos de busca pelo acesso universal ao tratamento do HIV e pelo aumento da prevenção.

Mas, hoje, podemos dizer seguramente que estamos em um momento marcante para a saúde mundial.

O fato de pela primeira vez termos uma redução dos novos casos dessa doença, desde o início da epidemia, nos anos 1980, é um grande avanço.

E um fato que merece ser mencionado é que, de acordo com o que foi noticiado, os próprios funcionários da Organização das Nações Unidas consideram surpreendente essa mudança no quadro da doença e avaliaram, inclusive, que esse avanço aconteceu com uma contribuição brasileira: aconteceu pela decisão da Unaids de adotar o modelo brasileiro de garantir acesso ao coquetel antirretroviral como uma estratégia mundial. O tratamento ajudou também a barrar a contaminação por HIV.

Os resultados presentes no relatório são fruto, também, está claro, do crescimento do volume de recursos destinados ao combate à Aids no mundo. Em 2002, esses valores somavam US\$3,8 bilhões. Hoje, são quase US\$19 bilhões para o combate à Aids. Para 2015, a Unaids estima que serão necessários até US\$24 bilhões.

O Brasil, segundo os dados, tem o maior orçamento nacional entre os países emergentes para o combate à doença. Por ano, são mais de US\$745 milhões, o que reforça para todos a importância que a saúde brasileira tem no leque de ações do governo.

No entanto, a luta permanece. Mesmo com a notícia de uma parada, de um freio na proliferação do vírus, o número de pessoas infectadas no mundo subiu muito entre 2001 e 2012.

Segundo os números, em 2001, 30 milhões de pessoas no mundo viviam com o HIV. Em 2012, esse número subiu para 35,2 milhões. Desde o início da epidemia, 75 milhões de pessoas já foram infectadas pelo vírus HIV.

O mundo pode não atingir algumas das metas mundiais até 2015 porque muitos países estão longe de reduzir o número de novos casos entre pessoas que injetam drogas ou das transmissões por relação sexual, conforme estabelecido nas metas de 2011. A África e a Ásia permanecem como os maiores desafios.

Também temos desafios internos, mas estamos no bom caminho. No Brasil, o número de mortes causadas pela Aids caiu 38,9% entre 2001 e 2012. Mesmo assim, o número de pessoas atingidas pelo HIV subiu de um mínimo de 430 mil pessoas para 530 mil – que representa uma alta de 23,3%.

Portanto, devemos investir mais em ações de prevenção. Temos hoje políticas eficientes de acesso aos medicamentos e de diagnóstico precoce, mas precisamos intensificar os programas de prevenção.

Segundo o relatório da Unaids, o Brasil tem uma queda estimada da mortalidade pela doença acima da média global, o que é muito bom, mas temos de trabalhar para prevenir mais mortes. O relatório mostra, por exemplo, que houve um retrocesso mundial no uso do preservativo.

Na América Latina, por exemplo, caiu o número de pessoas que disseram usar preservativo entre 2009 e 2012. O mesmo ocorreu em países ricos, com a taxa sendo reduzida de 60% para 50%.

No Brasil também houve queda do uso da proteção entre alguns grupos da população, principalmente aqueles mais vulneráveis. Entre as pessoas que injetam drogas, por exemplo, o uso de preservativos caiu de 70% para apenas 41% entre 2009 e 2012. Quase 6% desse grupo estariam contaminados pela Aids.

Por isso, quero reforçar que a Unaids deixa claro um alerta: não podemos pensar que a Aids foi vencida e devemos insistir na orientação para que as novas gerações não adotem um comportamento sexual preocupante.

Novos tratamentos e métodos de prevenção podem fazer com que o número de casos da doença caia ainda mais no futuro.

O Acre tem dado uma contribuição para isso. Hoje o nosso Estado entrega ao Ministério da Saúde 100 milhões de preservativos masculinos fabricados a partir de borracha natural, pela indústria Natex, em Xapuri. A meta, para os próximos anos, é dobrar esse número de entrega para 200 milhões de preservativos.

Vale a pena reforçar que essa ação do Governo do Acre, em parceria com o Ministério da Saúde, é uma contribuição importante, mas não é suficiente no que diz respeito aos preservativos, porque o Brasil consome, o Ministério da Saúde necessita, todos os anos, de um número superior a 1 bilhão de preservativos, e a indústria Natex, no Acre, produz apenas 100 milhões de preservativos por ano. E o objetivo nosso é elevar essa quantidade de produção para 200 milhões/ano.

Dessa forma, eu quero dizer, com essa notícia da Unaids de que houve uma redução do número de novos casos de AIDS em todo mundo e, particularmente, no Brasil, que a política adotada pelo Brasil foi reconhecida e também adotada pela maioria dos países como um importante fator de contribuição para redução do número de casos de AIDS, que isso é algo a ser reconhecido e é motivo para que toda a equipe de saúde do Governo brasileiro seja parabenizada por ter dado a sua contribuição no plano mundial. Também o Ministério da Saúde, que tem sido muito solidário com o Governo do Estado do Acre, com a Secretaria de Saúde do Estado do Acre, com a Fundação de Tecnologia do Estado do Acre, que administra a nossa indústria Natex.

A Natex é uma indústria que produz essa quantidade de 100 milhões de preservativos masculinos por ano. Ao mesmo tempo, além dos aproximadamente 200 empregos diretos que são gerados por essa indústria, ela tem uma cadeia produtiva no seu entorno que envolve algo como 800 famílias de extrativistas. Então, é uma indústria que tem uma importância social e econômica muito grande na cidade de Xapuri, e ela está inserida nesse contexto do combate à AIDS no Brasil e no mundo.

Por isso o meu reconhecimento e o meu cumprimento a toda equipe da indústria Natex, que, com seu trabalho diário, com sua dedicação de fazer o melhor, está dando uma grande contribuição para o Brasil e para o mundo no combate a esse mal extremo que já atingiu 75 milhões de pessoas no mundo.

Temos de continuar trabalhando com muita garra, com muita determinação, para que com esses poucos avanços conseguidos nessa década, de uma redução dos novos casos de AIDS, possam extirpar completamente esse mal nas próximas décadas, com o esforço de todos. E eu sei que o Governo brasileiro – através do Ministério da Saúde, o Ministro Alexandre Padilha e toda sua equipe – tem uma dedicação toda especial no sentido de contribuir para a redução e, quem sabe até, a extinção completa desse mal que é o vírus HIV,

que tem infectado tantas pessoas e tem feito tantas vítimas no mundo.

Termino este meu pronunciamento ressaltando que o anúncio feito pelo órgão das Nações Unidas responsável pelo combate à AIDS foi um anúncio promissor, porque revelou uma redução do número de casos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – (...) de AIDS na última década, uma redução aproximada de 30%, o que dá a entender que todas as políticas adotadas pelos países tiveram alguma eficiência e que, se mantivermos a vigilância, com certeza teremos sucesso ainda maior no futuro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado por sua delicadeza de estar aqui na presidência neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoría/PSDB – MS) – Sr. Senador Anibal Diniz, meus cumprimentos a V. Ex^a, pelo sentido democrático do seu pronunciamento.

Não há mais oradores inscritos, mas esta Presidência deseja fazer algumas comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoría/PSDB – MS) – A primeira: a Presidência designa o Senador Aloysio Nunes Ferreira, para integrar, como suplente, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, nos termos do **Ofício nº 169, de 2013**, da Liderança do PSDB.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 169/13-GLPSDB

Brasília, 23 de setembro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Aloysio Nunes Ferreira, para integrar, como Suplente, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoría/PSDB – MS) – Também: a Presidência designa como membro titular o Deputado Oziel Oliveira, em substituição ao Deputado Félix Mendonça Júnior, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 619, de 2013**, conforme **Ofício nº 435, de 2013**, da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 435/2013 Lid PDT

Brasília, 17 de setembro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 2º, § 4º da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, indico o Deputado Oziel Oliveira (PDT/BA), para integrar na condição de membro Titular, em substituição ao Deputado Félix Mendonça Júnior (PDT/BA), a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 619/13, que “Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a contratar o Banco do Brasil S.A., ou suas subsidiárias para atuar na gestão e na fiscalização de obras e serviços de engenharia relacionados à modernização, construção, ampliação ou reforma de armazéns destinados às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários; altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a condição de segurado especial, o Decreto-Lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967 e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para dispor sobre prazos do penhor rural, e as Leis nº 12.096, de 24 de novembro de 2009 e nº 2.512, de 14 de outubro de 2011; atribui força de escritura pública aos contratos de financiamento do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, de que trata a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, celebrados por instituições financeiras por meio de instrumentos particulares; institui o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água – Programa Cisternas; e dá outras providências.

Atenciosamente, – Deputado **André Figueiredo**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que será realizada sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia previamente designada.

ORDEM DO DIA

2.3.1 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária

2.3.2 Item 2

Projeto de Lei do Senado nº 15/2011, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *institui o Programa Fronteira Agrícola Norte e dá outras providências*.

2.3.4 Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2010, tendo como primeiro signatário o Senador Val-

ter Pereira, que altera os arts. 92 e 111-A da *Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência*.

2.3.5 Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 89/2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades*.

2.3.6 Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 42/2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal (Paraná)*.

2.3.7 Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 7/2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus*.

2.3.8 Item 8 (Tramita em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2012)

Proposta de Emenda à Constituição nº 46/2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins*.

2.3.9 Item 9 (Tramita em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 46/2012)

Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza*.

2.3.10 Item 10

Proposta de Emenda à Constituição nº 35/2011, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Henrique, que *revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.*

2.3.14 Item 14

Projeto de Lei da Câmara nº 1/2008 (nº 7.299/2006, na Casa de origem), de autoria do deputado Beto Albuquerque, que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona.*

2.3.15 Item 15

Projeto de Lei da Câmara nº 22/2009 (nº 7.162/2002, na Casa de origem, da Deputada Vanessa Grazziotin), que *dispõe sobre a denominação do novo Prédio da Administração da Faculdade de Direito, no Campus da Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Manaus.*

2.3.16 Item 16

Projeto de Lei do Senado nº 315/2003-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.*

2.3.17 Item 17

Projeto de Lei do Senado nº 3/2013-Complementar, de autoria da Senadora Ana Amélia, que *acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para vedar a exigência de recolhimento antecipado de imposto relativamente ao estoque de mercadorias recebidas antes do início do regime de retenção antecipada por substituição tributária.*

2.3.18 Item 18

Requerimento nº 733/2013, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2012, seja analisado pela Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos.

2.3.19 Item 19

Requerimento nº 835/2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137/2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385/2003, 68/2004, 145/2005, 208, 463, 581 e 586/2007, 301/2008, 466 e 539/2009, 303 e 326/2010, 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663/2011, 91 e 390/2012.

2.3.20 Item 20

Requerimento nº 836/2013, de autoria do Senador Wilder Morais, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137/2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385/2003, 68/2004, 145/2005, 208, 463, 581 e 586/2007, 301/2008, 466 e 539/2009, 303 e 326/2010, 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663/2011, 91 e 390/2012.

2.3.21 Item 21

Requerimento nº 902/2013, de autoria do Senador José Agripino, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 300/2005 e 565/2007 (apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 276, 345 e 641/2007).

2.3.22 Item 22

Requerimento nº 908/2013, de autoria do Senador Cyro Miranda, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290/2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

2.3.23 Item 23

Requerimento nº 909/2013, de autoria do Senador Cyro Miranda, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290/2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

2.3.24 Item 24

Requerimento nº 921/2013, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 710/2011 e 287/2013.

2.3.25 Item 25

Requerimento nº 925/2013, de autoria do Senador Valdir Raupp, solicitando a retirada, em

caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 211/2009.

2.3.26 Item 26

Requerimento nº 934/2013, do Senador Delcídio do Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 229/2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

2.3.27 Item 27

Requerimento nº 937/2013, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 138 e 227/2011, a fim de que tenham tramitação autônoma.

2.3.28 Item 28

Requerimento nº 952/2013, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando que, sobre o Projeto de Resolução nº 11/2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

2.3.29 Item 29

Requerimento nº 973/2013, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 220/2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

2.3.31 Item 31

Requerimento nº 975/2013, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 32/2007 com o Projeto de Lei do Senado nº 323/2012.

2.3.32 Item 32

Requerimento nº 976/2013, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando que o Projeto de Lei da Câmara nº 32/2007, seja remetido para exame da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos.

2.3.33 Item 33

Requerimento nº 1.017/2013, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 473/2011, além da Comissão

constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

2.3.34 Item 34

Requerimento nº 1.018/2013, da Senadora Lúcia Vânia solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 165/2010 e 79/2011, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

2.3.35 Item 35

Requerimento nº 1.019/2013, do Senador João Alberto Souza, solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 165/2010 e 79/2011, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

2.3.36 Item 36

Requerimento nº 1.020/2013, do Senador João Alberto Souza, solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 165/2010 e 79/2011, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

2.3.37 Item 37

Requerimento nº 1.034/2013, de autoria do Senador Lobão Filho, solicitando que, sobre os Projetos de Lei da Câmara nºs 147 e 148/2010, que tramitam em conjunto, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

2.3.38 Item 38

Requerimento nº 1.043/2013, do Senador Cyro Miranda, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 344/2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 5 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

- Bloco-PDT** - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

- Bloco-PP** - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

- Bloco-PTB** - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

- Bloco-PSDB** - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

- Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

- Bloco-PT** - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antônio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

- Bloco-PMDB** - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zezé Perrella** (S)

Goiás

- Bloco-PSDB** - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lucília Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes*** (S)

Mato Grosso

- Bloco-PTB** - Osvaldo Sobrinho* (S)
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

- Bloco-PMDB** - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

- Bloco-PCdoB** - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

- Bloco-PSDB** - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

- Bloco-PT** - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferreira**

Piauí

- Bloco-PTB** - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

- Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

- Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

- Bloco-PTB** - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

- Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antônio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

- Bloco-PR** - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná

- Bloco-PSDB** - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

- Bloco-PT** - Arlindo Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

- Bloco-PSDB** - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

- Bloco-PTB** - Gilmor* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

- Bloco-PDT** - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

- Bloco-PSD** - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

- Bloco-PMDB** - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolph Rodrigues**

Roraima

- Bloco-PTB** - Moacirito Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28

PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia.....	PP/RS
Benedito de Lira.....	PP/AL
Casildo Maldaner.....	PMDB/SC
Ciro Nogueira.....	PP/PI
Cícero Andrade.....	PMDB/MG
Eduardo Braga.....	PMDB/AM
Eunício Oliveira.....	PMDB/CE
Francisco Dornelles.....	PP/RJ
Garibaldi Alves.....	PMDB/RN
Ivo Cassol.....	PP/RO
Jader Barbalho.....	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.....	PMDB/PE
João Alberto Souza.....	PMDB/MA
José Samey.....	PMDB/AP
Kátia Abreu.....	PSD/TO
Lobão Filho.....	PMDB/MA
Luiz Henrique.....	PMDB/SC
Paulo Davim.....	PV/RN
Pedro Simon.....	PMDB/RS
Renan Calheiros.....	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.....	PMDB/ES
Roberto Requião.....	PMDB/PR
Romero Jucá.....	PMDB/RR
Sérgio Petecão.....	PSD/AC
Sérgio Souza.....	PMDB/PR
Valdir Raupp.....	PMDB/RO
Vital do Rêgo.....	PMDB/PB
Waldemir Moka.....	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2

PSOL-1

Acir Gurgacz.....	PDT/RO
Ana Rita.....	PT/ES
Angela Portela.....	PT/RR
Aníbal Diniz.....	PT/AC
Antônio Carlos Valadares.....	PSB/SE
Cristovam Buarque.....	PDT/DF
Delegido do Amaral.....	PT/MS
Eduardo Suplicy.....	PT/SP
Humberto Costa.....	PT/PE
Inácio Arruda.....	PCdoB/CE
João Capiberibe.....	PSB/AP
João Durval.....	PDT/BA
Jorge Viana.....	PT/AC
José Pimentel.....	PT/CE
Lidice da Mata.....	PSB/BA
Lindbergh Farias.....	PDT/RJ
Paulo Paim.....	PT/RS
Pedro Taques.....	PDT/MT
Randolfe Rodrigues.....	PSOL/AP

Rodrigo Rollemberg.....	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.....	PCdoB/AM
Walter Pinheiro.....	PT/BA
Wellington Dias.....	PT/PI
Zeze Perrella.....	PDT/MG

Bloco Parlamentar União e Força - 15

PTB-7 / PR-6 / PSC-1 / PRB-1

Alfredo Nascimento.....	PR/AM
Antônio Carlos Rodrigues.....	PR/SP
Armando Monteiro.....	PTB/PE
Blairo Maggi.....	PR/MT
Eduardo Azeredo.....	PSC/SE
Eduardo Lopes.....	PRB/RJ
Epitácio Cafeteira.....	PTB/MA
Fernando Collor.....	PTB/AL
Gilm.....	PTB/DF
João Ribeiro.....	PR/TO
João Vicente Claudino.....	PTB/PI
Magnu Malha.....	PR/ES
Mozanlindo Cavalcanti.....	PTB/RR
Osvaldo Sobrinho.....	PTB/MT
Vicentinho Alves.....	PR/TO

Bloco Parlamentar Minoría - 14

PSDB-11 / DEM-3

Aécio Neves.....	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.....	PSDB/SP
Alvaro Dias.....	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima.....	PSDB/PB
Cicero Lucena.....	PSDB/PB
Cyro Miranda.....	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.....	PSDB/PA
José Agripino.....	DEM/RN
Lúcia Vânia.....	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.....	DEM/SE
Mário Couto.....	PSDB/PA
Paulo Bauer.....	PSDB/SC
Ruben Figueiró.....	PSDB/MS
Wilder Morais.....	DEM/GO

Bloco Parlamentar da Maioría..... 28

Bloco de Apoio ao Governo..... 24

Bloco Parlamentar União e Força..... 15

Bloco Parlamentar Minoría..... 14

TOTAL..... 81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Osvaldo Sobrinho* (Bloco-PTB-MT)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antônio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Antônio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)	Ricardo Ferraz* (Bloco-PMDB-ES)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PB)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-RJ)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)	Vicentinho Alves** (Bloco-PR-TO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Lidice da Mata** (Bloco-PSB-BA)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)	Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

* Período 2007/2015 ** Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2º SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos -

3º - João Durval - (PDT-BA)

4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14
Líder Eunício Oliveira - Bloco (52,70)	Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,30)	Líder Mário Couto - Bloco (24,61)
Líder do PMDB - 20	Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (99,99)	Vice-Líderes Wilder Morais (30) Cyro Miranda (31,33,75)
Eunício Oliveira (52,70)	Líder do PT - 12 Wellington Dias (24,65,30)	Líder do PSDB - 11
Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (05) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (00)	Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,33) Aríbal Diniz (23,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96)	Aloysio Nunes Ferreira (0,60)
Líder do PP - 5	Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,67,97)	Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (70) Paulo Bauer (35,79,80)
Francisco Dornelles (64)	Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (80)	Líder do DEM - 3
Vice-Líder do PP Ana Amélia (31,98)	Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (69,98)	José Agripino (2,10,14,44,46,77)
Líder do PSD - 2	Vice-Líder do PSB Lidice da Mata (23,35,62)	Vice-Líder do DEM Jayme Campos (26,106,110)
Sérgio Petecão (94,97)	Líder do PCdoB - 2 Inácio Arruda (99,99)	
Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (31,13,31,60,86)	Vice-Líder do PCdoB Vanessa Grazziotin (1,91)	
Líder do PV - 1	Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,76)	
Paulo Davim (73)	Governo	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 15	Líder Eduardo Braga - Governo (39)	
Líder Gilm - Bloco (56,58,59)	Vice-Líderes Gilm (36,38,39)	
Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,98)	Benedito de Lira	
Eduardo Amorim (17,43,48,52)	Lídice da Mata (23,35,62)	
Blairo Maggi (09,51)	Jorge Viana	
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)	Vital do Rêgo (07)	
Líder do PTB - 7		
Gilm (36,38,39)		
Líder do PR - 6		
Alfredo Nascimento (41,98)		
Vice-Líder do PR		
Antonio Carlos Rodrigues (60)		
Líder do PSC - 1		
Eduardo Amorim (01,47,48,72)		
Líder do PRB - 1		
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)		

Notas*

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF_GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
 2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF_GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o Of. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme Of. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme Of. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme Of. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o Of. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilhou-se de Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (Of nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o Of. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o Of. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado Líder do PSOL, conforme Of. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme Of. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme Of. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme Of. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme Of. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Asíbel Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme Of. OLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme Of. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício OSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Moacirito Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012-GLPTB, comunicando a recondição do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondição do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Centeno como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Domíngues como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB N° 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV N° 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL..
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lidice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arns é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antônio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Álvaro Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Aécio Neves é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arns é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB.
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licencia-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (7,2)	1. VAGO (7,2)
VAGO (7,2)	2.
VAGO (7,2)	3.
VAGO (7,2)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
VAGO (8,5)	1. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	2. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (6,4)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

- * Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.
1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 17/2013-GLDEM).
2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jairus Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).
3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 86/2013-GLPSDB).
4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 41/2013-BLUFOR).
5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antônio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 48/2013-GLDBAG).
6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jairus Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).
8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antônio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA ESPIONAGEM

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)⁶⁰

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)⁶¹

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)⁶²

Leitura: 10/07/2013

Instalação: (3/09/2013)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Roberto Requião (PMDB-PR) (6)	1. Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1,6)
Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (1)	2. Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)
Benedito de Lira (PP-AL) (1,5)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (2,7)
Walter Pinheiro (PT-BA) (2)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) (2)
Aníbal Diniz (PT-AC) (2)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Pedro Taques (PDT-MT) (0)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC-SE) (0)	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR-SP) (0)

Notas:

2. Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Aníbal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).

3. Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).

4. Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).

5. Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).

6. Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).

7. Em 03.09.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.

8. Em 03.09.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Ofício nº 115/2013-GLDBAG).

9. Em 29.8.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Ofício nº 258/2013-GLPMDB).

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT)⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB)⁽²⁾

Senador Ricardo Ferreira (PMDB)⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

⁽¹⁾ Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

⁽²⁾ Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

⁽³⁾ Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

⁽⁴⁾ Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

⁽⁵⁾ Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

⁽⁶⁾ Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferreira foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (OF. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 20/12/2013

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinícius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agostini Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 192, de 2010**

PRAZOS

Notas:

- **. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agostini Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
- ***. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
- ****. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
- *****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
- *****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
- *****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
- *****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
- *****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
- *****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
- *****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
- *****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
- *****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
- *****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

MEMBROS**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)**

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁶⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁶⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28/02/2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (Of. nº 18/12-GLPSDB).

2. Em 05/03/2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).

3. Em 06/03/2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).

4. Em 07/03/2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).

5. Em 10/04/2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cicero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cicero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cicero Lucena (PSDB) ⁽³⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽³⁾

Notas:

* Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cicero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

** Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cicero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antônio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lima e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB N° 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

5) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC)⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)⁽¹⁾

Designação: 17/07/2012

Instalação: 08/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final: 18/10/2013

Relatórios Parciais - prazo final: 18/11/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 02/12/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final: 16/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(5,4)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO ⁽¹²⁾
	4. VAGO ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cicero Lucena (PSDB) ^(7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. VAGO ^(10,11,13,6)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
 Recebimento de emendas perante as Comissões : 21/08/2013 a 18/10/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Notas:

⁽¹⁾ Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17/07/2012 a designação dos membros da Comissão.

***. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

****. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

*****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

*****. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas no Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

*****. Em 20.08.2013, foi lido o Ofício nº 39/2013-CT Reforma Código Penal, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 1.034, de 2012; a reabertura dos prazos; e a prorrogação, por mais cinco dias úteis, do prazo para apresentação de emendas.

*****. Em 28.08.2013, foi lido o Ofício nº 40/2013-CT Reforma Código Penal, que solicita a prorrogação do prazo para apresentação de emendas até o dia 13 de setembro de 2013 e, consequentemente, a reabertura dos demais prazos.

*****. Em 12.09.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.050, de 2013, que prorroga o prazo para apresentação de emendas na Comissão até o dia 18 de outubro de 2013.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadaires (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 135/2012-GLDBAG).

6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Arguello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

7. Vago em virtude do o Senador Cleóvis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

8. Vago em virtude do o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

10. Vago em virtude do o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).

13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

6) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)^{*)}

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)^{**)}

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN)^(**)

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Prazo final: 12/06/2013

Prazo prorrogado: 09/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ^(*)	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) ^(*)
Senador Paulo Davim (PV) ^(*)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ^(*)
Bloco Parlamentar Minoría (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) ^(*)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ^(*)

Notas:

*. Em 17/04/2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

**. Em 11/06/2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

***. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

****. Em 04/09/2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.029, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

1. Em 25/04/2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27/04/2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

3. Em 14/3/2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.

4. Em 19/03/2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).

5. Vaga cedida ao DEM (Of. nº 107/13-GLPSDB).

6. Em 3/4/2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).

7. Em 4/4/2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Paulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues martins

Telefone(s): 061 33033501

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@ssenado.leg.br

7) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final: 07/08/2013

Relatórios Parciais - prazo final: 02/10/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 30/10/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final: 28/11/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (9)
VAGO (9)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) (2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Moraes (DEM)	2. VAGO (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO (8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (3,4,1)	

Notas:

* Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldamer como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

** Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDB AG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

*** Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Moacirito Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

**** Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Moraes como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clevis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Fernão (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório de Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis). Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

*****. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

*****. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

*****. Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antônio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Júlio Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. OSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Angello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Corrêa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

8. O Senador Moacirito Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9. Em 29.03.2013, vago em razão do Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).

10. Em 14.05.2013, o Senador Moacirito Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).

11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 61 33033514

Fax: 61 33031176

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes ⁽¹⁾

Designação: 22/11/2012

Instalação: 04/04/2013

Prazo final: 02/06/2013

Prazo prorrogado: 30/09/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti

Gamil Föppel El Hireche

Carlos Pessoa de Aquino

Edemundo Dias de Oliveira Filho

Denis de Oliveira Praça

Maria Tereza Uille Gomes

Marellus Ugiette

Roberto Charles de Menezes Dias

Técio Lins e Silva

Luis Alexandre Russi

Sérgio Alexandre Meneses Habib

Marco Aurélio Belizze

Maurício Kuchne

Augusto Eduardo de Souza Rossini

Luciano Lósekann

Nídea Rita Coltro Scrci

Notas:

^{*}. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.

^{**}. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

¹. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012

Instalação: 03/04/2013

Prazo final: 30/09/2013

MEMBROS

Luis Felipe Salomão

Marco Maciel

José Antônio Fichtner

Caio Cesar Rocha

José Rogério Cruz e Tucci

Marcelo Rossi Nobre

Francisco Antunes Maciel Müssnich

Tatiana Lacerda Prazeres

Adriana Braghetta

Carlos Alberto Carmona

Eleonora Coelho

Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski

Francisco Maia Neto

Ellen Gracie Northfleet

André Chateaubriand Pereira Diniz Martins

José Roberto de Castro Neves

Marcelo Henrique Ribeiro de Oliveira

Walton Alencar Rodrigues

Roberta Maria Rangel

Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim

Adacir Reis

Notas:

* Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.

** Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento nº 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.

*** Em 17.04.2013, aprovado o Requerimento nº 262, de 2013, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão.

**** Em 07.05.2013, aprovado o Requerimento nº 355, de 2013, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão.

***** Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

**10) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A
CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL**

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA) ⁽¹⁾

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012

Instalação: 17/04/2013

Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
1.	
2.	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP) ⁽³⁾
Senador Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) ⁽⁵⁾	1. VAGO (1,9,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO (5,6)	1. Senador Magno Malta (PR) ⁽²⁾

Notas:

- Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
- Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
- Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente de Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
- Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
- Em 16.04.2013, o Senador Moacirilo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 92/2013-BLUFOR).
- Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 152/2013-GLPMDB).
- Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPP).
- Em 14.05.2013, o Senador Moacirilo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).
- Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jólio Ribeiro.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

**11) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL**

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha

VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto

RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013

Prazo final: 03/11/2013

MEMBROS

João Otávio de Noronha

Fábio Ulhoa Coelho

Alfredo de Assis Gonçalves Neto

Arnoldo Wald

Bruno Dantas Nascimento

Cleantho de Moura Rizzo Neto

Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho

Daniel Beltrão de Rossiter Correia

Eduardo Montenegro Serur

Felipe Lückmann Fabro

Jairo Saddi

Marcelo Guedes Nunes

Márcio Souza Guimarães

Newton de Lucca

Osmar Brina Corrêa-Lima

Paulo de Moraes Penalva Santos

Ricardo Lupion Garcia

Tiago Asfor Rocha Lima

Umiré Caminha

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 13, de 2013****PRAZOS**

Notas:

*. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

12) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI N° 8.666/1993)

Finalidade: Atualizar e modernizar a Lei n° 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Ato do Presidente n° 19, de 2013)

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (PSD-TO)

RELATOR REVISOR: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Ato do Presidente do Senado Federal: 28/05/2013

Instalação: 13/06/2013

Prazo final: 12/08/2013

Prazo final prorrogado: 11/10/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senadora Kátia Abreu (PSD)

Senador Waldemir Moka (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Wilder Moraes (DEM)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 19, de 2013****PRAZOS****Notas:**

*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.

**. Em 27.7.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 28, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 60 dias.

***. Prazos recontados, em virtude do disposto no § 2º, do art. 5º da CP.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (38)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (38)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (33,68)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (00,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (10,9)	3. Aníbal Diniz (PT) (42,41)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (37)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (46,47,34,33,79)	6. Acir Gurgacz (PDT) (79,6)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (63,62)	7. Antônio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolph Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferreira (PMDB) (22,17,60)
Valdir Raupp (PMDB) (40,30,37,36,60,73)	3. VAGO (60)
Roberto Requião (PMDB) (64,60)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Cláudio Andrade (PMDB) (37,26,3,16,7,69)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (20,18,12,11,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PSD) (59,66,64,43,25,55,23)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,30)
Jayme Campos (DEM) (30,79)	5. Wilder Morais (DEM) (4,40,15)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (29,45)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (28,67,74)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,78,67,75)

Blairo Maggi (PR) (67,53,26,27,28)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,71,72,87,76)
Antônio Carlos Rodrigues (PR) (64,67,6)	4. Vicentinho Alves (PR) (67,77,21)

Notas:

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSC, designando a Senadora Marinha Brito como membro titular; e o Senador Randolph Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Áécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Álvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldamer, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Domílles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antônio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelas Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL // determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoría: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Áécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Áécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraz é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSOPV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSCT/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristóvão Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Redenir Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioría na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioría na Comissão (OF. CLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (OF. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioría na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marilene Bríto ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSC/AND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioría na Comissão (Of.GLPMDDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioría; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.nº 089/2012-GLDB AG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular de Bloco Parlamentar da Maioría na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Antônio Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of.nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSOA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. N° 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador Jóso Ribeiro licenciou-se à nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 06 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, defendido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Ácio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 017/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
59. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 007/2013 - CAE).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antônio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolph Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 88/2013-BLUFOR).
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PSD)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoría (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) ⁽³⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE).

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (OF. nº 183/2013-CAE).

3. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

4. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoría; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcac@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁶⁾	1. Antônio Carlos Valadares (PSB) ^(4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Benedito de Lira (PP) ⁽⁶⁾	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁷⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (OF. nº 089/2012 - GLDBAG).
- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministro de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
- Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (OF. 87/2013-CAE).
- Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
- Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26/4/2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antônio Carlos Valadares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antônio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁾	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

- Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
- Em 25.6.2013, a Subcomissão reuniu da eleger os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
- Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular; e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioritária; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)⁽³⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)⁽³⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(3,42)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (36)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) (17,30,6,23,35)
Roberto Requião (PMDB) (2,23,37,35)	2. VAGO (30,23,49,35)
Casildo Maldaner (PMDB) (4,23,3,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) (30,23,35)
Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (30,23,37,35)
João Alberto Souza (PMDB) (33,35)	5. Romero Jucá (PMDB) (30,23,35)
Ana Amélia (PP) (14,21,15,16,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) (19,20,23,35)
Paulo Davim (PV) (25,30,23,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) (30,23,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Cyro Miranda (PSDB) (01,13,9,34)
José Agripino (DEM) (7,9,44,43,40,34)	3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Jayme Campos (DEM) (30)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,46,38,45,41)	1. Armando Monteiro (PTB) (41)
Eduardo Amorim (PSC) (41,1,5)	2. João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
Vicentinho Alves (PR) (23,29,32,47,48,39,41)	3. VAGO (33,41,19,20)

Notas:

³⁶. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 23 de fevereiro de 2011.

³⁷. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

³⁸. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

³⁹. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgrão, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferrão, Endaldo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lóbio Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoría: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declarar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 - GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 184/11 - GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Álvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (OF. nº 190/11 - GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Álvaro Dias. (OF. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (OF.GSC AND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 03.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferrão e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lóbio Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Angello (OF. N° 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Martha Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAL.V nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012-BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (Of. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Moacirildo Cavalcanti licencia-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antônio Russo licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares, e Senadores Aécio Neves, Cyro Mlima e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Patrício Dumér, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moacirildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Cândido para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (Of. N° 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Moacirildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Moacirildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 85/2013-BLUFOR).
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licencia-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.

Secretário(a): Dulcidia Ramos Calhão

Telefone(s): 3303-4608

Fax: 3303-3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)⁽²⁾

RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) ⁽³⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (D)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).

5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reuniu eleger os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).

6. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antônio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ^(*)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ^(*)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(*)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,99,88)
Ana Rita (PT) (9,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,74)
Aníbal Diniz (PT) (6,75)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,69,61,49,25,51)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (79,8)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (22,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (87)	8. Lindbergh Farias (PT) (92,94)
Eduardo Suplicy (PT) (88)	9. Wellington Dias (PT) (93)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ^(*)	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,77)	1. Ciro Nogueira (PP) (16,4,27,20,39,1,50,99,77,95)
Vital do Rêgo (PMDB) (85,8,39,50,77)	2. Roberto Requião (PMDB) (0,16,36,39,46,50,77)
Pedro Simon (PMDB) (89,50,77)	3. Ricardo Ferreira (PMDB) (16,53,63,39,64,13,59,52,77)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,77)	4. Cláudio Andrade (PMDB) (16,1,43,9,20,77)
Laiz Henrique (PMDB) (20,39,28,77)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,77)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,77)	6. Benedito de Lira (PP) (39,77)
Francisco Dornelles (PP) (39,77)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,77)
Sérgio Petecão (PSD) (77,74,73,40,41,43,70)	8. Kátia Abreu (PSD) (77,74,73,57,40,41,43,58,80,68,31,30,29,37)
Romero Jucá (PMDB) (95)	9. Paulo Davim (PV) (98,97,89,96)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,161,106,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (71,86,11)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (44,18,42)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (86)	5. Cyro Miranda (PSDB) (66,101)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(*)	
Armando Monteiro (PTB) (82)	1. Gim (PTB) (45,65,81,82,5)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,85,84,82)	2. Eduardo Amorim (PSC) (45,80,82,10)
Magno Malta (PR) (82)	3. Blairo Maggi (PR) (66,67,82,34,19,35,21)
Antônio Carlos Rodrigues (PR) (82)	4. Vicentinho Alves (PR) (47,48,82,91)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antônio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores Jólio Pedro, Ana Rita Esgaio, Amílcar Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, Jólio Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

**** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Áécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares, e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Leônio Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lima e Eduardo Arnsitom como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marina Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

***** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***** Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***** Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

***** Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

***** Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vaga em virtude do Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV na Comissão. (OF. N° 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. N° 41/2011-GLPMDB)

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicita alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Moacirito Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentino Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB-PP-PSC-PMN-PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Cestó (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nas tempos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of.GLPMDDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nº's 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Moacirilo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. N° 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quinto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Ofnº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministro de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Ofnº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAO).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Moacirito Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. N° 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. N° 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Álvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Mínoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. Em 26.02.2013, o Senador Antônio Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
75. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
77. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clelio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lima, Waldemir Melo e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

78. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Antônio Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2013 - CCJ).
79. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
80. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
81. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moacirito Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 029/2013).
82. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Edilson Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
83. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
84. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Moacirito Cavalcanti.
85. Em 15.04.2013, o Senador Moacirito Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 81/2013-BLUFOR).
86. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
87. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
88. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
89. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
90. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
91. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
92. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
93. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
94. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
95. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
96. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
97. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
99. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
100. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
101. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão (Ofício nº 158/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomocj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferreira (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽³⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽⁴⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (Of. n° 56/2012-CCJ).

4. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

5. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

6. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(15,68)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁶⁾
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) ⁽⁴⁷⁾
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(23,13)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antônio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁹⁾
Lidice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁶⁾
Inácio Arruda (PCdoB)	8. João Capiberibe (PSB) ⁽³⁹⁾
	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferreira (PMDB) ^(41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(44,2,10,41,60)
Roberto Requião (PMDB) ^(28,24,27,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(41,54,41,60)
Romero Jucá (PMDB) ^(6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) ^(41,60)
João Alberto Souza (PMDB) ^(31,29,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) ^(44,41,60)
VAGO ^(17,41,74,60)	5. Pedro Simon (PMDB) ^(44,41,75)
Ana Amélia (PP) ^(44,41,60)	6. VAGO ^(26,44,41)
Benedicto de Lira (PP) ^(44,52,53,46,41,45,60)	7. VAGO ^(16,41)
Ciro Nogueira (PP) ^(44,41,60)	8. ⁽⁴¹⁾
Kátia Abreu (PSD) ^(14,41,60)	9. ⁽⁴¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ^(3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) ^(32,59)
Alvaro Dias (PSDB) ^(22,14,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(3,59,50)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁹⁾	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(18,51,59)
José Agripino (DEM) ⁽⁷⁾	5. VAGO ^(42,43,8,62,61,76,59)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(38,48)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁶⁾	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(55,66,64)
Giru (PTB) ^(66,77,72,71,73)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(40,66,67,1)
VAGO ^(66,24,11)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(66,57,73,34,35)
VAGO ^(66,38,24)	4. VAGO ^(48,56,56,66,45)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mearlindo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSD, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ángela Póetela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Itáicio Arruda como membros titulares, e os Senadores Delcídio Amaral, Antônio Diniz, Maria Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvan Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraz, Benedito de Lima e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSD, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declarar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSD/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSD/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSD/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvan Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demostenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovane Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvan Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zézé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Senra afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Juyme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações de Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vaga em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvan Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Álvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vaga em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vaga em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vaga em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Álvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministro de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012-BLUFOR/SF).
50. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAL.V nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
51. Vaga em virtude do Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (OF. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Moacirilo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se à nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Pálio Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraz, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moacirilo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador João Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB).
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Moacirilo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Moacirilo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Moacirilo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

“ Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

“ Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes**Notas:**

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽³³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(35,36)	
Aníbal Diniz (PT) ^(13,25)	1. Randolph Rodrigues (PSOL) ^(67,63)
Acir Gurgacz (PDT) ^(3,44,12,8,35,36)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁹⁾
Jorge Viana (PT) ⁽¹⁾	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽¹⁾
Ana Rita (PT) ⁽⁶²⁾	4. Cristovam Buarque (PDT) ⁽¹⁾
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁾	5. João Capiberibe (PSB) ⁽⁶⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Romero Jucá (PMDB) ^(13,25)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(31,47,48,37,55)
Luiz Henrique (PMDB) ^(34,16,17,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) ⁽³⁵⁾
Garibaldi Alves (PMDB) ^(55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(33,17,55)
Valdir Raupp (PMDB) ^(4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) ^(34,55,66,61)
Ivo Cassol (PP) ⁽⁵⁵⁾	5. Eunício Oliveira (PMDB) ^(38,29,31,57)
Kátia Abreu (PSD) ^(21,19,10,9,55)	6. VAGO ^(27,26,25,6,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) ^(72,73,59,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁰⁾
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7,23,30)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(24,20)
José Agripino (DEM) ^(24,23,15)	3. Cyro Miranda (PSDB) ^(43,23,74)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(33,40)	
Blairo Maggi (PR) ^(46,65,59,22,1)	1. Gim (PTB) ^(65,56,59,2)
Eduardo Amorim (PSC) ^(42,41,49,65,59,31)	2. VAGO ^(39,65,71,70,59,69)
Fernando Collor (PTB) ⁽⁶⁵⁾	3. Armando Monteiro (PTB) ^(65,66)

Notas:

³³. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marina Britto como membro suplente, para comporem a CMA.

³⁴. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

³⁵. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares, e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

³⁶. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgaio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

³⁷. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

³⁸. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PR, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).

2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).

3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).

5. Vago, em virtude de a Senadora Manisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).

7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 143/11-OLPSDB).

8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

10. Em 14.07.2011, o Senador Redentor Cassel é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 223/2011-GLPMDB).

11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-OLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 100/2011 - GLDBAG).

13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 059/2011-GLDEM).

16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).

18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. 292/2011 - GLPMDB).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redentor Cassel, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF. nº 656/2011-USICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (OF. nº 125/2011 - GLPTB).

23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (OF. 072/2011 -GLDEM).

24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 074/2011-GLDEM).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o OF. nº 6/2012-OLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (OF n° 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. n° 105/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (OF. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (OF. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (OF. GSJALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o OF. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Antônio Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (OF. n° 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (OF. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (OF. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude de desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (OF. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 89/2013-BLUFOR).
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁹⁾	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Aníbal Diniz (PT) (2.6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	2. VAGO (9,4,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (0,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹¹⁾	
Eduardo Amorim (PSC) (0,5)	1. VAGO (03)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à renúncia do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.

6. Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. n° 34/2012/CMA).

7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. n° 34/2012/CMA).

9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (OF. n° 34/2012/CMA).

8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (OF. n° 34/2012/CMA).

10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).

12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

13. Em 19.03.2013, os Senadores Antônio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixaram de compor a Subcomissão (OF. n° 52/2013-CMA).

14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (OF. n° 52/2013/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR)⁽¹⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC)⁽¹⁸⁾

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)⁽¹⁹⁾

Instalação: 16/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)⁽²⁰⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (5,1)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (14,9,7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)⁽²¹⁾	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (9,0)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (6,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)⁽²²⁾	
Blaíro Maggi (PR) (12,7,3)	1. Eduardo Amorim (PSC) (13,14,7,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 16.11.2011, vago em virtude do Of. nº 125/2011-GLPTB.

4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (Of. GLDEM 74/2011).

5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antônio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Souza, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blaíro Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.

8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 154/2012).

9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).

11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blairo Maggi licencia-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAL.V nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador Jóso Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador Jóso Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Antônio Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Antônio Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcicio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) (6)	1. Aníbal Diniz (PT) (9,6)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Delcicio de Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁾	
Sérgio Souza (PMDB) (4,7,3,1)	1. Ivo Cassol (PP) (10)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽⁴⁾	
Blairo Maggi (PR) (9,12,5)	1. VAGO (14)

Notas:

- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Redentor Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redentor Cassol, em face da renasunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do Of. nº 125/2011-GLPTE.
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
- Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobo Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunitava a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.

14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixaram de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares, e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) ¹⁾
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cicero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO (2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
- Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scocomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(14,66)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (20,47,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (32,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	4. Aníbal Diniz (PT) (26,13,24)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) (07,38,72,10)	6. Lídice da Mata (PSB) (21,29)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁰⁾	
VAGO (67,28)	1. Roberto Requião (PMDB) (6,8,32,25,58)
VAGO (27,11,28,29,2,40,70,58)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
VAGO (30,16,58,62)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (08,58)	5. VAGO (11)
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (34,7,13,44,3,21,61)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (8)	2. VAGO (56)
VAGO (35,17,52,43)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(11,49)	
Magno Malta (PR) (54,65,1)	1. VAGO (53,45,65)
Gilm (PTB) (42,69,64,65,9)	2. VAGO (65,63)
VAGO (65)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

^(*) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

^(**) Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

^(***) Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Manisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares, e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

^(****) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 34, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jairinho Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares, e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

^(*****) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares, e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Moacirito Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTF, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 01.03.2011, o Senador Moacirito Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (OF. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Júlio Vasconcelos declarar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (OF. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (OF. nº 156/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Cleóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o OF. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude do o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (OF. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grizzotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grizzotin (OF. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.438 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR).

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. nº 8/2011-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eurício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministro de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clóvis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (OF. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Moacirilo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferrão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reuniu elegiu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Malcher não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) ⁽³⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁵⁾	1. VAGO ⁽⁶⁾
Paulo Davim (PV) ⁽⁷⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁸⁾	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o Of. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

4. Em 02.03.2012, vaga em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Edmund Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).

7. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

8. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

9. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1.

Notas:

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jólio Ribeiro.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e Antônio Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: sccomdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (OF. nº 64/2013-CDH).

2. Em 05.04.2013, foi lido o OF.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: sccomedh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Aníbal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

- Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeram o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
- Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 64/2013-CDH).
- Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
- Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolph Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(7,48)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (89,44,43)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (6,4)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Aníbal Diniz (PT) (9,8,5,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) (18,17)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lidice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Sérgio Souza (PMDB) (40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,27,24,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (14,28,32,33,12,13,21,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (39,38)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) (30,10,55,45)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(22,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,47,46)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (47,1)
Magno Malta (PR) (25,36,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) (47,37,54,19,26)

Notas:

⁴¹. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

⁴². Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

⁴³. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Moacir Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

⁴⁴. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

⁴⁵. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

⁴⁶. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jair Bolsonaro, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Domíngues como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Fernandes e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Antônio Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antônio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoría: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/2011-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vaga em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à renascente do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Cleóvis Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão.(Of. nº 066/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.438 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento de exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of/GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vaga em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Corrêa é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argollo, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clóvis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (OF. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argollo" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se à nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Álvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (OF. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferrão, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eusébio Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Domíngos como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferrão e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (OF. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (OF. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moacirino Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Azeredo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (OF. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (OF. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

" Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,10,9,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (8,2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (4,3)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

- Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDAG)
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- Em 09.08.2012, vaga em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
- Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
- Em 17.12.2012, vaga em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
- Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysis Nunes Ferreira como membros titulares, e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arns e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

****. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

*****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR) (6,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (0)

Notas:

- Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Ofício nº 157/2011-CRE/PRES).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
- Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
- Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
- Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
- Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Denilson Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(*)	
Blairo Maggi (PR) (18,15,16,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,11)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (19)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (7,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) (9,5,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹²⁾	
VAGO (4,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoría (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)

Notas:

- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (Of. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e Of. N° 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
 17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Materia na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
 18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
 19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 20. O Senador Moacirildo Crivalecanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
 21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
 22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
- * Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)⁽³²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)⁽³³⁾**TITULARES****SUPLENTES****Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)^(3,59)**

Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (30,19)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,30,31)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)⁽²⁴⁾

Clésio Andrade (PMDB) (32,45,25,47,33,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,25,3,10,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Fernão (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (35,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (35,9,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,58,54)	5. Waldemir Moka (PMDB) (32,21,25,31,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,64,54)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (0,7,25,15,23,16,54)
Sérgio Petecão (PSD) (33,54,39,38,26,29,50,48)	8. Kátia Abreu (PSD) (53,54,26,27,29,50,12,3,14,6)

Bloco Parlamentar Minoría (PSDB, DEM)

Cícero Lucena (PSDB) (65,55,51)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. VAGO (7,4,61,51)
Wilder Morais (DEM) (36,24)	4. Jayme Campos (DEM) (37,28,61)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)^(24,40)

Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (45,25,60,57)	2. VAGO (60,66)
Vicentinho Alves (PR) (34,60,63,62)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,62,46,69,56)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antônio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

³². Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

³³. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

³⁴. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Mirandá como membros suplentes, para comporem a CI.

³⁵. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Moazildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antônio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 36, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferrão, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvan Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSD, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Parlamentares. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Álvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa-Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 272/2011-GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GLCICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMBD nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude do o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Fernandes, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clécio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.n° 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moacirito Cavalcanti (OF. N° 093/2012-BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (OF. n° 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (OF. n° 140/2012 - GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcio Viana, como membros titulares, e os Senadores Áécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 001/2013 - CT).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Cláudio Andrade, Lúcio Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Domílles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).

56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).

57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).

58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).

59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.

60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antônio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).

61. Vago em 09.04.2013, em razão do Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).

62. Vago em virtude de o Senador Jólio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 86/2013-BLUFOR).

64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).

65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 134/2013-GLPSDB).

66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).

67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg (Of. nº 112/2013-GLDBAG).

68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	I. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	I. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,10,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	I.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	I. VAGO (7,4,3,8,9,11)

Notas:

- Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
- Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. Nº058/2012 - CT).
- Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CT, lido na sessão de 17.05.2012).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão do 11.07.12.
- Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- **. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- ***. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo), o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria), e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: sccomei@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

* Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁵⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(47,48)	
Wellington Dias (PT) ⁽⁴⁾	1. João Capiberibe (PSB) ⁽⁴⁴⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴³⁾	2. Zeze Perrella (PDT) ^(1,7)
Inácio Arruda (PCdoB) ⁽⁴⁵⁾	3. Walter Pinheiro (PT) ^(4,7)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(38,39,31,33)
Lidice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴²⁾	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(31,29,22,23,21,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴²⁾
Ana Amélia (PP) ⁽⁴²⁾	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(37,42)
Ciro Nogueira (PP) ^(34,15,42)	4. Ivo Cassol (PP) ^(28,42)
Benedito de Lira (PP) ⁽⁴²⁾	5. VAGO ^(3,16,18,9)
Kátia Abreu (PSD) ⁽⁴³⁾	6. VAGO ^(23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(12,19,5,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴¹⁾
Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁴¹⁾	2. Lúcia Vânia (PSDB) ^(6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM) ^(4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(29,30)	
Armando Monteiro (PTB) ^(49,48,50)	1. VAGO ⁽⁵⁰⁾
VAGO ^(30,52,51,55,50)	2. VAGO ⁽⁵⁰⁾
Vicentinho Alves (PR) ^(54,50,53)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Manisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jairzinho Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Anna Rita Engino, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lidice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a esse critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada no Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declarar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Áécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

9. Em 14.07.2011, o Senador Redentário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Em 18.08.2011, o Senador Zezé Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 102/2011 - GLDBAG).

12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 120/2011 - GLDBAG).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redentário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

17. Nas tempos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB. nº 326/2011).

25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eurício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (OF. nº 22/2012 - GLPMDB).

27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012-GLBUF/SF).

31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Moacirildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Robson Figueiredo, como membros titulares, e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lima e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antônio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moacirildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Moacirildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Moacirildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 87/2013-BLUFOR).
55. Em 14.05.2013, o Senador Moacirildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 148/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Selma Miriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lidice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (7,8,4,3,5)	

Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
- Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB n° 140/2012).
- O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Miriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁶⁾	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO (11,10)
VAGO (9)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (8,5,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lucia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador Jado Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (OF. nº 091/2012 - GLDBAQ).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Selma Miriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Miriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomodr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(*)	
Zézé Perrella (PDT) (4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ^(*)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (6)
VAGO (5)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (0,0)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude do Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zézé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpiada e Paralímpiada 2016.

Secretário(a): Selma Miriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: socomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(15,65)	
Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁶²⁾	1. Angela Portela (PT)
Antônio Russo (PR) ^(23,22,16,7,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁶⁷⁾
Zeze Perrella (PDT) ^(16,11)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(47,34)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) ^(67,4)	5. Antônio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁶²⁾	1. Romero Jucá (PMDB) ^(28,51,35,29,62)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁶²⁾	2. Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁶²⁾
Casildo Maldaner (PMDB) ^(27,49,25,36,26,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) ⁽⁶²⁾	4. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁶²⁾
Ivo Cassol (PP) ^(21,19,12,13,62)	5. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶²⁾
Benedito de Lira (PP) ⁽⁶²⁾	6. Sérgio Petecão (PSD) ^(17,62)
Kátia Abreu (PSD) ^(61,61,31,59)	7. Garibaldi Alves (PMDB) ^(61,63,32,44,43,58,59)
Waldemir Moka (PMDB) ^(68,69,46,66,23,34,24)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ^(60,4,71,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁶⁰⁾
Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁶⁰⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(34,3,60)
Jayme Campos (DEM) ⁽⁷²⁾	3. Cícero Lucena (PSDB) ^(5,48,18,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(37,45)	
Gilm (PTB) ^(50,49,1,8)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(34,6)
	2. Blairo Maggi (PR) ^(41,42,56,55,24)

Notas:

⁶⁴. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

⁶⁵. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

⁶⁶. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

⁶⁷. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ángela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antônio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

⁶⁸. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

⁶⁹. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).

5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 05.04.2011, o Senador Moacirito Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).

7. Em 09.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).

9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

10. Em 29.06.2011, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).

11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Redentor Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PMDB/PP/PSC/PMN/PP) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 18.08.2011, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSIALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Cleóvis Ferreyro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redentor Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).

23. Em 23.11.2011, o Senador Antônio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão do cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Azeredo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.438 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB. nº 329/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. OSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 082/2012-BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argollo, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antônio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna no Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (Of. Nº 167/2012-BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Moacirildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antônio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassel e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elege os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antônio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).

68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Minoria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).

70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (Of. 128/2013-GLPSDB).

71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).

72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.

73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG)⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM)⁽³⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)^(7,38)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³¹⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (40,39)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (42,16)
João Capiberibe (PSB) (17,8,9)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) (40)	5. Eduardo Lopes (PRB) (20,19,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)⁽²⁹⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽³¹⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,11,4,31)
João Alberto Souza (PMDB) (22,27,28,23,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³¹⁾	3. Ivo Cassol (PP) (31)
Luiz Henrique (PMDB) (06,31)	4. Benedito de Lira (PP) (26,31)
Ciro Nogueira (PP) (31)	5. Sérgio Souza (PMDB) (05,13,5,6,35)
Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (00,37)	1. VAGO (00,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Cícero Lucena (PSDB) (30)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)^(21,24)	
Gim (PTB) (25,39)	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Alfredo Nascimento (PR) (39,16,3)	2. VAGO (29,39,16)
Eduardo Amorim (PSC) (39)	3. (39)

Notas:

³⁴. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marina Britto como membro suplente, para comporem a CCT.

³⁵. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

³⁶. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

³⁷. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

³⁸. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

³⁹. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira, Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvani Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 026/2011-GLDBAG).

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Redentário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 223/2011-GLPMDB).

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (OF. nº 99/11-GLDBAG).

9. Em 27.09.2011, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).

12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

13. Em 14.11.2011, vaga em razão do término do mandato do Senador Redentário Cassol, em face da reassessão do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento de exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e Jólio Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSIA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licencia-se à nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lima, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Antônio Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antônio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUPOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Antônio Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rolemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomect@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomect@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Leônio Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoría (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida eleger os Senadores Aníbal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 920/2013-CCTSTIR/SF).

2. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Aníbal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Leônio Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomect@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) (2)	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) (2)	2.
Ana Amélia (PP) (2)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Cristovam Buarque (PDT) (3)	1. Lídice da Mata (PSB) (3)
Humberto Costa (PT) (9)	2. Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Paulo Paim (PT) (3)	3. Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (9)	1.
Wilder Morais (DEM) (7)	2. Maria do Carmo Alves (DEM) (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Blauro Maggi (PR) (4)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (8)	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.

2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).

3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).

7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013.

5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).

6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).

4. Em 27.08.2013, os Senadores Blauro Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 11/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos ⁽¹⁾**1^a Eleição Geral:** 19/04/1995 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007**2^a Eleição Geral:** 30/06/1999 **7^a Eleição Geral:** 14/07/2009**3^a Eleição Geral:** 27/06/2001 **8^a Eleição Geral:** 26/04/2011**4^a Eleição Geral:** 13/03/2003 **9^a Eleição Geral:** 06/03/2013**5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ama Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Aníbal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lidice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT) ⁽²⁾	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antônio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO

PSD

Sérgio Petecão (AC)

1. Kátia Abreu (TO)

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

VAGO

Atualização: 13/09/2013

Notas:

- * Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
- 1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
- 2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (1)	COORDENADOR
SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) (1)	PR

Atualização: 13/09/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br**4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER***(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾**1º Designação:** 03/12/2001**2º Designação:** 26/02/2003**3º Designação:** 03/04/2007**4º Designação:** 11/02/2011**5º Designação:** 11/03/2013**6º Designação:** 12/02/2009**MEMBROS****PMDB**

Pedro Simon (RS)

PT

Angela Portela (RR)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Lidice da Mata (BA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (TO)

PCdoBVanessa Grazzietin (AM) ⁽³⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.

2. Eleitas na 1^a Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽²⁾**1º Designação:** 23/03/2010**2º Designação:** 14/03/2011**3º Designação:** 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Waldemir Moka (MS)

PT

Deleidio do Amaral (MS)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

Armando Monteiro (PE)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

José Agripino (RN)

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoB

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1^a Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾**1º Designação:** 30/11/2010**2º Designação:** 14/03/2011**3º Designação:** 21/03/2012**4º Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Jarbas Vasconcelos (PE)

PT

Paulo Paim (RS)

PSDB

Cícero Lucena (PB)

PTBVAGO ⁽²⁾**PP**

Ana Amélia (RS)

PDT

VAGO

PSB

João Capiberibe (AP)

DEM

José Agripino (RN)

PR

VAGO

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoBVanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13/03/2013, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2013.
2. Em 11/04/2013, vaga em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Moacirito Cunha.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

1º Designação: 14/03/2011

2º Designação: 21/03/2012

3º Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Ricardo Ferraço (ES)

PT

Aníbal Diniz (AC)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (TO)

PCdoB

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1^a Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):(61)3303-5255 Fax:(61)3303-5260****E-mail:**scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)⁽²⁾**1º Designação:** 12/09/2012**2º Designação:** 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Luiz Henrique (SC)

PT

Jorge Viana (AC)

PSDB

PTB

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

Blairo Maggi (MT)

PSD

Kátia Abreu (TO)

PCdoB

Vanessa Grazziotin (AM)⁽⁴⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada

André Lima (P)

Pesquisador com produção científica relevante

Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (P)

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Rui Carlos Ottoni (P)

Atualização: 11/07/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLP/CB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CM/A, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5258 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1º Designação:** 22/08/2013**MEMBROS****PMDB**

Luiz Henrique (SC) (10)

PT

Paulo Paim (RS) (11)

PSDB

Lúcia Vânia (GO) (8)

PTB**PP**

Ana Amélia (RS) (6)

PDT

João Durval (BA) (6)

PSB

Lídice da Mata (BA) (12)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) (5)

PR**PSD**

Kátia Abreu (TO) (9)

PCdoB

Inácio Arruda (CE) (1)

PV**PRB**

Eduardo Lopes (RJ) (2)

PSC

Eduardo Amorim (SE) (9)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) (4)

Atualização: 06/09/2013**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSHNAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-OSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**
(Resolução nº 1/2006-CN)**Número de membros:** 11 Senadores e 33 Deputados²**COMPOSIÇÃO³**

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)⁴
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)⁵
2º Vice-Presidente: ^{6 e 7}
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP)⁸

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. ⁹
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ¹⁰
Ivo Cassol (PP/RO)	2. ¹¹
	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) ¹²
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB) ¹³
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT) ¹⁴
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL¹⁵	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 108/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

10- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR) ¹
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Genecias Noronha (PMDB/CE) ⁷
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA) ²
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) ⁴
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) ²
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) ³
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olímpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) ⁵
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP) ⁶
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) ⁸	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Sebastião Balá Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR) ⁹
PCdoB	
Evandro Mihomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 346/2013, da Liderança do PSDB.
- 3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.
- 4- Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
- 5-Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
- 6-Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubirai, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.
- 7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Girotto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.
- 8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.
- 9- Designado o Deputado Edmar Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Arruda, em 16-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 258, de 2013, da Liderança do PSC.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefone: (61) 3216-6882 / 3216-6883

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Alia "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)

Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)

Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Moraes (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMF**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Aníbal Diniz (PT/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Ademir Camilo (PSD/MG)
PP	Carlos Magno (PP/RO)
PSDB	Domingos Savio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Inny Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MS)
PMDB	Rosa de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Bela Rocha (PDT/AP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMF**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Íñacio Arruda (PCdoB/CE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Mithomen (PCdoB/AP)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMF**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Alfonso Florence (PT/BA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maladaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Cláudino (PTB/PI)
PSB	Lidice da Mata (PSB/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Aíton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Alfonso Florence (PT/BA)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMF**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Fernago (PMDB/ES)
DEM	Wilder Morais (DEM/SC)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Rimalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	Homero Pereira (PSD/MT)
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CM)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados¹¹**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin ¹², ¹³ e ¹⁴
Vice-Presidente: Deputado Fernando Pesso ¹⁵, ¹⁶ e ¹⁷
Relator: Deputado Samery Filho ¹⁸, ¹⁹ e ²⁰

Instalação: 27-2-2013; ¹⁵, ¹⁶ e ¹⁷**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ¹	Wellington Dias (PT/PB) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/MG) ⁷ , ¹¹ e ¹²	Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ⁷ , ¹² e ¹³	Antônio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4, ¹ e ²
22	5, ¹²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Sérgio Souza (PMDB/PI) ¹ , ¹⁴ e ²¹	Vital do Rêgo (PMDB/PB) ¹⁴ e ²²
Eduardo Braga (PMDB/AM) ¹ , ¹² e ¹³	Romero Jucá (PMDB/RR) ¹⁴ e ²²
Ciro Nogueira (PP/PR) ¹ , ¹⁰ , ¹² e ²²	3, ¹¹ e ²²
Sérgio Petecão (PSD/AC) ¹ , ¹⁸ e ²²	4, ¹ , ¹⁸ e ²²
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ⁷	1, ¹ e ²²
Widner Moraes (DEM/GO) ⁷ , ¹⁴ e ²²	Jayme Campos (DEM/MT) ⁷ , ¹² , ²¹ e ²²
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ¹ , ¹² e ²²	1, ¹ e ²²
PSOL²¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ¹ , ¹² e ²²	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao relatório, nos termos da Resolução nº 20/2008-CM.
- 2- Designadas as Senadoras Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSD.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Faria, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador José Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 25/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 62/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, Júlio Pinto, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antônio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, pedindo prorrogamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga excedida pelo PTB, em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 3-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 33/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a renúncia do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vaga em razão da renúncia do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 22-6-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 20-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2011-I-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-I-CMMC, publicado no DCF de 22-8-2011.
- 17- Designado a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2011 – GLD/AG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 18- Em 1-1-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 9-11-2011, vaga em virtude da o Senador Wilson Santiago (PMDB/PR) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 20/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas reservadas ao Senado Federal e duas vagas adicionais à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CM.
- 22- Vaga exercida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CM.
- 23- O Senador Blairo Maggi renunciou, nos termos do art. 40, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 100 dias, a partir de 9-9-2012, conforme o Requerimento nº 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido no Senado do Brasil de 9-8-2012 o Ofício nº 106, da Liderança do PSDB, comunicando a renúncia do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Widner Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassumiu o cargo de senador, em 17-12-2012, após licença (Of. GS/MIAG nº 068/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente, Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente, Deputado Fernando Pesso e Relator Deputado Samery Filho, conforme Ofício nº 30/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29- Ratificadas as Indicações constantes nos ofícios nº 54, 55 e 70, todos de 2010, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialista e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
- 30- O Senador Jayme Campos renunciou, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 100 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
	PT
Fernando Fermo (PT/PE) ²	1. José Gomes
Márcio Macédo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
	PMDB
Valdir Colatto (PMDB/SC) ¹¹⁺¹²	1. Colbet Martins (PMDB/BA) ²⁺²¹
André Zucharov (PMDB/PR) ¹¹⁺¹²	2. Adrián (PMDB/RJ) ¹¹
	PSD
Hugo Napoleão (PSD/PI) ¹⁴⁺¹⁵	1. José Gomes
	2. José Gomes
	PSDB
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²⁺¹¹⁺¹²	1. Antônio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ²⁺¹²
	PP
Gladson Cameli (PP/AC) ³⁺¹²	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) ²⁺¹¹
	DEM
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. José Gomes
	PR
Bernardo Santana de Vasconcelos (PR/MG) ²⁺¹⁰	1. José Gomes
	PSB
Glauber Braga (PSB/RJ) ²⁺¹²	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ²⁺¹⁰⁺¹¹
	PDT
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
	Bloco Parlamentar (PV / PPS)
Samney Filho (PV/MA) ²⁺¹⁶	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) ²⁺¹⁶
	PTB
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ²⁺¹²	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

- 1- Vaga destinada ao titular, nos termos da Resolução nº 2/2009-CM.
- 2- Designados os Deputados Fernando Fermo, Márcio Macédo, Márcio Ribeiro Filho, Moacir Michelotto, Antônio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Massa, Antônio Garotinho, Lucílio Nogueira, Gláucio Cherini, Alfredo Sirkis, Jairinho Freghate, Francisco Prado, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebeca Garcia, Walter Souza, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Samney Filho, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 365/2011, da Presidência da Câmara dos Deputados.
- 3- Em 22-8-2011, vaga em razão do desligamento do Deputado Glauber Braga (PSB).
- 4- Cedido pelo o PPZ, o Deputado Antônio Jardim, em 6-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vaga em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 29-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 104/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vaga em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 23-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 30-1-2012, vaga em razão do afastamento do Deputado Walter Souza (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 20-1-2012, vaga em razão do falecimento do Deputado Moacir Michelotto (PMDB/PR), nos termos do art. 230, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 18-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zucharov, como membro titular, e Adrias, como membro suplente, conforme Ofícios nº's 168/2012 e 180/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antônio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSB.
- 12- Em 13-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcelos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTB/PSB/PPV/PSB/PP/PSL/PRB.
- 13- Em 22-6-2012 (sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antônio Imbassahy, e como membro suplente, o Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nº's 638 e 639, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 14- Em 13-7-2012 (sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 15- Vaga assumida nos termos da Resolução nº 1, de 2012/04.
- 16- Em 7-8-2012 (sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, da Liderança do PRB.
- 17- Designado como membro titular o Deputado Samney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Samney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nº's 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
- 18- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noya, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- 19- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcelos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 29-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 120, de 2013, da Liderança do PR.
- 20- Vaga em virtude do desligamento do Deputado Francisco Prado (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 234, de 2013, da Liderança do PT.
- 21- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebeca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 270, de 2013, da Liderança do PR.
- 22- Designado o Deputado Colbet Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

Secretário: José Francisco G. de Carvalho
Telefone: (61) 3309-9122

E-mail: mudancasnormativas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Al. Alexandre Costa - Sala 10 - Edifício

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividades/comissões/comissões/legislativas/CM&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ²	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Morais (DEM/GO) ³	1. Jayme Campos (DEM/MT) ^{3/4/5}
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

- 1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.
- 4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.
- 5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.
- 6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-8-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 8º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO**Presidente:** Deputado Nelson Pellegrino⁴**Vice-Presidente:** Senador Ricardo Ferraço⁴

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB/CE) ¹
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB/MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA) ²
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ³

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:

1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 008/2013.

2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme altemância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal – Anexo II - Térreo
 Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
 E-mail: scop@senado.gov.br
 Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS**ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL N° 15, DE 2012**

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:**Vice-Presidente:****Relator:****Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁶	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁶
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁶	3. ⁶⁺¹¹
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ²⁺⁷	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ⁶⁺¹⁰
Wilder Moraes (DEM/GO) ²⁺⁶	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

1- Conforme Ofícios nº 1.816 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Cleóvis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao redutor, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 309/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Cleóvis Fecury, e o Senador Cleóvis Fecury, como membro suplente, nos termos do Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vaga em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vaga em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vaga em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela ¹	1. Geraldo Resende ¹
Luiz Pitiman ¹	2. Sandro Mabel ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto ¹	1. Toninho Pinheiro ¹
DEM	
Augusto Coutinho ¹	1. João Bittar ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
 Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
 E-mail: soceti@senado.gov.br

ATO CONJUNTO N° 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro¹
Relator: Senador Romero Jucá¹

Instalação: 12-3-2013¹

Prazo Final: 11-5-2013

Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013²

Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013³

Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013⁴

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:

1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRC.

2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.

4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3480 / 3303-3614

E-mail: sscep@senado.gov.br

ATO CONJUNTO N° 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013³

Prazo Final: 30-9-2013⁴

Câmara dos Deputados	Senado Federal
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Romero Jucá (PMDB/RR)
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ⁵	Jorge Viana (PT/AC)
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Pedro Taques (PDT/MT)
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)
⁶	⁶

Notas:

- 1 - Aínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
- 2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
- 3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
- 4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
- 5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3480 / 3303-3514

E-mail: sscep@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	PRESIDENTE Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	2º SECRETÁRIO Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Mauricio Quintella Lessa (PR-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB-CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Décio Lima (PT/SC)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferrão (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Terreiro
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA²Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA³

LEI N° 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSE CATARINO NASCIMENTO	VAGO ⁴
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO ⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal - Anexo II - Térreo
 Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
 sacm@senado.gov.br
 www.senado.gov.br/scop

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude da o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Deputado Newton Lima²**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer²**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling²

Designação: 07.05.2013

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Marcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zucharow	Lelo Coimbra
Iris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antônio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha ³
Eduardo Azeredo	
Vago ⁵	
PSD	
Geraldo Thadeu	Atila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Vago ⁵	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Balá Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Correia Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Luiz Henrique
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz ¹
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antônio Carlos Valadares ²	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cassio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos (DEM/MT) ³
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Gim	Eduardo Amorim

(Atualizada em 05/05/2013)

1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.

2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.

3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.

4- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.

5- Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado seu desligamento, conforme Of. Nº 759/2013-PSDB.

6- A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.

7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T28 – 70180-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.brwww.camara.gov.br/mercosul

Edição de hoje: 244 páginas

(OS: 15691/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

